



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA

Modalidade: Licenciatura

Forma: Presencial

Campo Novo do Parecis – MT

2016

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração
Túlio Marcel Rufino Vasconcelos de Figueiredo

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Gláucia Mara de Barros

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Wander Miguel de Barros

Pró-Reitor de Extensão
Levi Pires de Andrade

Pró-Reitora de Ensino
Marilane Alves Costa

Diretora de Graduação
Luciana Maria Klamt

Diretor Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Fábio Luís Bezerra

Chefe do Departamento de Ensino do *Campus* Campo Novo do Parecis
Vera Cristina de Quadros

Coordenador do Curso
Adauto Nunes da Cunha

COORDENAÇÃO, COLEGIADO DE CURSO, NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE,
COMISSÃO DE REVISÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE
CURSO:

Coordenador da Licenciatura em Matemática e presidente do Colegiado de Curso:

Adauto Nunes da Cunha

Membros do Colegiado: Portaria n. 137, de 31 de agosto de 2016

Ana Paula Truzzi Mauro (representante docente)

Índia Andreia Costa Siqueira (representante docente)

Kesley Gomes Pedroso (representante do corpo técnico-administrativo em Educação)

Eliane Claudia Rodrigues da Silva Gomes (representante discente)

Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE): Portaria n. 124, de 04 de agosto de 2016

Ana Paula Truzzi Mauro (presidente)

Giseli Martins de Souza (membro)

Hilda Regina Pereira Menezes Olea (membro)

Márcio Tadeu Vione (membro)

Vera Cristina de Quadros (membro)

Membros da Comissão de Revisão e Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso: Portaria
n. 123, de 03 de agosto de 2016

Ana Paula Truzzi Mauro (presidente)

Adauto Nunes da Cunha (membro)

Giseli Martins de Souza (membro)

Márcio Tadeu Vione (membro)

Rosani Nonenmacher (membro)

Vera Cristina de Quadros (membro)

SUMÁRIO

1 QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
2 APRESENTAÇÃO.....	6
3 PERFIL INSTITUCIONAL	8
4 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS	9
4.1 Dados de Identificação	9
4.2 História do <i>Campus</i>	10
4.3 Perfil do <i>Campus</i>	11
4.4 Áreas de Atuação	12
4.5 Vocação.....	12
4.6 Princípios.....	13
4.7 Finalidades.....	13
5 JUSTIFICATIVA.....	14
6 OBJETIVOS	17
6.1 Geral	17
6.2 Específicos.....	17
7 DIRETRIZES	18
8 REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO	21
9 PÚBLICO-ALVO	22
10 INSCRIÇÃO	22
11 MATRÍCULA.....	23
12 TRANSFERÊNCIA.....	23
13 PERFIL DO EGRESSO DO CURSO.....	24
14 PERÍODO ESTIMADO PARA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO	26
15 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	26

15.1 Atividades Formativas	30
15.2 Práticas	33
15.3 Estágio Curricular Supervisionado.....	37
15.4 Estudos Integradores	38
15.5 Temas Transversais	39
16 MATRIZ CURRICULAR II.....	39
16.1 Quadro Resumo	42
16.2 Plano de Implantação da Matriz II do curso de Licenciatura em Matemática	42
17 EMENTAS.....	46
18 FLUXOGRAMA.....	104
19 PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	105
20 METODOLOGIA.....	105
21 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	106
22 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	109
23 PLANO DE MELHORIA DO CURSO	110
24 ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	111
25 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	112
26 POLÍTICAS DE CONTROLE DA EVASÃO	112
27 CERTIFICAÇÃO E DIPLOMAS.....	113
28 PESSOAL DOCENTE	113
29. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS.....	115
29.1 Recursos Materiais	115
29.2 Biblioteca.....	116
29.3 Laboratório de Informática.....	116
29.4 Laboratório de Ensino de Matemática - LEM.....	116
30 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	117
31 ARTICULAÇÃO AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	117

32 ADAPTAÇÃO CURRICULAR.....	119
33 INTEGRAÇÃO COM AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	119
34 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	121
35 ANEXOS.....	123
Anexo A – Matriz I.....	123
Anexo B – Resolução de autorização do curso	127
Anexo C – Portaria do Reconhecimento do curso.....	128
Anexo D – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso	130
Anexo E – Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado.....	141
Anexo F – Regulamento de Atividades Complementares	167
Anexo G – Regulamento do Colegiado de Curso.....	177
Anexo H – Regulamento do Núcleo Docente Estruturante	184

1 QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Características Gerais
Curso: Superior de Licenciatura em Matemática
Modalidade: Licenciatura
Forma: Presencial
Formação Profissional: Licenciado em Matemática
Carga Horária Disciplinas: 2.278 horas
Atividades Complementares: 200 horas
Estágio Curricular Obrigatório: 480 horas
Prática como Componente Curricular: 442 horas
Carga Horária Total: 3.400 horas
Turno: Noturno
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de Matrícula: Semestral
Integralização do Curso: Mínimo de Nove Semestres
Número de Alunos: 35
Início do Curso: 2017/1

2 APRESENTAÇÃO

O Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* Campo Novo do Parecis (IFMT/CNP) foi o primeiro curso superior ofertado à comunidade e sua implantação ocorreu no mesmo ano de início das atividades do *Campus*, em 2008.

O Curso de Licenciatura em Matemática do IFMT/CNP teve sua implantação e

consolidação a partir dos seguintes processos:

- autorização de funcionamento, em 11 de agosto de 2008, pela Resolução nº 13 do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá (CEFET Cuiabá; vide anexo B);

- instalação do Curso de Licenciatura Curta em Matemática no segundo semestre de 2008, com a aula inaugural no dia 08 de setembro;

- reconhecimento do Curso pela Portaria nº 544 de 12 de setembro de 2014 (vide anexo C).

Todo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) precisa ser continuamente revisitado, a fim de afirmar a construção coletiva, o valor e o significado para cada sujeito e para a comunidade educacional. É sob esta perspectiva que esta primeira revisão ocorreu, com o empenho na manutenção e ampliação da qualidade de ensino oferecida.

Desta forma, procurou-se estabelecer uma real consonância entre o perfil do egresso, com qualificação profissional bem identificada e a demanda do mundo do trabalho.

Estão presentes também, como marcos orientadores desta proposta, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos desta Instituição e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do IFMT/CNP de promover a educação profissional, científica e tecnológica, gratuita e de qualidade, nos diferentes níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais que atuem de forma qualitativa, reflexiva e crítica no desenvolvimento econômico, cultural e tecnológico da sociedade.

Por isso, esta revisão defende a manutenção do curso considerando que as justificativas do *Campus* para a permanência do Curso de Licenciatura em Matemática são, basicamente, as mesmas da época de sua criação: a carência por professores de Matemática para a Educação Básica continua elevada e o IFMT/CNP pretende manter seu compromisso social de formar educadores matemáticos para a região.

Mas propõe alterações no PPC, reestruturando-o. Propõem-se: um melhor delineamento do perfil do egresso; um novo desenho curricular com reorganização de disciplinas e inserção de outras, na busca da oferta de uma formação inicial mais sólida e coesa; uma atualização de ementário e bibliografias das disciplinas que permanecerão nesta nova matriz curricular; melhorar articulação entre as disciplinas.

Assim, o Curso de Licenciatura em Matemática foi reestruturado sob a atual concepção de educação e da educação formal escolar, oferecendo as disciplinas indispensáveis para a

formação docente, especialmente voltadas para a integração entre teoria e prática.

O Curso de Licenciatura em Matemática reestruturado entrará em vigor a partir de 2017/1.

3 PERFIL INSTITUCIONAL

A rede federal de educação profissional e tecnológica, cujas origens remontam ao ano de 1909, com a missão de oferecer educação profissional e tecnológica pública, gratuita e de qualidade, foi incumbida de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e sociocultural do país, sem perder de vista o seu caráter inclusivo e sustentável.

Assim, temos que a missão do IFMT: “Educar para a vida e para o trabalho” realmente está sendo colocada em prática.

Atendendo à legislação e a uma demanda social e econômica, o IFMT, cuja visão “Ser reconhecida, até 2019, como uma instituição de excelência na oferta de educação profissional e tecnológica”, tem focado sua atuação na promoção do desenvolvimento local, regional e nacional. E o *Campus* Campo Novo do Parecis também tem o compromisso de atuar em favor do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania. Para tanto, propõe um diálogo vivo entre educação e tecnologia. A tecnologia é o elemento transversal presente no ensino, na pesquisa e na extensão, configurando-se como uma dimensão que ultrapassa os limites das simples aplicações técnicas e amplia-se aos aspectos socioeconômicos e culturais. Nesta visão, pretende-se construir currículos centrados na dimensão tecnológica, privilegiando tanto os aspectos materiais das tecnologias envolvidas na formação profissional pretendida quanto prático ou a arte do como fazer.

Ressaltando que o desenvolvimento desses currículos estão de acordo com os valores do IFMT:

- Ética: fundamental para as relações saudáveis.
- Transparência: um direito constitucional.
- Profissionalidade: na busca contínua pela qualidade.
- Inovação: utilizando das experiências para focar-se no futuro.
- Empreendedorismo: necessário para manter o propósito.

- Sustentabilidade: respeitando a sociedade e o planeta.
- Humanidade: a dignidade da pessoa humana acima de tudo.
- Respeito à diversidade: reconhecemos as diferenças para alcançar a igualdade.
- Inclusão: diversidade e diferenças tratadas com equidade.
- Democracia participativa: por um fazer coletivo.

O município de Campo Novo do Parecis vem apresentando ímpar crescimento populacional, econômico e social dentro do estado de Mato Grosso, gerando novos “postos de trabalho”. Também a demanda por ensino regular é proporcionalmente crescente.

E o IFMT/CNP, consoante com a Lei nº 11.892/2008, é instituição que tem por finalidade orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Dessa forma, consciente do seu papel social, entende que não pode prescindir da ação efetiva que possibilite a definição de projetos que permitam o desenvolvimento de um processo de inserção do homem na sociedade, de forma participativa, crítica e ética.

E, neste sentido, na área da formação docente, atua em curso de licenciatura, visando a formação de professores para a educação básica, na área da matemática.

4 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

4.1 Dados de Identificação

Razão Social	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Campus	CAMPO NOVO DO PARECIS
Esfera Administrativa	Federal
Data de Criação	29/12/2008
Portaria	Nº 04, de 06/01/2009
Publicação no DOU	07/01/2009
Endereço	Rodovia MT 235 – Km 12, Zona Rural
Telefone	65 3382 6200

Sítio Institucional	www.cnp.ifmt.edu.br
Cidade/UF/CEP	Campo Novo do Parecis/MT/CEP 78.360-000

4.2 História do *Campus*

A chegada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia a Campo Novo do Parecis se deu inicialmente através da instalação de uma Unidade de Ensino Descentralizada - UNED do então Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá – CEFET Cuiabá, atualmente Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, como parte do Plano de Expansão II da Rede Federal de Educação Tecnológica.

A Prefeitura doou toda a área de 73 hectares, que antes abrigava a Escola Agrotécnica Municipal Dorvalino Minozzo, desativada há dois anos, à União, em solenidade de entrega de chaves realizada no dia 26 de novembro de 2007.

No ano de 2008, iniciaram as obras de construção e reformas nas 20 unidades, entre prédios de aula, blocos administrativos, biblioteca, refeitório, dormitório, viveiro, unidades de produção e outros. Os primeiros servidores da unidade, entre professores e técnicos administrativos, foram selecionados através de concurso público no mês de julho.

O mês de setembro marcou o início efetivo das suas atividades pedagógicas com a primeira turma de Licenciatura em Matemática, quando 35 acadêmicos ingressaram no curso através de vestibular. No dia 8 de setembro foi realizada a aula magna do curso, com a presença do Diretor Geral do então CEFET Cuiabá, Leone Covari.

Ao iniciar o ano de 2009, com a criação dos Institutos Federais, a UNED Parecis tornou-se um dos dez *campi* do IFMT - o "*Campus* Campo Novo do Parecis", integrando este que é um dos maiores Institutos Federais de Educação de todo o Brasil.

Neste ano, o *Campus* ofertou 280 vagas à comunidade, nos cursos de Técnico em Agropecuária (140 vagas), Licenciatura em Matemática (35 vagas), Bacharelado em Agronomia (70 vagas) e Tecnólogo em Agroindústria (35 vagas).

No ano de 2010, ampliou seu atendimento, trazendo um novo curso, o Técnico em Comércio, na modalidade PROEJA, com mais 35 vagas. Além de iniciar a primeira turma de pós-graduação lato sensu na área da Educação em PROEJA, num projeto conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa.

Na perspectiva da ampliação da oferta de acesso ao ensino público profissionalizante, o campus expandiu, criando o Núcleo Avançado de Sapezal, em 2011, com a oferta do curso Técnico em Comércio, na modalidade subsequente. E, no início de 2012, iniciou a oferta do

curso técnico subsequente em Agropecuária, na sede.

Da parceria com o governo municipal de Sapezal, em 2014, iniciou também o curso técnico de nível médio, na modalidade subsequente, em Agropecuária. E, na sede, no segundo semestre deste mesmo ano, iniciou o curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais.

No decorrer dos anos, os cursos superiores de Matemática, Agroindústria e Agronomia foram avaliados e obtiveram seus reconhecimentos:

- Portaria n° 544, de 12/09/2014 – reconhecimento da Licenciatura em Matemática;

- Portaria n° 546, de 12/09/2014 – reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria;

- Portaria n° 307, de 23/04/2015 – reconhecimento do bacharelado em Agronomia.

O processo de construção deste *Campus* para que se configure num centro de formação de qualidade, no compromisso de formar e transformar a sociedade é um desafio permanente.

A implantação e ampliação gradativa dos cursos, bem como suas revisões e atualizações, vem sendo um instrumento precioso para adequar o ensino superior brasileiro ao contexto da realidade socioeconômica do país. Não se trata apenas de implantar cursos novos, mas de criar uma nova sistemática de ação, fundamentada nas necessidades da comunidade local e regional.

4.3 Perfil do *Campus*

O IFMT/CNP tem a missão de promover a educação profissional, científica e tecnológica, gratuita e de qualidade, nos diferentes níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais que atuem de forma qualitativa, reflexiva e crítica no desenvolvimento econômico, cultural e tecnológico da sociedade.

Busca consolidar-se como instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica, integrando as ações de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a realidade regional, assegurando a contemplação das necessidades de informações técnicas, culturais e científicas da sociedade a que serve sua missão.

E, nesta busca, assume como valores: o compromisso ético com responsabilidade social e ambiental, o respeito, a transparência, a valorização humana, a excelência e a determinação em suas ações, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo.

Por isso, embora a instituição possua um perfil agroindustrial, também tem sua atenção voltada à área de gestão e de formação docente. Isto por compreender que deve atuar em consonância com os arranjos produtivos locais e regionais.

4.4 Áreas de Atuação

O *Campus* Campo Novo do Parecis atua prioritariamente nas áreas agrícolas e agroindustriais. Mas tem pautado suas definições de oferta de cursos a partir da demanda socioeconômica local e regional, atuando também na formação docente e na área de gestão.

No concernente técnica e tecnológica, considerando as orientações do Catálogo Nacional de CST e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, este *Campus* tem definido sua atuação nos seguintes eixos tecnológicos:

- a) Recursos Naturais;
- b) Produção Alimentícia;
- c) Gestão e Negócios.

E ainda há a garantia da formação docente na área das Ciências da Natureza e Matemática, com a oferta da Licenciatura em Matemática.

4.5 Vocação

O agronegócio é a vocação principal do Município e da região. O Estado de Mato Grosso desponta como um dos mercados mais promissores nesta área. Dispõe ainda de diversos programas de incentivos fiscais e financeiros nas áreas industriais com infraestrutura adequadas, grandes reservas de recursos naturais, linhas de financiamento, programas de formação e captação de recursos humanos e rodovias federais.

Os arranjos produtivos locais têm foco nas áreas de Mecanização, Agropecuária, Agroindústria, Agronegócio e Turismo. O crescimento da agropecuária cria também boas possibilidades de investimentos nas áreas de comércio e setores industriais, gerando demanda de formação profissional na área de Gestão e Negócios.

O avanço nestes setores da economia vem gerando mudanças sociais e culturais, necessitando de mais trabalhadores e com maior qualificação, com maior nível de escolaridade.

Nesta região, a demanda por vaga na escola pública é crescente, havendo déficit de vagas. E, por conseguinte, a carência de professores também se acentua. De tal forma que os egressos da Licenciatura em Matemática do IFMT/CNP que assumiram a docência têm tido inserção imediata no espaço escolar público e privado.

Destarte, a oferta de formação docente nesta instituição supera a questão da obrigatoriedade legal de fazê-la, pois a conjuntura atual vem reafirmando sua pertinência e validade.

4.6 Princípios

O IFMT/CNP, enquanto instituição educacional pública de formação humana, científica e tecnológica, tem por princípios:

- defesa da educação pública e de qualidade;
- autonomia institucional;
- gestão democrática e descentralização gerencial, gerindo as atividades com ética e responsabilidade, alicerçadas no exercício da moral e da honestidade;
- compromisso social, parcerias e diálogo permanente com a sociedade;
- valorização do ser humano, com respeito à pluralidade e divergências de ideias, sem discriminação de qualquer natureza;
- construção e difusão do conhecimento, buscando atender as expectativas da sociedade e as exigências do mercado.

4.7 Finalidades

O IFMT/CNP é instituição de ensino superior, especializado na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino; dotado de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, compatíveis com sua personalidade jurídica e de acordo com seus atos constitutivos.

Tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica para os diversos setores da economia; devendo, ainda, realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, articulado com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional.

Em conformidade com a legislação específica que rege os institutos federais (Lei nº 11.892/2008), são finalidades deste *Campus*:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

5 JUSTIFICATIVA

O IFMT/CNP localiza-se na região central do Mato Grosso, distante 395 km de Cuiabá, a capital do Estado de Mato Grosso. A região é carente de instituições de ensino superior que propiciem a formação profissional de sua população e o *Campus* Campo Novo do Parecis nasceu com o objetivo de promover a produção do conhecimento e a transformação social desta região, municinando o Município e a região de profissionais para alavancar o seu potencial atingindo o desenvolvimento econômico e social tão almejado por todos.

Na região, semelhante ao restante do país, observa-se que há carência de professores de Matemática para a Educação Básica e o número de jovens interessados em ingressar na carreira do magistério é cada vez menor em decorrência dos baixos salários, das condições inadequadas de ensino, da violência nas escolas e da ausência de uma perspectiva motivadora de formação continuada associada a um plano de carreira atraente.

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE), em vigor desde 2014, determina que todos os professores e professoras da Educação Básica devem possuir formação específica de

nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam até 2024. Todavia, dos 2,2 milhões de docentes que atuam na Educação Básica do país, aproximadamente 24% ainda não possuem formação de nível superior (conforme dados do Censo Escolar de 2015).

Conforme os dados disponibilizados pelo MEC/INEP/DEED/Censo Escolar (2015) e elaborados pelo movimento “Todos pela Educação”, disponível no sítio eletrônico do Observatório do PNE, a proporção de docentes que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental que possuem formação superior na área em que lecionam é de apenas 45,9%. Na área da Matemática, o índice é ainda menor, totalizando 38,5%. E em Campo Novo do Parecis/MT, apenas 33,1% dos professores possuem formação de nível superior compatível com as disciplinas que lecionam.

Quanto ao Ensino Médio, nível de ensino que não poderia haver docente sem formação específica, de nível superior, ainda está longe o alcance da meta. Nacionalmente, os índices estão superiores aos dos anos finais do Ensino Fundamental, com o percentual de 53,8% de docentes que atuam no Ensino Médio e que possuem formação superior na área em que lecionam. E, na área da Matemática, o índice é ainda melhor, totalizando 66,5%. No entanto, estes percentuais não se mantêm no Estado de Mato Grosso, cujo percentual é de 28,9% de professores com formação superior em Matemática lecionando na sua área de formação. E em Campo Novo do Parecis/MT, apenas 35,2% dos professores possuem formação de nível superior compatível com as disciplinas que lecionam.

Neste contexto, cientes de que não há como melhorar a qualidade da educação básica se as instituições de educação superior, em especial as federais, não assumirem a formação inicial e continuada dos recursos humanos que vão atuar na Educação Básica, o IFMT/CNP mantém seu compromisso social de propiciar o desenvolvimento da região através da formação de professores de matemática, expresso em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Outrossim, na busca da qualidade da formação inicial ofertada, o NDE do curso realizou, nos anos de 2015 e 2016, um estudo empírico, com os egressos da Licenciatura em Matemática deste *Campus* que permitiu identificar:

- a) quanto à motivação ao ingressar no curso:
 - a grande maioria buscava ter formação de nível superior (45%) e ter melhores condições de passar em concursos públicos (25%);
 - entre outros motivos, ao iniciarem o curso, apenas 5% já almejava formar-se professor de Matemática;

b) quanto ao tempo para estudo:

- majoritariamente, são trabalhadores, dispendo de escasso tempo para os estudos extraclasse;

- majoritariamente, trabalham na área do comércio e da agroindústria;

- o comércio exige trabalho inclusive aos sábados;

- na agroindústria, há escalas permanentes de trabalho para os fins de semana;

- o tempo escolar de 5 aulas, iniciando às 19 h e terminando às 23 h 20 min é exaustivo, provocando faltas e desistências;

- em virtude do trabalho, há muitas faltas nos sábados letivos;

c) quanto aos estágios obrigatórios:

- todos reconhecem a importância da realização dos estágios à sua formação de professor;

- os que trabalham afirmam que enfrentam dificuldades para conciliar horário de trabalho com horário dos estágios;

- entre os que trabalham em áreas diversas à da educação, vários têm desconto de salário nos horários que vão para os estágios; alguns, foram até demitidos;

- neste sentido, as bolsas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e de projetos de extensão têm propiciado a permanência dos discentes no curso, ao contribuir em seus orçamentos pessoais.

d) quanto à conclusão do curso:

- em média, apenas 5% dos discentes conseguem concluir o curso no período mínimo de integralização;

- os discentes concluintes justificam que é difícil conciliar a sobrecarga de atividades curriculares e extracurriculares no último semestre do curso às suas obrigações de trabalho, gerando a desistência de alguma disciplina e a não conclusão do curso dentro dos oito semestres.

e) quanto à formação recebida:

- a maioria se sente segura quanto à formação específica recebida (na área da Matemática);

- na mesma proporção, inversamente, sentem que a formação pedagógica não foi suficiente, gerando insegurança em assumir a profissão;

- reconhecem que a formação daqueles que participaram do PIBID foi enriquecida, com mais oportunidades de inserção nas escolas e no cotidiano do ofício docente;

- sugerem mais carga horária para a formação pedagógica, inclusive com inserção de

disciplinas da área das ciências da educação, considerando que obrigatório, no curso, era somente a Psicologia da Educação.

Neste ínterim, houve a aprovação da Resolução CNE/CP nº 2/2015 que instituiu as novas diretrizes para a formação de professores, definindo prazo para que os cursos de licenciatura fizessem suas adequações.

Destarte, diante dos dados coletados e posterior reflexões do corpo docente do curso, deliberou-se pela propositura de novo projeto pedagógico do curso, na perspectiva de melhorar a qualidade da formação inicial ofertada, numa nova concepção curricular, já adequada a legislação em vigor, pautada na inclusão - garantindo acesso, permanência e êxito, no compromisso com a acessibilidade pedagógica e atitudinal, no desenho curricular dinâmico, que possibilita a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre teoria e prática.

6 OBJETIVOS

6.1 Geral

Propiciar a formação profissional inicial de professores de Matemática para o exercício da docência no Ensino Fundamental e Médio, com uma visão ampla do conhecimento matemático e pedagógico, de modo que este profissional possa especializar-se posteriormente em áreas afins, como na pesquisa em Educação ou Educação Matemática, na pesquisa em Matemática ou nas áreas de Administração Escolar.

6.2 Específicos

- Proporcionar fundamentação teórica e exercício prático para domínio dos conhecimentos matemáticos que são objeto de ensino-aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- Oportunizar acesso aos fundamentos epistemológicos e metodológicos visando à formação do professor-pesquisador e à produção do conhecimento que contribua para compreensão dos processos matemáticos e educativos;
- Formar profissionais com uma visão abrangente do papel social do educador e do papel da Matemática como campo do conhecimento humano, inclusive sendo capaz de integrar

a Matemática com as outras áreas do conhecimento;

- Desenvolver o exercício da reflexão crítica sobre sua própria prática como educador, sendo capaz de buscar e compreender novas ideias e novas tecnologias, relacionando-as ao ensino de Matemática;

- Formar profissionais para a educação de crianças, jovens e adultos, capazes de utilizar os conhecimentos matemáticos como um dos importantes instrumentos para a leitura do mundo e para a aproximação das pessoas;

- Instrumentalizar os futuros professores para um processo de ensino da matemática que considere a pessoa (do aluno) como um complexo de possibilidades que devem ser desenvolvidas;

- Instrumentalizar, ainda, os futuros professores para o trabalho interdisciplinar e para a utilização de diferentes metodologias de ensino;

- Formar profissionais com capacidade de análise crítica às propostas curriculares e de selecionar e produzir material didático de acordo com as necessidades da sua turma;

- Instrumentalizar o futuro professor para exercer de forma inter-relacionada as atividades de ensino, pesquisa e extensão, para a promoção do desenvolvimento da Matemática;

- Desenvolver valores no futuro profissional, como a busca constante pelo saber, o bom relacionamento pessoal e os trabalhos em equipe, através do aprimoramento de habilidades de comunicação, organização e planejamento de suas atividades.

7 DIRETRIZES

A Licenciatura em Matemática está sob a égide das Resolução CNE/CES 3/2003 e CNE/CP nº 2/2015 e dos Pareceres nº CNE/CES 1.302/2001 e CNE/CP nº 2/2015.

Conforme o Parecer nº CNE/CES 1.302/2001, ao chegar ao ensino superior, o aluno já passou por um longo processo de aprendizagem escolar e construiu para si uma imagem dos conceitos matemáticos a que foi exposto, durante o ensino básico. Assim, a formação do matemático demanda o aprofundamento da compreensão dos significados dos conceitos matemáticos, a fim de que ele possa contextualizá-los adequadamente. O mesmo pode-se dizer em relação aos processos escolares em geral: o aluno chega ao ensino superior com uma vivência e um conjunto de representações construídas. É preciso que estes conhecimentos

também sejam considerados ao longo de sua formação como professor.

Por isto, os conteúdos curriculares dos cursos de Matemática deverão ser estruturados de modo a contemplar, em sua composição, as seguintes orientações:

- a) partir das representações que os alunos possuem dos conceitos matemáticos e dos processos escolares para organizar o desenvolvimento das abordagens durante o curso;
- b) construir uma visão global dos conteúdos de maneira teoricamente significativa para o aluno.

Os conteúdos a serem distribuídos ao longo do curso devem abordar: Cálculo Diferencial e Integral; Álgebra Linear; Fundamentos de Análise; Fundamentos de Álgebra; Fundamentos de Geometria; e, Geometria Analítica. Ainda, incluir: conteúdos matemáticos presentes na educação básica nas áreas de Álgebra, Geometria e Análise; conteúdos de áreas afins à Matemática, que são fontes originadoras de problemas e campos de aplicação de suas teorias; conteúdos da Ciência da Educação, da História e Filosofia das Ciências e da Matemática; as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

De acordo com a Resolução CNE/MEC nº 2/2015, o egresso da formação inicial deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Por isso, o PPC deve estar articulado com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o PDI.

Quanto à organização curricular, está disposto que:

Art. 13. Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares.

§ 1º Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação

e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

§ 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Língua Brasileira de Sinais), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 3º Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

§ 4º Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas.

Destarte, este curso será desenvolvido em nove semestres consecutivos, totalizando 3.345 (três mil, trezentas e quarenta e cinco) horas, distribuídas entre os componentes curriculares definidos na resolução.

O CLM também baseia-se nos seguintes dispositivos legais: a) Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional); b) Organização Didática do IFMT aprovada pela Resolução CONSUP nº 104, de 15 de dezembro de 2014; c) Portaria Normativa, nº 40 de 12 de dezembro de 2007 (institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições); d) Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990); e) Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); f) Resolução CNE/CP, nº 1 de 30 de maio de 2012 (institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos); g) Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências); h)

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências); i) Decreto nº 4.281, de 25 de junho 2002 (Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências).

8 REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO

A Licenciatura em Matemática ofertará 35 (trinta e cinco) vagas anuais, com entrada semestral, no período noturno, aos estudantes que possuem certificado de conclusão do ensino médio ou que concluirão o mesmo até o ato da matrícula.

O ingresso ao curso dar-se-á mediante processo seletivo, com formas e critérios estabelecidos em edital específico, onde publicar-se-á o número de vagas e os requisitos de acesso. O edital será publicado na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico da instituição e em pelo menos um jornal local de grande circulação.

Consoante com a Organização Didática (OD) do IFMT, são formas de processo seletivo para o ingresso neste curso:

- I- vestibular;
- II- Sistema de Seleção Unificada-SiSU, de responsabilidade do MEC;
- III- processos simplificados para vagas remanescentes do primeiro período letivo do curso;
- IV- reopção de curso (transferência interna);
- V- transferência externa;
- VI- portador de diploma de graduação; e
- VII- convênio/intercâmbio.

Nos casos das vagas a serem destinadas para ingresso por reopção de curso, transferência externa e portador de diploma de graduação, elas serão para ingresso a partir do segundo período letivo do curso. Estas vagas poderão ser geradas por:

- I- evasão;
- II- transferência para outra instituição;
- III- transferência de turno;
- IV- reopção de curso ou transferência interna; e

V- cancelamento de matrícula

Como política de inclusão social, o IFMT/CNP, através do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), desenvolverá ações promotoras da inclusão de PNE no *campus*.

9 PÚBLICO-ALVO

A Licenciatura em Matemática do IFMT/CNP tem como público-alvo portadores de diploma do Ensino Médio e profissionais que atuam na área da educação que visam qualificação específica para o ensino de Matemática.

O Curso será semestral, com o ingresso dos discentes, considerando:

- a) número de alunos: 35 vagas por processo seletivo;
- b) tempo ideal para integralização das disciplinas: 9 semestres;
- c) turno: noturno.

10 INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção do *Campus* Campo Novo do Parecis ocorrerá cumprindo as regulamentações de edital do IFMT.

Para se inscrever na seleção para concorrer às vagas da Licenciatura em Matemática o candidato deverá ter conhecimento das condições estabelecidas no edital, mas também assumir estar de acordo em aceitar todas elas. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

Para inscrever-se no processo seletivo, mediante orientações previstas em edital específico, deverão ser apresentados para o preenchimento do formulário de inscrição, no mínimo, os seguintes documentos: CPF, cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto, de validade nacional.

11 MATRÍCULA

A matrícula consiste no ato formal de ingresso no curso, ou seja, o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do discente ao IFMT após a classificação em Processo Seletivo, mediante a apresentação dos documentos exigidos no edital.

Na condição de discente, uma mesma pessoa não poderá ocupar simultaneamente 02 (duas) vagas da Educação Superior em cursos ofertados por instituições públicas, conforme Lei nº 12.089, de 11/11/2009.

A matrícula é obrigatória e por componente curricular. Será realizada pelo candidato ou por seu representante legal, no local, dia e horário a serem divulgados no edital do processo seletivo e também na lista dos candidatos aprovados.

A matrícula por componente curricular será realizada, para cada período letivo, após o primeiro semestre do curso, pessoalmente, por meio eletrônico ou através de procurador legalmente constituído e orientado pelo Coordenador de Curso/Área.

A matrícula em componente curricular far-se-á dentre um conjunto de componentes curriculares estabelecidos neste PPC para cada período letivo, obedecendo aos pré-requisitos e o tempo mínimo de integralização do curso. Excepcionalmente, no primeiro semestre do Curso, deverão ser cursadas, obrigatoriamente, todos os componentes curriculares.

As orientações e regulamentação sobre os procedimentos e documentos necessários à matrícula, para cada forma de acesso em específico, estarão previstas em edital, de acordo com as normas previstas na OD do IFMT.

12 TRANSFERÊNCIA

A transferência do aluno do IFMT/CNP para outra instituição é concedida em qualquer época do semestre, por solicitação do próprio aluno junto à coordenação do curso.

O IFMT/CNP acolherá alunos transferidos respeitando-se a existência de vagas e considerando-se a compatibilidade entre o curso de origem e o curso que o aluno pretende frequentar, conforme as orientações da OD do IFMT.

A transferência e o ingresso como portador de diploma ocorrerão conforme Organização

Didática do IFMT vigente, nas seguintes situações e condições:

✓ Transferência interna (Reopção de curso): para os discentes regularmente matriculados no IFMT- *campus* Campo Novo do Parecis, a mudança de seu curso de origem para outro curso de mesmo nível.

✓ Transferência externa: deverá ocorrer por processo seletivo e será aberta a candidatos procedentes de cursos dos *Campi* do IFMT, e das instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC.

✓ Transferência Ex-officio: é a mudança de um servidor público federal civil ou militar de um município ou estado para outro, por determinação da instituição para atender aos interesses da administração pública. Dar-se-á na forma da Lei nº 9.536/1997.

✓ Portador de diploma: para as pessoas que portem diploma de nível superior reconhecido e registrado por entidade competente.

Condicionantes da aceitação de análise do pedido:

✓ Publicação de Edital específico para a vaga pretendida.

✓ Existência da vaga ociosa no semestre pretendido para ingresso.

✓ O ingresso somente poderá ser realizado a partir do segundo semestre do curso.

✓ A transferência e o ingresso como portador de diploma ocorrem entre áreas afins do conhecimento científico, a ser decido pela Direção de Graduação e Pós-graduação, segundo parecer da Coordenação Pedagógica e da Coordenação de Curso.

✓ Outras constantes do regimento interno e as suas alterações.

Caso ocorra a existência de vagas, o IFMT/CNP publicará edital próprio para oferecer vagas remanescentes, tanto para transferência interna ou para transferência externa. Vale ressaltar que estas vagas somente serão ofertadas se ocorrer evasão, pois as turmas não excederão a 35 (trinta e cinco) alunos.

13 PERFIL DO EGRESSO DO CURSO

O egresso da Licenciatura em Matemática do IFMT/CNP deverá revelar uma sólida formação técnico-científica, cultural, prática, vivencial e humanista, de tal forma que ao terminar seu curso, conforme o art. 8º da Resolução nº 02/2015 do CNE/CP, ele deverá sentir-se apto a:

- I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II - compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- III - trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;
- IV - dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- V - relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;
- VI - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnicoraciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnicoracial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
- IX - atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;
- X - participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;
- XII - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;
- XIII - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

A partir desse perfil geral, espera-se que o egresso tenha desenvolvido:

- capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;

- capacidade de estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- conhecimento amplo de questões contemporâneas e sobre educação;
- capacidade de participação em programas de formação continuada;
- habilidade para trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber;
- aptidão para estudos de pós-graduação.

14 PERÍODO ESTIMADO PARA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO

Conforme legislação vigente, a renovação do reconhecimento deve ser solicitada pelo IFMT ao final de cada ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). E todo trâmite ocorrerá pelo sistema E-Mec, através da intervenção do Procurador Institucional do IFMT.

Consoante com o artigo 41 do Decreto nº5.773/2006, o pedido de renovação de reconhecimento deverá ser instruído com a atualização dos documentos apresentados por ocasião do pedido de reconhecimento de curso. Sendo que aplicam-se à renovação do reconhecimento de cursos as disposições pertinentes ao processo de reconhecimento.

O que difere do processo de reconhecimento é que a renovação do reconhecimento de cursos de graduação de uma mesma instituição deve ser realizada de forma integrada e concomitante, sendo a renovação do reconhecimento do curso realizada por meio de ofício emitido pelo Ministério da Educação.

15 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Licenciatura em Matemática (CLM) do IFMT/CNP, ao assumir a missão institucional de educar para a vida e para o trabalho, reconhece sua função social junto à comunidade em que está inserido. Por isso, propõe uma organização curricular a partir do

contexto histórico e social em que este curso e este *Campus* estão inseridos.

Neste sentido, coerente ao PPI do IFMT, a presente organização curricular busca coerência ao objetivo geral deste curso, ou seja, visa propiciar a formação profissional inicial de professores de Matemática para o exercício da docência no Ensino Fundamental e Médio, com uma visão ampla do conhecimento matemático e pedagógico, por meio de um desenho curricular atualizado, contextualizado, significativo e voltado para a realidade.

Ao favorecer a formação de um professor de Matemática crítico, criativo, que pesquisa e participa ativamente da construção do seu conhecimento, busca-se efetivar um currículo inclusivo.

Considerando que o egresso do CLM do IFMT/CNP deverá revelar uma sólida formação técnico-científica, cultural, prática, vivencial e humanista, de tal forma que ao terminar seu curso e seguindo o artigo 13 da Resolução CNE/CP nº 2/2015, o curso está organizado considerando a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica e a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional.

As atividades formativas, consoantes à Resolução CNE/CP nº 2/2015, estão organizadas nos núcleos de formação geral, de aprofundamento e diversificação de estudos e de estudos integradores, que integram e articulam as áreas dos componentes curriculares específicos, do campo educacional e interdisciplinares. Por isso, os componentes curriculares foram concebidos a partir da visão crítica de ser humano, de mundo, de sociedade, de trabalho, de cultura, de educação, de ciência e tecnologia, organizadas para promover a construção, a reconstrução, a socialização e a difusão do conhecimento.

Em consonância com os eixos propostos pela Resolução CNE/CP nº 2/2015, que devem orientar a matriz, os tempos e espaços curriculares, este PPC está organizado de forma a articular atividades formativas como:

Eixo	Núcleo	Área	Articulação de atividades formativas
I	ESTUDOS DE FORMAÇÃO GERAL	<ul style="list-style-type: none"> - Específicas; - Interdisciplinares; - Campo educacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - princípios, concepções, conteúdos, fundamentos da educação; - princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática; - conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial; - pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão. - trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica; - questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa.
II	APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas de atuação profissional: conteúdos específicos e pedagógicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural; - investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; - avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; - pesquisa e estudo das didáticas e práticas de ensino, avaliação e currículo.
III	ESTUDOS INTEGRADORES	<ul style="list-style-type: none"> - Para enriquecimento curricular. 	<ul style="list-style-type: none"> - projetos de iniciação científica, iniciação à docência, monitoria e extensão; - mobilidade estudantil e intercâmbio.

Desta forma, considerando os dados coletados com os egressos do curso (anteriormente descritos na justificativa), propõe-se uma organização curricular atualizada, contextualizada, inclusiva, significativa e voltada para a realidade, com garantia de acesso e de permanência a seus alunos, formação com qualidade e que responda às peculiaridades e necessidades do mundo do trabalho na área da educação.

Para viabilizar a permanência e o êxito dos discentes, propõe-se uma nova organização curricular que reflete uma concepção de ensino e aprendizagem pautada na acessibilidade pedagógica e na acessibilidade atitudinal. Concebe-se o discente como ser criativo, crítico, autônomo e participativo. Neste sentido, a prática pedagógica deve ser dialógica, reflexiva e transformadora, com vistas a contribuir para um processo de formação e transformação social. E, por conseguinte, a prática pedagógica da avaliação da aprendizagem deve dar-se numa perspectiva processual, contínua e cumulativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, buscando a reconstrução do conhecimento e o desenvolvimento de hábitos e de atitudes coerentes com a formação integral e profissional do discente, futuro professor de Matemática.

A nova organização curricular está organizada no regime seriado semestral, com nove semestres. Os dias letivos do CLM acontecerão de segunda a sexta-feira, no período noturno; e, ocasionalmente aos sábados à tarde. Os dias letivos estarão organizados em 4 (quatro) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos cada e os semestres letivos organizados em 20 (vinte) semanas.

Nesta organização curricular, a integralização do currículo deve ocorrer no período de no mínimo 9 (nove) semestres, com carga horária total de 3.400 (três mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, distribuídas nos seguintes componentes curriculares:

- 2.278 (duas mil, duzentas e setenta e oito) horas dedicadas às atividades formativas;
- 442 (quatrocentas e quarenta e duas) horas de prática;
- 480 (quatrocentas e oitenta) horas dedicadas ao estágio supervisionado;
- 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento.

Os semestres não são terminais, ou seja, não conferem ao discente certificação intermediária. Os componentes curriculares estão dispostos em disciplinas, obrigatórias e optativas, distribuídas nos semestres, de maneira a permitir o avanço contínuo e sistemático dos conhecimentos científicos e tecnológicos.

Todavia, para algumas disciplinas há pré-requisitos e co-requisitos. Tais definições, propostas pelo NDE e aprovadas pelo Colegiado de Curso visam propiciar a permanência e o

êxito nos mesmos, considerando que há sequência e gradualidade nos conhecimentos tratados, justificando a necessidade dos pré-requisitos e co-requisitos.

A matrícula é obrigatória (deverá anteceder o início do semestre letivo) e de responsabilidade exclusiva do discente, que a efetuará em formulário próprio, observando as orientações da Coordenação do Curso e as normas previstas na OD do IFMT.

Ainda, considerando que os ingressantes no CLM nem sempre almejam a profissionalização na área da docência, as disciplinas garantirão, ao longo do processo formativo, a efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, visando fornecer elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência. Além dos componentes curriculares de caráter prático, há aqueles que incluem atividades práticas, já previstas em seu desenho curricular (explicitado na previsão de carga horária teórica e carga horária prática).

Para propiciar uma formação interdisciplinar de qualidade, propõe-se a inclusão de componentes curriculares organizados em disciplinas obrigatórias e optativas nas áreas do campo educativo e interdisciplinar, bem como a reorganização de algumas disciplinas da área específica de formação do professor de Matemática. Destarte, foram incluídas como obrigatórias: Sociologia da Educação, História da Educação, Filosofia da Educação, Didática da Matemática e Leitura, Interpretação e Produção de Texto. Entre as disciplinas reorganizadas, cabe destaque para: Física - foi reestruturada em Física I e Física II; Geometria Plana e Desenho Geométrico foi reestruturada em duas disciplinas (Geometria Plana – obrigatória; Desenho Geométrico – optativa).

Por fim, tendo em vista a sequenciação e gradualidade dos conhecimentos no processo de formação do professor de Matemática, houve reorganização das disciplinas nos semestres letivos, buscando corrigir equívocos presentes na matriz anterior, como, por exemplo: a) cursar Oficina de Prática Pedagógica 1 concomitante com Estágio de Prática Pedagógica 1; b) cursar Metodologia do Ensino de Matemática após já ter cursado Estágio de Prática Pedagógica 1; c) não haver integração entre as disciplinas de Metodologia da Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso 1 e 2.

15.1 Atividades Formativas

São componentes curriculares organizados nos eixos e desenvolvidos ao longo dos nove semestres (tempo normal do curso), em disciplinas. As ementas e bibliografias estão definidas neste PPC, mas seus programas, planejamento e avaliação serão definidos e desenvolvidos

pelos docentes.

A carga horária total de atividades formativas é de 2.232 (duas mil, duzentas e trinta e duas) horas, conforme quadro abaixo:

ATIVIDADES FORMATIVAS						
Núcleo I – Formação Geral						
			Código	Carga Horária	Aulas Semanais	
ÁREA ESPECÍFICA	1º semestre	GEOMETRIA PLANA	MAT11	68	4	
		INTRODUÇÃO AO CÁLCULO	MAT12	102	6	
		MATEMÁTICA BÁSICA I	MAT13	68	4	
	2º semestre	CÁLCULO I	MAT21	102	6	
		GEOMETRIA ESPACIAL	MAT22	68	4	
		MATEMÁTICA BÁSICA II	MAT23	68	4	
	3º semestre	ÁLGEBRA LINEAR I	MAT31	34	2	
		CÁLCULO II	MAT32	68	4	
		GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES	MAT33	68	4	
	4º semestre	ÁLGEBRA LINEAR II	MAT41	68	4	
		CÁLCULO III	MAT42	68	4	
	5º semestre	CÁLCULO IV	MAT51	68	4	
		INTRODUÇÃO À TEORIA DOS NÚMEROS	MAT52	68	4	
		FÍSICA I	FIS51	68	4	
	6º semestre	ÁLGEBRA	MAT61	68	4	
		CÁLCULO NUMÉRICO	MAT62	68	4	
		FÍSICA II	FIS61	68	4	
	7º semestre	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MAT71	68	4	
				TOTAL	1.258 h	
				Código	Carga Horária	Aulas Semanais
	DO CAMPO EDUCACIONAL	1º semestre	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	EDU11	68	4
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO			EDU12	34	2	
2º semestre		PSICOLOGIA DA	EDU21	68	4	

	semestre	EDUCAÇÃO			
		SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	EDU22	34	2
	3º semestre	DIDÁTICA	EDU31	68	4
		POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	EDU34	34	2
	TOTAL			306 h	
			Código	Carga Horária	Aulas Semanais
ÁREA INTERDISCIPLINAR	3º semestre	INFORMÁTICA E ENSINO DE MATEMÁTICA I	EDU32	34	2
	4º semestre	INFORMÁTICA E ENSINO DE MATEMÁTICA II	EDU42	34	2
	6º semestre	LEITURA, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTO	BAS61	34	2
		METODOLOGIA DA PESQUISA	BAS62	34	2
	7º semestre	OPTATIVA DO GRUPO I (INGLÊS)	OPT1X	68*	4
	TOTAL			136 h	
Núcleo II – Aprofundamento e Diversificação					
			Código	Carga Horária	Aulas Semanais
ÁREA ESPECÍFICA	5º semestre	INTRODUÇÃO A LÓGICA	MAT53	34	2
	7º semestre	MODELAGEM MATEMÁTICA	EDU72	34	2
		OPTATIVA DO GRUPO I (DESENHO GEOMÉTRICO, MATEMÁTICA FINANCEIRA)	OPT1X	68*	4
	8º semestre	ANÁLISE REAL	MAT81	102	6
		HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	MAT82	68	4
	9º semestre	VARIÁVEIS COMPLEXAS	MAT91	68	4
		OPTATIVA DO GRUPO II (COMPLEMENTOS DE ANÁLISE, ESTATÍSTICA APLICADA, FÍSICA EXPERIMENTAL)	OPT2X	68*	4
	TOTAL			306 h	
			Código	Carga	Aulas

				Horária	Semanais
DO CAMPO EDUCACIONAL	4º semestre	DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	EDU41	68	4
	7º semestre	OPTATIVA DO GRUPO I (ENSINO DA MATEMÁTICA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, PLANEJAMENTO E CURRÍCULO, TENDÊNCIAS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA)	OPT1X	68*	4
	8º semestre	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	EDU82	68	4
	9º semestre	OPTATIVA DO GRUPO II (AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, ETNOMATEMÁTICA: HISTÓRIA E CULTURA)	OPT2X	68*	4
	TOTAL				136 h
TOTAL NÚCLEO I – FORMAÇÃO GERAL				1700 h	
TOTAL NÚCLEO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO				442 h	
TOTAL DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS I E II				136 h	
TOTAL ATIVIDADES FORMATIVAS				2278 h	

* O cômputo de carga horária das disciplinas Optativas I e II não ocorre no semestre respectivo e, sim no quadro somatório final, em virtude de serem várias disciplinas e que caberá ao discente escolher qual cursar.

15.2 Práticas

Em consonância com o Parecer CNE/CP nº 28/2001, compreende-se a prática como componente curricular quando esta prática transcende a sala de aula e produz algo no âmbito do ensino, sendo um trabalho consciente, planejado e desenvolvido no decorrer do processo formativo.

A prática tem intrínseca articulação com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, pois concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.

Ainda, conforme o Parecer CNE/CES nº 15/2005,

(...) a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso. As atividades caracterizadas como prática como componente curricular podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas. Isto inclui as disciplinas de caráter prático relacionadas à formação pedagógica, mas não aquelas relacionadas aos fundamentos técnico-científicos correspondentes a uma determinada área do conhecimento.

Neste PPC, propõe-se atividades que proporcionem experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência a serem desenvolvidas como parte de disciplinas, mas também inclui disciplinas de caráter prático, organizadas no núcleo denominado “Prática”.

As experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência ocorrerão no decorrer do curso, do início ao fim da formação, em disciplinas de formação específica, do campo educacional e interdisciplinar.

Semestre do Curso	DISCIPLINAS COM PREVISÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS PRÁTICAS	Área
1º semestre	GEOMETRIA PLANA	Específica
2º semestre	GEOMETRIA ESPACIAL	Específica
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	Campo Educacional
3º semestre	GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES	Específica
	DIDÁTICA	Campo Educacional
	INFORMÁTICA E ENSINO DE MATEMÁTICA I	Interdisciplinar
4º semestre	DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	Campo Educacional
	INFORMÁTICA E ENSINO DE MATEMÁTICA II	Interdisciplinar
5º semestre	FÍSICA I	Específica
6º semestre	FÍSICA II	Específica
	LEITURA, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTO	Interdisciplinar
	METODOLOGIA DA PESQUISA	Interdisciplinar
7º semestre	MODELAGEM MATEMÁTICA	Específica
	DESENHO GEOMÉTRICO	Específica

	ENSINO DA MATEMÁTICA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Campo Educacional
	INGLÊS	Interdisciplinar
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	Específica
	PLANEJAMENTO E CURRÍCULO	Campo Educacional
	TENDÊNCIAS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Campo Educacional
8º semestre	LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	Campo Educacional
9º semestre	AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Campo Educacional
	ESTATÍSTICA APLICADA	Específica
	ETNOMATEMÁTICA: HISTÓRIA E CULTURA	Campo Educacional
	FÍSICA EXPERIMENTAL	Específica

As disciplinas de caráter prático, por sua vez, estão organizadas no núcleo “Prática” e são as seguintes:

PRÁTICA					
			Código	Carga Horária	Aulas Semanais
PRÁTICA	3º semestre	PESQUISA E PRÁTICA NO ENSINO DE MATEMÁTICA I	EDU34	68	4
	4º semestre	OFICINA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA I	EDU43	68	4
		PESQUISA E PRÁTICA NO ENSINO DE MATEMÁTICA II	EDU44	68	4
	5º semestre	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	EDU52	68	4
	7º semestre	OFICINA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA II	EDU73	68	4
		TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	TCC71	34	2
	9º semestre	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	TCC91	68	4
TOTAL				442 h	

Em qualquer uma das situações, a efetivação da articulação teoria e prática implicará no

diálogo com as redes de ensino públicas, municipal e estadual, e com as comunidades onde estas escolas estão inseridas para que se efetivem.

15.2.1 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), por engendrar a prática da iniciação científica e ser uma pesquisa aplicada na área do ensino de Matemática, é compreendido como integrante do componente curricular Práticas.

O TCC constitui-se como uma atividade de caráter didático-pedagógico prático, cujos objetivos são:

- articular os fundamentos da educação matemática;
- incentivar os alunos ao exercício da prática da iniciação científica, bem como da aplicação dos diferentes conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;
- possibilitar ao aluno o desenvolvimento da capacidade de síntese frente ao conhecimento global adquirido ao longo do curso;
- oferecer ao futuro profissional a oportunidade de resolver problemas teóricos e práticos ligados à sua formação.

O TCC, com carga horária total de 102 horas, será realizado em duas etapas: a primeira, com 34 horas no sétimo semestre, denominado Trabalho de Conclusão de Curso I, e a segunda, com 68 horas no nono semestre, denominado Trabalho de Conclusão de Curso II.

O TCC será orientado por um professor com experiência no assunto abordado, com metodologia clara, resultando sempre em um trabalho monográfico.

O TCC será apresentado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contemplando, como parâmetros, a realização de um trabalho de pesquisa experimental ou aplicação prática de conhecimentos obtidos no curso, em uma organização, segundo metodologia científica.

O Regulamento de TCC consta em anexo (vide anexo D).

15.2.2 Pesquisa e Prática no Ensino de Matemática

O advento das disciplinas Pesquisa e Prática no Ensino de Matemática I e II nesta organização curricular visa garantir a inserção e a investigação na realidade escolar da Educação Básica, articulando os núcleos de formação geral e de aprofundamento, ao propiciar aos discentes a pesquisa sobre processos organizacionais, de gestão escolar e educativos (estudo das didáticas e práticas de ensino, avaliação e currículo).

São disciplinas integradoras que possibilitam a conexão entre teoria e prática através da aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o sociológico, o político, o econômico e o cultural.

A inserção na realidade escolar poderá ser realizada individualmente ou em grupo. As observações, análises e reflexões realizadas devem gerar um relatório que será apresentado no final de cada semestre no Seminário I e II, respectivamente.

15.3 Estágio Curricular Supervisionado

Os estágios curriculares supervisionados (ECS) são elementos constituintes do currículo dos cursos superiores, regido nos termos da lei. Poderão ser realizados IFMT – Campus Campo Novo do Parecis e na comunidade em geral, junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, órgão de administração pública ou instituições de ensino. Serão supervisionados e terão por objetivo proporcionar ao aluno a participação em situações reais de vida e trabalho na profissão.

Os ECS não estabelecem vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

Por sua vez, o estágio supervisionado é um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional. O estágio supervisionado tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático.

O Parecer CNE/CP nº 28/2001 explicita que o ECS é componente curricular obrigatório das licenciaturas e consiste no tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício.

Assim o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. Por isso é que este momento se chama estágio curricular supervisionado. Este é um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Ele não é uma atividade facultativa sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença. Não se trata de uma atividade avulsa que angarie recursos para a sobrevivência do estudante ou que se aproveite dele como

mão-de-obra barata e disfarçada. Ele é necessário como momento de preparação próxima em uma unidade de ensino.

Os ECS, neste curso, terão duração total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, distribuídos em 4 (quatro) disciplinas:

- Estágio de Prática Pedagógica I, no 5º semestre, com 120 (cento e vinte) horas;
- Estágio de Prática Pedagógica II, no 6º semestre, com 120 (cento e vinte) horas;
- Estágio de Prática Pedagógica III, no 7º semestre, com 120 (cento e vinte) horas;
- Estágio de Prática Pedagógica IV, no 8º semestre, com 120 (cento e vinte) horas.

A organização, a sistemática de orientação, de avaliação e as formas de supervisão são definidas pelo Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado (vide anexo E).

15.4 Estudos Integradores

Os Estudos Integradores serão desenvolvidos nos componentes curriculares Atividades Acadêmicas Complementares (AC) e Práticas.

As AC são definidas no IFMT/CNP como atividades de enriquecimento curricular, obrigatórias na estrutura curricular dos cursos e referem-se àquelas atividades de natureza acadêmica, cultural, artística, científica ou tecnológica que possibilitem a complementação da formação profissional do discente, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, como no âmbito de sua preparação ética, política e humanística.

Elas permitem que o aluno construa uma trajetória própria na sua formação, de acordo com suas expectativas e interesses, e também de acordo com as exigências da sociedade e do mercado de trabalho, mas não somente subordinada a estes.

As AC são pensadas no sentido de imprimir dinamicidade e diversidade ao currículo do CLM. Estas serão escolhidas e executadas pelo discente, de forma a perfazer um total mínimo de 200 horas.

A escolha e execução das atividades supracitadas serão balizadas pelo Regulamento das Atividades Complementares (vide anexo F).

Além dos componentes curriculares, em articulação com as Coordenações de Extensão, Pesquisa e Relações Internacionais, os discentes serão estimulados a participarem de projetos de iniciação científica, de iniciação à docência, de monitoria, de extensão, de mobilidade estudantil e intercâmbio.

15.5 Temas Transversais

O Projeto Pedagógico do Curso da Matemática pretende atender a toda a legislação que aborda as políticas das Relações étnico-raciais, indígenas, educação ambiental e outras. Para isso, contemplamos em algumas disciplinas temas e conteúdos que abordam especificamente tais políticas, conforme consta nas disciplinas de Política e Gestão de Educação, Sociologia da Educação, Filosofia da Educação e História da Educação e suas respectivas bibliografias. A Educação em Direitos Humanos perpassará todas as disciplinas de forma transversal e a questão de gênero será abordada, principalmente em palestras e seminários organizados pela coordenação de curso, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) e núcleo de apoio pedagógico.

Acredita-se que neste Projeto Pedagógico de Curso estejam inseridas contribuições importantes que permitem auxiliar na formação integral do ser humano e, futuro professor.

16 MATRIZ CURRICULAR II

1º SEMESTRE				
CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. (h/a)	HORAS	PRÉ-REQUISITO
MAT11	GEOMETRIA PLANA	80	68	
MAT12	INTRODUÇÃO AO CÁLCULO	120	102	
MAT13	MATEMÁTICA BÁSICA I	80	68	
EDU11	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	80	68	
EDU12	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	40	34	
Total		400	340	

2º SEMESTRE				
CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. (h/a)	HORAS	PRÉ-REQUISITO
MAT21	CÁLCULO I	120	102	MAT12
MAT22	GEOMETRIA ESPACIAL	80	68	MAT11
MAT23	MATEMÁTICA BÁSICA II	80	68	
EDU21	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	80	68	
EDU22	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	40	34	
Total		400	340	

3º SEMESTRE				
CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. (h/a)	HORAS	PRÉ-REQUISITO
MAT31	ÁLGEBRA LINEAR I	40	34	
MAT32	CÁLCULO II	80	68	MAT13; MAT21
MAT33	GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES	80	68	
EDU31	DIDÁTICA	80	68	
EDU32	INFORMÁTICA E ENSINO DE MATEMÁTICA I	40	34	
EDU33	POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	40	34	
EDU34	PESQUISA E PRÁTICA NO ENSINO DE MATEMÁTICA I	80	68	
Total		440	374	

4º SEMESTRE				
CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. (h/a)	HORAS	PRÉ-REQUISITO
MAT41	ÁLGEBRA LINEAR II	80	68	MAT31
MAT42	CÁLCULO III	80	68	MAT32
EDU41	DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	80	68	EDU31
EDU42	INFORMÁTICA E ENSINO DE MATEMÁTICA II	40	34	EDU32
EDU43	OFICINA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA I	80	68	
EDU44	PESQUISA E PRÁTICA NO ENSINO DE MATEMÁTICA II	80	68	EDU34
Total		440	374	

5º SEMESTRE				
CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. (h/a)	HORAS	PRÉ-REQUISITO
MAT51	CÁLCULO IV	80	68	MAT42
MAT52	INTRODUÇÃO À TEORIA DOS NÚMEROS	80	68	
MAT53	INTRODUÇÃO A LÓGICA	40	34	
FIS51	FÍSICA I	80	68	
EDU52	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	80	68	EDU41
EDU51	ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA I		120	EDU41; EDU44
Total		360	426	

6º SEMESTRE				
CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. (h/a)	HORAS	PRÉ-REQUISITO
MAT61	ÁLGEBRA	80	68	
MAT62	CÁLCULO NUMÉRICO	80	68	
FIS61	FÍSICA II	80	68	FIS51
BAS61	LEITURA, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTO	40	34	
BAS62	METODOLOGIA DA PESQUISA	40	34	
EDU61	ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA II		120	EDU51
Total		320	392	

7º SEMESTRE				
CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. (h/a)	HORAS	PRÉ-REQUISITO
MAT71	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	80	68	
EDU72	MODELAGEM MATEMÁTICA	40	34	
EDU73	OFICINA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA II	80	68	
TCC71	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	40	34	
OPT1X	OPTATIVA DO GRUPO I	80	68	
EDU71	ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA III		120	EDU61
Total		320	392	

8º SEMESTRE				
CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. (h/a)	HORAS	PRÉ-REQUISITO
MAT81	ANÁLISE REAL	120	102	MAT32; MAT61
MAT82	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	80	68	
EDU82	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	80	68	
EDU81	ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA IV		120	EDU71
Total		280	358	

9º SEMESTRE				
CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. (h/a)	HORAS	PRÉ-REQUISITO
MAT91	VARIÁVEIS COMPLEXAS	80	68	MAT23

OPT2X	OPTATIVA DO GRUPO II	80	68	
TCC91	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	80	68	TCC71
Total		240	204	

OPTATIVA DO GRUPO I				
CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. (h/a)	HORAS	PRÉ-REQUISITO
OPT11	DESENHO GEOMÉTRICO	80	68	MAT11
OPT12	ENSINO DA MATEMÁTICA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	80	68	EDU52
OPT13	INGLÊS	80	68	
OPT14	MATEMÁTICA FINANCEIRA	80	68	
OPT15	PLANEJAMENTO E CURRÍCULO	80	68	EDU31
OPT16	TENDÊNCIAS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	80	68	EDU41

OPTATIVA DO GRUPO II				
CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. (h/a)	TOTAL	PRÉ-REQUISITO
OPT21	AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	80	68	EDU52
OPT22	COMPLEMENTOS DE ANÁLISE	80	68	MAT81
OPT23	ESTATÍSTICA APLICADA	80	68	MAT71
OPT24	ETNOMATEMÁTICA: HISTÓRIA E CULTURA	80	68	
OPT25	FÍSICA EXPERIMENTAL	80	68	FIS61

16.1 Quadro Resumo

QUADRO RESUMO (em horas)	
ATIVIDADES FORMATIVAS	2.278
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS	200
PRÁTICA	442
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	480
TOTAL	3.400

16.2 Plano de Implantação da Matriz II do curso de Licenciatura em Matemática

A seguir apresenta-se a sistemática a ser adotada para a completa implantação da Matriz

II proposta. As medidas aqui expostas visam a orientar procedimentos de matrículas de alunos remanescentes da Matriz I (Anexo A) a partir da implantação da Matriz II.

Dada a equivalência entre as duas matrizes como descrito nos quadros apresentados a seguir, a proposta é que a Matriz I vá sendo substituída gradualmente (extinção gradual dos componentes curriculares da Matriz I) pela Matriz II a partir de 2017/1.

Havendo 5 discentes ou mais que tenham reprovado em disciplina da Matriz I e considerando a carga horária disponível do corpo docente, há possibilidade de organizar turma especial, ofertando a referida disciplina.

Ao discente que estava na Matriz I e optar por ingressar na Matriz II, quando houver situação de complementação de carga horária, será elaborado plano de trabalho pelo docente (com arquivo na coordenação de curso) e os documentos comprobatórios ficarão arquivados na pasta do discente.

Outrossim, o discente vinculado à Matriz I poderá solicitar matrícula especial nas disciplinas da Matriz II, desde que haja vagas disponíveis e compatibilidade de horários. Neste caso, após aprovação, poderá solicitar Aproveitamento de Estudos ao Colegiado do Curso.

16.2.1 Quadro de equivalência entre a estrutura curricular em vigor e a proposta

Para melhor esclarecer os procedimentos arrolados nesta seção, apresentaremos os quadros abaixo que tratam das equivalências entre as disciplinas da Matriz I e Matriz II.

MATRIZ I 1º SEMESTRE		MATRIZ II	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
MAT11	INTRODUÇÃO AO CÁLCULO	MAT12	INTRODUÇÃO AO CÁLCULO
MAT12	MATEMÁTICA DO ENSINO BÁSICO 1	MAT23	MATEMÁTICA BÁSICA II (com complementação de carga horária)
MAT13	MATEMÁTICA DO ENSINO BÁSICO 2	MAT13	MATEMÁTICA BÁSICA I
MAT14	GEOMETRIA ANALÍTICA	MAT33	GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES
EDU11	METODOLOGIA DA PESQUISA	BAS62	METODOLOGIA DA PESQUISA

MATRIZ I 2º SEMESTRE		MATRIZ II	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
MAT21	CÁLCULO I	MAT21	CÁLCULO I
MAT22	GEOMETRIA PLANA E DESENHO GEOMÉTRICO	MAT11	GEOMETRIA PLANA

MAT23	ÁLGEBRA LINEAR	MAT31	ÁLGEBRA LINEAR I
		MAT41	ÁLGEBRA LINEAR II (com complementação de carga horária)
EDU21	INFORMÁTICA E ENSINO 1	EDU32	INFORMÁTICA E ENSINO DE MATEMÁTICA I
EDU22	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA EDUCAÇÃO	EDU12	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

MATRIZ I 3º SEMESTRE		MATRIZ II	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
MAT31	CÁLCULO 2	MAT32	CÁLCULO II
MAT32	GEOMETRIA ESPACIAL	MAT22	GEOMETRIA ESPACIAL
MAT33	INTRODUÇÃO À TEORIA DOS NÚMEROS	MAT52	INTRODUÇÃO À TEORIA DOS NÚMEROS
EDU31	INFORMÁTICA E ENSINO 2	EDU42	INFORMÁTICA E ENSINO DE MATEMÁTICA II
FIS31	FÍSICA	FIS51	FÍSICA I

MATRIZ I 4º SEMESTRE		MATRIZ II	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
MAT41	CÁLCULO 3	MAT42	CÁLCULO III
EDU41	ANÁLISE CRÍTICA DE LIVROS DIDÁTICOS		
EDU42	DIDÁTICA	EDU31	DIDÁTICA
EST41	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA 1	MAT71	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
EDU43	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	EDU21	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

MATRIZ I 5º SEMESTRE		MATRIZ II	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
MAT51	CÁLCULO 4	MAT51	CÁLCULO IV
MAT52	CÁLCULO NUMÉRICO	MAT62	CÁLCULO NUMÉRICO
EDU51	OFICINA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA 1	EDU43	OFICINA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA I
EST51	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA 2	OPT23	ESTATÍSTICA APLICADA
EDU52	ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA 1	EDU51	ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA I

MATRIZ I 6º SEMESTRE		MATRIZ II	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
MAT61	ANÁLISE	MAT81	ANÁLISE REAL

EDU61	OFICINA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA 2	EDU73	OFICINA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA II
EDU62	EDUCAÇÃO NA DIVERSIDADE – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	EDU82	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS
EDU63	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	EDU52	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA
EDU64	ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA 2	EDU61	ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA II

MATRIZ I 7º SEMESTRE		MATRIZ II	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
MAT71	ÁLGEBRA	MAT61	ÁLGEBRA
EDU71	ENSINO DE MATEMÁTICA ATRAVÉS DE PROBLEMAS	OPT12	ENSINO DA MATEMÁTICA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
MAT72	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	TCC71	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
EDU72	MODELAGEM MATEMÁTICA	EDU72	MODELAGEM MATEMÁTICA
EDU73	ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA 3	EDU71	ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA III
OPT1X	OPTATIVA DO GRUPO 1		

MATRIZ I 8º SEMESTRE		MATRIZ II	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
EDU81	POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	EDU33	POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO
MAT81	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	MAT82	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA
MAT82	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2	TCC91	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
MAT83	FUNÇÕES DE VARIÁVEIS COMPLEXAS	MAT91	VARIÁVEIS COMPLEXAS
EDU82	ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA 4	EDU81	ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA IV
OPT2X	OPTATIVA DO GRUPO 2		

MATRIZ I OPTATIVAS		MATRIZ II	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
OPT11	COMPLEMENTOS DE ANÁLISE	OPT22	COMPLEMENTOS DE ANÁLISE
OPT12	EQUAÇÃO DIFERENCIAL ORDINÁRIA APLICADA		
OPT13	GEOMETRIA NÃO-EUCLIDIANA		

OPT14	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO LINEAR		
OPT15	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	EDU11	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
OPT16	FILOSOFIA DA CIÊNCIA		
OPT17	TEORIA AXIOMÁTICA DOS CONJUNTOS		
OPT18	ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL		
OPT19	INGLÊS	OPT13	INGLÊS
OPT20	TENDÊNCIAS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	OPT16	TENDÊNCIAS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
OPT21	TÓPICOS ESPECIAIS DE ÁLGEBRA		
OPT22	TÓPICOS ESPECIAIS DE MATEMÁTICA APLICADA		
OPT23	TÓPICOS ESPECIAIS DE ESTATÍSTICA		
OPT24	TÓPICOS ESPECIAIS DE ANÁLISE		
OPT25	TÓPICOS ESPECIAIS DE GEOMETRIA		
OPT26	TÓPICOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA		

17 EMENTAS

1º SEMESTRE

Código: MAT11	Disciplina: Geometria Plana	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 1º Semestre		

EMENTA:

Tratamento axiomático da geometria euclidiana plana. Congruência entre triângulos. Desigualdades no triângulo. Perpendicularismo e paralelismo. Semelhança entre triângulos. O círculo. Polígonos. Relações métricas no triângulo retângulo, no círculo e polígonos. Áreas de figuras geométricas.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. BARBOSA, J. L. **Geometria Euclidiana Plana**. 10. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006.
2. DOLCE, Oswaldo; POMPEO, José Nicolau. **Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Plana**. v. 9. São Paulo: Atual, 2005.
3. SANTOS, Alex Alves Magalhães dos. **Geometria euclidiana**. Editora Ciência Moderna, 2008.

COMPLEMENTAR:

1. BARRETO, D. G. O.; MARTINS, E. Z. **Noções de Geometria Descritiva: teoria e exercícios**. 7. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002.
2. LIMA, Elon Lajes. **A matemática do Ensino Médio**. v. 2. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2003.
3. MACHADO. A. S. **Áreas e Volumes**. Coleção Temas e Metas da Matemática. São Paulo: Atual, 1992.
4. MUNIZ NETO, Antonio Caminha. **Geometria**. Rio de Janeiro: SBM, 2013.
5. PENEIREIRO, J. B.; SILVA, M. F. da. **Introdução à Geometria Euclidiana no Plano**. Caderno Didático. Santa Maria: Gráfica da UFSM, 2000.
6. REZENDE, Eliane Quelho Frota. **Geometria Euclidiana plana e construções geométricas**. 2. ed. Unicamp, 2008.
7. RICH, B.; SCHIMDT, P. A. **Geometria**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003 (Coleção Schaum).

Código: MAT12	Disciplina: Introdução ao Cálculo	
C.H.: 102	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 102	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 120	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 1º Semestre		

EMENTA:

Conjuntos. Conjuntos dos números naturais e números inteiros. Conjunto dos números racionais e irracionais. Conjunto dos números reais. Relações. Funções.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. IEZZI, G. **Fundamentos de Matemática Elementar**. v. 3, 7. ed. São Paulo: Atual, 2007.
2. IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de Matemática Elementar**. v. 2, 7. ed. São Paulo: Atual, 2007.
3. IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de Matemática Elementar**. v. 1, 7. ed. São Paulo: Atual, 2007.

COMPLEMENTAR:

1. ALENCAR FILHO, E. **Teoria Elementar dos Conjuntos**. São Paulo: Nobel, 1980.
2. BAYER, Arno. et al. **Matemática: tópicos básicos**. Canoas: ULBRA, 1998.
3. BOULOS, Paulo. **Pré-cálculo**. São Paulo: Makron Books, 1999.
4. HARSHBARGER, R. J.; REYNOLDS, J. J. **Matemática Aplicada**. 7. ed. São Paulo: Bookman, 2006.

Código: MAT13	Disciplina: Matemática Básica I	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 1º Semestre		

EMENTA:

Trigonometria e Funções Trigonométricas.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. CARMO, Manfredo Perdigão do; MORGADO, Augusto César; WAGNER, Eduardo. **Trigonometria / números complexos**. 3. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2011.
2. IEZZI, Gelson. **Fundamentos da Matemática Elementar – Trigonometria – v. 3**. São Paulo: Atual, 2004.
3. MOYERS, Robert E.; AYRES JR, Frank. **Trigonometria**. Bookman, 2003. (Coleção Schaum).

COMPLEMENTAR:

1. AYRES JR., F.; MOYER, R. E. **Teoria e problemas de trigonometria**: com soluções baseadas em calculadoras. Tradução Laurito Miranda Alves. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.
2. LIMA, E. L. **Matemática e ensino**. 2ª ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2003.
3. _____. (et. al.) **Temas e problemas**. 3ª ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2003.
4. _____. **Exame de Textos**: Análise de Livros de Matemática para o Ensino Médio. Rio de Janeiro: IMPA/SBM, 2001.
5. LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. **Matemática do Ensino Médio**. v. 1 a 3. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1999.
6. MACHADO. A. S. **Trigonometria e Progressões**. São Paulo: Atual, 1992. (Coleção Temas e Metas da Matemática)
7. PINTO, Herbert F. **Equações Trigonométricas**. Rio de Janeiro: Científica, 1965.

Código: EDU11	Disciplina: Filosofia da Educação	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 1º Semestre		

EMENTA:

Conceituação de Filosofia e Filosofia da Educação. Pressupostos filosóficos que fundamentam as concepções de educação. Diversidade cultural, sociedade e educação. Concepções clássicas e contemporâneas de educação. Os fundamentos filosóficos da educação no Brasil: As principais Correntes e Tendências que influenciaram e influenciam a Educação Brasileira. A formação docente e os pressupostos ideológicos da atuação. O processo civilizatório e o movimento indígena brasileiro. Dimensões do ensino da trajetória dos povos negros no Brasil

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **Filosofia da Educação**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
2. CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2001.

3. GHIRALDELLI JR, Paulo. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Ática, 2006.

COMPLEMENTAR:

1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília, 2005.
2. DEMO, Pedro. **Desafios Modernos da Educação**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
3. GADOTTI, Moacir. **Concepção Dialética da Educação: um Estudo Introdutório**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
4. MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012. (Coleção Educação em Foco. Série Educação, História e Cultura.)
5. NISKIER, Arnaldo. **Filosofia da Educação: uma visão crítica**. São Paulo: Loyola, 2001.
6. OLIVEIRA, Edmardo Serafim de, et al. **Introdução ao pensamento filosófico**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

Código: EDU12	Disciplina: História da Educação	
C.H.: 34	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 40	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 1º Semestre		

EMENTA:

História da Educação: fundamentos teórico-metodológicos e importância na formação do educador. Principais teorias e práticas educacionais desenvolvidas na história da humanidade com ênfase na história e na cultura afro-brasileira, africana e indígena. Visão histórica dos elementos mais significativos da educação brasileira, considerando o contexto social, político, econômico e cultural de cada período.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

2. GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **História da Educação Brasileira**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
3. PILETTI, Claudino. PILETTI, Nelson. **História da Educação: de Confúcio a Paulo Freire**. São Paulo: Contexto, 2012.

COMPLEMENTAR:

1. ARANHA, Maria Lúcia de A. **História da educação e da Pedagogia Geral e Brasil**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei nº 10.639/03**. Brasília, 2005.
3. _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. ROMÃO, Jeruse (Org.) **História da Educação do negro e outras histórias**. Brasília: 2005.
4. CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ideologia e educação brasileira: católicos e liberais**. 4. ed. São Paulo, SP: Cortez Editora/Autores Associados, 1988.
5. GADOTTI, Moacir. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. São Paulo: Ática, 1987.
6. GAUTHIER, Clermont. TARDIF, Maurice. **A pedagogia: teorias e práticas da Antiguidade aos nossos dias**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
7. MANACORDA, M. A. **História da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.
8. MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012. (Coleção Educação em Foco. Série Educação, História e Cultura.)
9. ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

2º SEMESTRE

Código: MAT21	Disciplina: Cálculo I	
C.H.: 102	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 102	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 120	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 2º Semestre		MAT12

EMENTA:

Limite e continuidade de Funções de uma Variável. Derivada e Diferencial de Funções de uma Variável. Derivação Implícita e o Teorema do Valor Médio. Máximos e mínimos de funções, alguns modelos matemáticos simples.

BIBLIOGRAFIA:**BÁSICA:**

1. GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. v. 1. São Paulo: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 1987.
2. LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica** (2 Vol.). 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.
3. THOMAS, G. B. **Cálculo** (2 vols.). 10. ed. São Paulo: Editora Pearson Education, 2002.

COMPLEMENTAR:

1. BOULOS, P. **Introdução ao Cálculo**. v. 2. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1974.
2. EDWARDS, C. H.; PENNEY, D. E. **Cálculo com Geometria Analítica** (3 vols.). Rio de Janeiro: LTC, 1999.
3. LANG, S. **Cálculo**. v. 2. Rio de Janeiro: LTC, 1971.
4. MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O.; HAZZAN, S. **Cálculo: funções de uma e de várias variáveis**. São Paulo: Saraiva, 2003.
5. MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. **Cálculo**. (2 vols.). Rio de Janeiro: LTC, 1982.
6. SIMMONS, G. F. **Cálculo com Geometria Analítica**. (2 vols.). São Paulo: Editora Makron Books, 1987.
7. STEWART, J. **Cálculo** (2 vols.). 4. ed. São Paulo: Pioneira - Thomson Learning, 2001.
8. SWOKOWSKI, E. W. **Cálculo com Geometria Analítica**. (2 vols.). 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

Código: MAT22	Disciplina: Geometria Espacial	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 2º Semestre		

EMENTA:

Introdução à Geometria Espacial, Paralelismo e Perpendicularismo. Distâncias e Ângulos no Espaço. Poliedros, Prismas e Pirâmides. Cilindros e Cones de Revolução. Esferas.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. CARVALHO, P. C. P. **Introdução à Geometria Espacial**. 4. ed. Rio de Janeiro: SBM 2002.
2. DOLCE, O. **Fundamentos de Matemática Elementar**. v.10. 6. ed. Rio de Janeiro: Atual, 2005.
3. MACHADO. A. S. **Áreas e Volumes**. São Paulo: Atual, 1992. (Coleção Temas e Metas da Matemática)

COMPLEMENTAR:

1. BARBOSA, J. L. M. **Geometria Euclidiana Plana**. Rio de Janeiro: SBM - Sociedade Brasileira de Matemática, 1995. (Coleção do Professor de Matemática)
2. LEITE, O. R. V. **Geometria Analítica Espacial**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2000.
3. LIMA, E. L. et al. **Coordenadas no plano**. Rio de Janeiro: SBM, 1992.
4. LIMA, E. L. **Coordenadas no espaço**. Rio de Janeiro: SBM, 1992.
5. _____. **Medida e forma em geometria: comprimento, área, volume e semelhança**. 4. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2006.
6. MOISE, E. et al. **Geometria Moderna**. v. 1 e 2. São Paulo: Edgard Blucher, 1971.
7. MUNIZ NETO, Antonio Caminha. **Geometria**. Rio de Janeiro: SBM, 2013.
8. VASCONCELOS, Elinalva Vergasta de et al. **Sólidos e superfícies: construção de modelos concretos**. Salvador: EDUFBA, 2010.

Código: MAT23	Disciplina: Matemática Básica II	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 2º Semestre		

EMENTA:

Técnicas de Contagem. Binômio de Newton. Números Complexos. Polinômios e Equações Polinomiais.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. IEZZI, Gelson. **Fundamentos da Matemática Elementar**: Complexos, Polinômios e Equações. v. 6. Atual, 2005
2. HAZZAN, S. **Fundamentos de Matemática Elementar**. v. 5. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013.
3. LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. **Matemática do Ensino Médio**. v. 1 a 3. Rio de Janeiro: SBM, 1999. (Coleção do Professor de Matemática)

COMPLEMENTAR:

1. GUIMARÃES, Caio dos Santos. **Matemática em nível IME/ITA** – Números Complexos e Polinômios. v. 1. São José dos Campos-SP: Vestseller, 2008.
2. MELLO, J. L. P. **Matemática**: construção e significado. São Paulo: Moderna, 2005.
3. CARMO, Manfredo Perdigão do; MORGADO, Augusto César; WAGNER, Eduardo. **Trigonometria / números complexos**. 3. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2011.
4. IEZZI, G.; HAZZAN, S.; DEGENSZAJN, D. **Fundamentos de Matemática Elementar**. v. 11. São Paulo: Atual, 2007.
5. LIMA, E. L. **Matemática e ensino**. 2. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2003.
6. _____. (et. al.) **Temas e problemas**. 3. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2003.
7. _____. **Exame de Textos**: Análise de Livros de Matemática para o Ensino Médio. Rio de Janeiro: IMPA/SBM, 2001.
8. LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. **Matemática do Ensino Médio**. v. 1 a 3. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1999.

Código: EDU21	Disciplina: Psicologia da Educação	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 2º Semestre		

EMENTA:

O ser humano em desenvolvimento. Necessidades biopsicossociais e o processo de

aprendizagem humana. A atuação docente na aprendizagem de crianças, adolescentes, adultos e idosos.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. DAVIS, Claudio; OLIVEIRA, Zilma de. **Psicologia na Educação**. 3. ed. (2010). São Paulo: Cortez, 1994.
2. GOULART, I. B. **Psicologia da Educação: fundamentos teóricos, aplicações à prática pedagógica**. Petrópolis: Vozes, 2009.
3. SALVADOR COLL, César. (org.). **Psicologia da Educação**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

COMPLEMENTAR:

1. BARROS, Célia Silva Guimarães. **Psicologia e Construtivismo**. São Paulo. Ática, 2006.
2. COLL, César; PALACIOS, Jesus; MARCHESI, Álvaro. **Desenvolvimento Psicológico e Educação: psicologia da educação escolar**. v. 2. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
3. CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida. **Psicologia do Desenvolvimento**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1998.
4. FRANCISCO FILHO, Geraldo. **A psicologia no contexto educacional**. 2. ed. Campinas: Átomo, 2005.
5. KUPFER, Maria Cristina. **Freud e a educação**. São Paulo: Scipione, 1989.
6. LAPLANCHE, Jean e PONTALIS. **Vocabulário de Psicanálise**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
7. TIBA, Içami. **Disciplina: o limite na medida certa**. São Paulo: Gente, 1996.
8. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Indisciplina e disciplina escolar: fundamentos para o trabalho docente**. São Paulo: Cortez, 2009. (Coleção docência em formação: série problemas transversais).

Código: EDU22	Disciplina: Sociologia da Educação	
C.H.: 34	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 40	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 2º Semestre		

EMENTA:

Introdução ao estudo da relação entre sociedade e educação. Principais correntes teóricas da sociologia da educação. Educação e sociedade no Brasil na era da globalização – dilemas e perspectivas. A organização da sociedade brasileira: relações étnico-raciais e direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. ADORNO, Theodor. **Educação após Auschwitz**. Trad. Tradução: Wolfgang Leo Maar. Disponível em: <http://adorno.planetaclix.pt/tadorno10.htm>. Acessado em: 08/02/2015.
2. GOMES, Alberto Cândido. **A educação em perspectiva sociológica**. 3.ed. São Paulo: EPU, 1994.
3. YOUNG, Michael. A educação pós-compulsória numa sociedade do aprendizado. In: **O currículo do futuro da “nova sociologia da educação” a uma teoria crítica do aprendizado**. Campinas: Papirus, 2000.

COMPLEMENTAR:

1. FERNANDES, Florestan. Educação: objeto sociológico e diferença social. **Coleção educadores**, Recife, Fundação Joaquim Nabuco: Massangana, 2010.
2. BALL, Stephen. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. **Revista Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v.35, n.126, p.539-564, set./dez. 2005.
3. BOTELHO, André. SCHWARCS, Lilia Moritz. **Cidadania, um projeto em construção**: minorias, justiça e direitos. 1. ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação Anti-racista**: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília, 2005.
5. CARDOSO, Maurício. CERENCIO, Priscila (Org.). **Direitos Humanos**: diferentes cenários, novas perspectivas. São Paulo: Editora do Brasil, 2012.
6. MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012. (Coleção Educação em Foco. Série Educação, História e Cultura.)
7. PIMENTEL, Spency. **O índio que mora na nossa cabeça**: sobre as dificuldades para entender os povos indígenas. São Paulo: Prumo, 2012.

3º SEMESTRE

Código: MAT31	Disciplina: Álgebra Linear I	
C.H.: 34	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 40	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 3º Semestre		

EMENTA:

Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares.

BIBLIOGRAFIA:**BÁSICA:**

1. CALLIOLI, C. A.; DOMINGUES, H. H.; COSTA, R. C. F. **Álgebra Linear e Aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atual, 1990.
2. COELHO, F. U.; LOURENÇO, M. L. **Um Curso de Álgebra Linear**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.
3. STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. **Álgebra Linear**. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1987.

COMPLEMENTAR:

1. BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V. L.; WETZLER, H. G. **Álgebra Linear**. 3. ed. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1980.
2. LIPSCHUTZ, S.; LIPSON, M. **Álgebra Linear**. 4. ed. Editora Bookman, 2011. (Coleção Schaum)
3. LIMA, E. L. **Álgebra Linear**. 8. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2011. (Coleção Matemática Universitária)
4. LEON, S. J. **Álgebra Linear com Aplicações**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
5. KENNETH, H.; KUNZE, R. **Álgebra Linear**. 2. ed. LTC, Rio de Janeiro, 1979.
6. KOLMAN, B.; HILL, D. R. **Introdução a Álgebra Linear: com Aplicações**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

Código: MAT32	Disciplina: Cálculo II	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 3º Semestre		MAT21

EMENTA:

A integral definida e o Teorema Fundamental do Cálculo. Técnicas de integração. Aplicações da integral. Sequências. Séries.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. THOMAS, G. B. **Cálculo** (2 vols.). 10. ed. São Paulo: Pearson Education, 2002.
2. GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. v. 1. São Paulo: LTC, 1987.
3. LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**. (2 Vol). 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.

COMPLEMENTAR:

1. SIMMONS, G. F. **Cálculo com Geometria Analítica**. (2 vols.). São Paulo: Makron Books, 1987.
2. LANG, S. **Cálculo**. v. 2, LTC, Rio de Janeiro, 1971.
3. BOULOS, P. **Introdução ao Cálculo**. v. 2. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1974.
4. EDWARDS, C. H.; PENNEY, D. E. **Cálculo com Geometria Analítica**. (3 vols.). Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 1999.
5. MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O.; HAZZAN, S. **Cálculo: funções de uma e de várias variáveis**. São Paulo: Saraiva, 2003.
6. MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. **Cálculo**. (2 vols.). Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 1982.
7. STEWART, J. **Cálculo** (2 vols.). 4. ed. São Paulo: Pioneira - Thomson Learning, 2001.
8. SWOKOWSKI, E. W. **Cálculo com Geometria Analítica**. (2 vols.). 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

Código: MAT33	Disciplina: Geometria Analítica e Vetores	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 3º Semestre		

EMENTA:

Vetores. Retas. Planos. Distâncias. Cônicas. Quádricas.

BÁSICA:

1. STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. **Geometria analítica**. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1987.
2. BOULOS, P. **Geometria analítica: um tratamento vetorial**. 3. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005.
3. WINTERLE, P. **Vetores e geometria analítica**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000.

COMPLEMENTAR:

1. SILVA, V.; REIS, G. L. **Geometria Analítica**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 1985.
2. LIMA, E. L. **Geometria Analítica e Álgebra Linear**. 2. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2011. (Coleção Matemática Universitária)
3. MELLO, D.A.; WATANABE, G. **Vetores e uma iniciação a Geometria Analítica**. 2. ed. Editora da Física, 2011.
4. CAROLI, A.; CALLIOLI, C. A.; FEITOSA, M. D. **Matrizes, Vetores, Geometria Analítica**. São Paulo: Nobel, 1984.
5. SIMMONS, G. F. **Cálculo com Geometria Analítica**. v. 1. São Paulo: Editora Makron Books, 1987.

Código: EDU31	Disciplina: Didática	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 3º Semestre		

EMENTA:

A Didática e seus fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos e as implicações no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem e na formação do educador. Processo de ensino: tarefas do professor, planejamento, objetivos, conteúdos, métodos, procedimentos, técnicas, recursos, avaliação. Novas tecnologias e suas implicações no ensino.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. JONNAERT, Philippe; BORGHT, Cécile Vander. **Criar condições para aprender: o modelo sócio-construtivista na formação de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
2. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.
3. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

COMPLEMENTAR:

1. CUNHA, Maria Isabel da. **O bom professor e sua prática**. 24. ed. (2011). Campinas, SP: Papyrus, 1989. (Coleção Magistério: formação, e trabalho pedagógico).
2. FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro. **Pedagogia e prática docente**. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos).
3. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
4. LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
5. PERRENOUD, Philippe.[et al]. **As Competências Para Ensinar no Século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação /**, trad. Cláudia Schilling e Fátima Murad. – Porto Alegre: Artmed, 2002.
6. POZO, Juan Ignacio. **Aprendizes e mestres: a nova cultura da aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula**. 20. ed. Petrópolis, RJ: vozes, 2012.
8. VEIGA, Ilma P. A. (Org.). **Didática: o ensino e suas relações**. Campinas: Papyrus, 1996.

Código: EDU32	Disciplina: Informática e Ensino de Matemática I	
C.H.: 34	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 17	<i>CH. PRÁTICA:</i> 17
H/A: 40	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 3º Semestre		

EMENTA:

Noções básicas sobre: Computador. Processos Computacionais. Introdução às Linguagens Natural, Máquina, Formalismo, Sintaxe/Semântica. Noções de programação na linguagem C. Uso didático do computador, Softwares Educacionais. Internet e ensino.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. FORBELLONE, André Luiz Villar. **Lógica de Programação**. Editora Pearson Brasil, 2005.
2. SCHIDT, Herbert. **C Completo e total**. 3. ed. Editora Makron Books, 2003.
Algoritmos teoria e pratica – isbn: 85-352-0926-3
3. GERSTING, Judith L. **Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação**. São Paulo: LTC, 2004.

COMPLEMENTAR:

1. PONTE, J. O computador – Um instrumento da Educação. Lisboa: Texto Editora, 1991.
2. TAJRA, Samny Feitosa. **Informática Educativa- Novas Ferramentas Pedagógicas para o Professor na Atualidade**. Editora Erica, 2012.
3. BORBA, M. C. **Informática e educação Matemática**. Editora Autentica, 2012. ISBN-13: 978857526021.
4. COX, Kenia K. **Informática na Educação Escolar: Polêmicas do Nosso Tempo**. Editora Autores Associados, 2003. ISBN9788574960715.
5. CARNEIRO, Raquel Gianolla Miranda. **Informática na Educação - Representações Sociais do Cotidiano**. v. 96. Editora Cortez

Código: EDU33	Disciplina: Política e Gestão da Educação	
C.H.: 34	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 40	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 3º Semestre		

EMENTA:

A organização da educação brasileira nas diferentes fases de sua história – sistema educacional brasileiro. Legislação educacional vigente que rege a estrutura e o funcionamento da Educação Básica do país. Gestão democrática escolar. Orientações curriculares nacionais para o ensino profissionalizante. Política de Educação Ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. COSTA, Messias. **A educação nas constituições do Brasil:** dados e direções. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
2. CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação educacional brasileira.** 2. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2002. (O que você precisa saber)
3. FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Gestão democrática da educação:** atuais tendências, novos desafios. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2000.

COMPLEMENTAR:

1. AZEVEDO, José Clóvis de et al. **Utopia e democracia na educação cidadã.** Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS/Secretaria Municipal de Educação, 2000.
2. BARROSO, João. O estudo da autonomia da escola: da autonomia decretada à autonomia construída. In BARROSO, João (org.) **O estudo da escola.** Porto: Porto, 1996.
3. BOTELHO, André. SCHWARCS, Lilia Moritz. **Cidadania, um projeto em construção:** minorias, justiça e direitos. 1. ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
4. BRANCO, Samuel Murgel. **O meio ambiente em debate.** 3. ed. São Paulo: Moderna, 2004.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação Anti-racista:** caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.649/03. Brasília, 2005.

6. ____ Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2009.
7. CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
8. CARVALHO, Maria Aparecida de; CAMPOS, Maria Regina Machado de. **A educação nas constituições brasileiras: 1934, 1937, 1946, 1969, 1988**. Campinas: Pontes, 1991.
9. CHAUI, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1997.
10. DEMO, Pedro. **A nova LDB – ranços e avanços**. 8. ed. Campinas: Papirus, 1997.
11. GENTILI, Pablo (org). **Pedagogia da exclusão: o neoliberalismo e a crise da escola pública**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. (Coleção estudos culturais em educação)
12. GIANCATERINO, Roberto. **Supervisão escolar e gestão democrática: um elo para o sucesso escolar**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.
13. KUENZER, Acácia Z. **Ensino médio e profissional: As políticas do Estado neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1997.
14. LIBÂNEO, José Carlos. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.
15. MONLEVADE, João Antonio. **Para entender o FUNDEB**. Ceilândia: Idéa, 2007.
16. OLIVEIRA, Luzia Fátima Medeiros de. **Formação docente na escola inclusiva: diálogo como fio tecedor**. Porto Alegre: Mediação, 2009.
17. OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro (org.). **Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
18. PACHECO, Eliezer Moreira. **Os institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Natal: IFRN, 2010.
19. SILVA, Caetana Juracy Resende (org.). **Institutos Federais – lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões**. Natal: IFRN, 2009.

Código: EDU34	Disciplina: Pesquisa e Prática no Ensino de Matemática I	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 17	<i>CH. PRÁTICA:</i> 34
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 3º Semestre		

EMENTA:

Inserção e investigação na realidade da Educação Básica (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio): caracterização da comunidade escolar, funcionamento da instituição, espaços educativos, ambientes alternativos, organização técnico-administrativa, funcionamento didático-pedagógico e propostas pedagógicas. Observação, análise e reflexão sobre os processos educativos, organizacionais e de gestão escolar. Estudo da Proposta Político Pedagógica e do Regimento Escolar.

BIBLIOGRAFIA:*BÁSICA:*

1. BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - **Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
2. _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
3. _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Resolução Nº 2/12**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: MEC, SEB, 2012.

COMPLEMENTAR:

Todas as bibliografias básicas adotadas nas disciplinas que subsidiam teoricamente esta prática: Filosofia da Educação, História da Educação, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação e Política e Gestão da Educação.

4º SEMESTRE

Código: MAT41	Disciplina: Álgebra Linear II	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 4º Semestre		MAT31

EMENTA:

Espaços Vetoriais. Transformações Lineares. Produtos Internos.

BIBLIOGRAFIA:*BÁSICA:*

1. CALLIOLI, C. A.; DOMINGUES, H. H.; COSTA, R. C. F. **Álgebra Linear e Aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atual, 1990.
2. COELHO, F. U.; LOURENÇO, M. L. **Um Curso de Álgebra Linear**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.
3. STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. **Álgebra Linear**. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1987.

COMPLEMENTAR:

1. BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V. L.; WETZLER, H. G. **Álgebra Linear**. 3. ed. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1980.
2. KENNETH, H.; KUNZE, R. **Álgebra Linear**. 2. ed. LTC, Rio de Janeiro, 1979.
3. KOLMAN, B.; HILL, D. R. **Introdução a Álgebra Linear: com Aplicações**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
4. LEON, S. J. **Álgebra Linear com Aplicações**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
5. LIMA, E. L. **Álgebra Linear**. 8. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2011. (Coleção Matemática Universitária)
6. LIPSCHUTZ, S.; LIPSON, M. **Álgebra Linear**. 4. ed. Editora Bookman, 2011. (Coleção Schaum)

Código: MAT42	Disciplina: Cálculo III	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 4º Semestre	MAT32	

EMENTA:

Equações paramétricas. Funções vetoriais e aplicações. Funções de várias variáveis reais: derivadas parciais e sucessivas, regra da cadeia, vetor gradiente, derivadas direcionais, valores extremos e ponto de sela. Integrais Múltiplas.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica** (2 Vol). São Paulo: Harbra, 1994.
2. STEWART, J. **Cálculo** (2 vols.). São Paulo: Pioneira - Thomson Learning, 2001.
3. THOMAS, G. B. **Cálculo** (2 vols.). São Paulo: Pearson Education, 2002.

COMPLEMENTAR:

1. BOULOS, P. **Introdução ao Cálculo**. v. 2. São Paulo: Edgard Blucher, 1974.
2. GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. v. 1. São Paulo: LTC, 1987.
3. MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O.; HAZZAN, S. **Cálculo**: funções de uma e de várias variáveis. São Paulo: Saraiva, 2003.
4. MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. **Cálculo**. (2 vols.). Rio de Janeiro: LTC, 1982.
5. SIMMONS, G. F. **Cálculo com Geometria Analítica**. (2 vols.). São Paulo: Makron Books, 1987.

Código: EDU41	Disciplina: Didática da Matemática	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 4º Semestre		EDU31

EMENTA:

Concepções do processo ensino-aprendizagem em matemática. O compromisso social do professor de Matemática. A Matemática no Ensino Fundamental e Médio. Planejamentos de ensino. Avaliação da Aprendizagem em Matemática. Tendências educacionais e relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira, africana e indígena no ensino da matemática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. ALMOULD, Sado. Fundamentos da didática da Matemática. Curitiba/PR: EDUFPR, 2007.
2. BRUN, Jean (Org.). Didática das Matemáticas. Lisboa: Instituto Jean Piaget, 1996.
3. FREITAG, B. et alii. O livro didático em questão. S.P., Cortez, 1989.

COMPLEMENTAR:

1. D'AMBROSIO, U. **Transdisciplinaridade**. Editora Palas Athena. 1997.
2. _____ **Etnomatemática – elo entre as tradições e a modernidade**. Belo Horizonte: Autêntica. 2001
3. DANTE, L.R. **Didática da resolução de problemas de matemática**. São Paulo: Ática, 1989.
4. FIORENTINI, D. **Tendências pedagógicas do Ensino de Matemática no Brasil**. VI Simpósio Sul Brasileiro de Ensino de Ciências. Londrina, 1988.
5. PAIS, L. C. **Didática da Matemática; uma análise da influência francesa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
6. PARRA, Cecília. et al. **Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
7. PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Código: EDU42	Disciplina: Informática e Ensino de Matemática II	
C.H.: 34	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 17	<i>CH. PRÁTICA:</i> 17
H/A: 40	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 4º Semestre		EDU32

EMENTA:

Utilização de Softwares Matemáticos como Ferramenta de Cálculo e aplicação dos conhecimentos sobre Funções. Limites. Diferenciação. Derivadas. Introdução à Álgebra Simbólica. Aplicação da Diferenciação: Curvas, Otimização. Modelagem. Integração: Teorema Fundamental do Cálculo. Aplicações da Integração: Áreas. Técnicas de Integração.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. GANDER, Walter. **Como Resolver Problemas em Computação Científica Usando Maple e Matlab**. Tradução da 3ª Edição. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2000.
2. NITZ, M.; GALHA, R. **Calcule com o MathCad – versão 11**. São Paulo: Érica, 2003.
3. SANTOS, Angela Rocha Dos. **Aprendendo Cálculo Com Maple - Cálculo de Uma Variável**. LTC, 2002.

COMPLEMENTAR:

1. BIANCHINI, W.; SANTOS, A.R. **Aprendendo cálculo com o Maple**. Disponível em: <http://www.im.ufrj.br/waldecir/calculo1/calculo1pdf/calculo1_pdf.html>.
2. BLACHMAN, N. **Mathematica**: Uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1996.
3. HECK, André. **Amortização da matemática com Maple**. Editora Publit, 2007. ISBN 8560725008, 9788560725007
4. LIMA, E. L. **Geometria Analítica e Álgebra Linear**. 2. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2011. (Coleção Matemática Universitária)
5. SILVA, V.; REIS, G. L. **Geometria Analítica**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 1985.

Código: EDU43	Disciplina: Oficina de Prática Pedagógica I	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 34
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 4º Semestre		

EMENTA:

Integração do licenciando com os saberes docentes relativos a educação básica, através de realização de oficinas de prática pedagógica que tratem dos conteúdos, metodologias e dos diferentes recursos para o ensino de Matemática no Ensino Fundamental, visando uma reflexão crítica do processo de ensinar e aprender matemática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Matemática**. Brasília: MEC / SEF, 1998.
2. D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação Matemática**: da teoria à prática. 22. ed. Campinas, SP: Papirus, 1996. (Coleção Perspectivas em Educação Matemática).
3. FIORENTINI, Dario (org.). **Formação de professores de matemática explorando novos caminhos com outros olhares**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.

COMPLEMENTAR:

1. GRANDO, Neiva Inês. Transposição didática e educação matemática. In: RAYS, Oswaldo Alonso (org.). **Educação e ensino: constatações, inquietações e proposições**. Santa Maria, RS: Pallotti, 2000.
2. IFMT. Campus Campo Novo do Parecis. **Regulamento de Estágio Supervisionado para a Licenciatura em Matemática**. CNP, 2010.
3. LORENZATO, Sérgio. **O laboratório de ensino de matemática na formação de professores**. 2. ed. Ver. Campinas, SP: Autores Associados, 2009. (Coleção Formação de Professores)
4. _____. **Para aprender matemática**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2010. (Coleção Formação de Professores)
5. MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. **Orientações Curriculares: Concepções para a Educação Básica**. Cuiabá: Defanti, 2010a.
6. _____. Secretaria de Estado de Educação. **Orientações Curriculares: Área de Ciências da Natureza e Matemática: Educação Básica**. Cuiabá: Defanti, 2010b.
7. PONTE, J. P.; BROCADO, J.; OLIVEIRA H. **Investigações Matemáticas na Sala de Aula**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
8. ROSA, Ernesto. **Didática da Matemática**. 12. ed. São Paulo: Ática, 2010.
9. SELBACH, Simone (supervisão geral). **Matemática e didática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleção Bem ensinar)
10. SILVA, Monica Soltau da. **Clube da Matemática: jogos educativos e multidisciplinares**, v. 1. Campinas, SP: Papyrus, 2007. (Série Atividades)
11. _____. Monica Soltau da. **Clube da Matemática: jogos educativos e multidisciplinares**, v. 2. Campinas, SP: Papyrus, 2008. (Série Atividades)

Código: EDU44	Disciplina: Pesquisa e Prática no Ensino de Matemática II	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 17	<i>CH. PRÁTICA:</i> 34
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 4º Semestre		EDU34

EMENTA:

Integração do licenciando com os saberes docentes relativos a educação básica, através de realização de oficinas de prática pedagógica que tratem dos conteúdos, metodologias e dos

diferentes recursos para o ensino de Matemática no Ensino Fundamental, visando uma reflexão crítica do processo de ensinar e aprender matemática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - **Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
2. _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
3. _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Resolução Nº 2/12**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: MEC, SEB, 2012.

COMPLEMENTAR:

Todas as bibliografias básicas adotadas nas disciplinas que subsidiam teoricamente esta prática: Filosofia da Educação, História da Educação, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação e Política e Gestão da Educação.

5º SEMESTRE

Código: MAT51	Disciplina: Cálculo IV	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 5º Semestre		MAT42

EMENTA: Resolução de equações diferenciais de 1ª ordem: variáveis separáveis, homogêneas, não homogêneas, exatas, redutíveis a exatas e de Bernoulli. Aplicações de equações diferenciais 1ª ordem na física, química, biologia e outras áreas. Resolução de equações diferenciais lineares de ordem “n”, lineares de 2ª ordem não homogênea (método das

variações de parâmetros) e (método da tentativa criteriosa). Integrais de linha. Campos conservativos. Integrais de superfícies e aplicações. Os Teoremas de Green, Stokes e divergência.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. THOMAS, G. B. **Cálculo** (2 vols.). São Paulo: Pearson Education, 2011.
2. ZILL, D. G. **Equações Diferenciais com Aplicações em Modelagem**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
3. ZILL, D. G.; CULLEN, M. R. **Equações Diferenciais**, v. 1. São Paulo: Makron Books, 2003.

COMPLEMENTAR:

1. ÁVILA, G. **Cálculo** (3 volumes). Rio de Janeiro: LTC, 2011.
2. BOUCHARA, J. E OUTROS, “**Cálculo Integral Avançado**”. São Paulo, EdUSP, 1999.
3. BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R. C. **Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno**. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
4. GUIDORIZZI, H. L. **Um Curso de Cálculo**. Volumes 2, 3 e 4. São Paulo: LTC, 1988.
5. LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica** (2 Vol). São Paulo: Ed. Harbra, 1994.

Código: MAT52	Disciplina: Introdução à Teoria dos Números	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 5º Semestre		

EMENTA:

Números Naturais. Aplicações da Indução. Divisão nos Naturais. Representação dos Números Naturais. Algoritmo de Euclides. Aplicações do Máximo Divisor Comum. Números Primos. Números Especiais. Congruências. Os Teoremas de Euler e Wilson. Resolução de Congruências.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. HEFEZ, A. **Elementos de Aritmética**. 2. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2011. (Coleção Textos Universitários)
2. DOMINGUES, H., **Fundamentos de Aritmética**, São Paulo: Atual, 1991.
3. MUNIZ NETO, A. CAMINHA. **Teoria dos Números**. Tópicos de Matemática Elementar, v. 5. Rio de Janeiro: SBM, 2012. (Coleção Professor de Matemática,)

COMPLEMENTAR:

1. MARTINEZ, F.; BROCHERO/ MOREIRA, C.; GUSTAVO/ SALDANHA, NICOLAU/ TENGAN, EDUARDO. **Teoria dos Números: um passeio com primos e outros números familiares pelo mundo inteiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Projeto Euclides, IMPA, 2011.
2. SANTOS, J. P. O. **Introdução à Teoria dos Números**. Rio de Janeiro: SBM. (Coleção Matemática Universitária)
3. HEFEZ, A. **Um Curso de Álgebra**. v. 1, Rio de Janeiro: SBM, 2010. (Coleção Matemática Universitária)
4. COUTINHO, S. C. **Números Inteiros e Criptografia RSA**. Rio Janeiro: SBM, 1997. (Coleção Matemática Aplicada)
5. OLIVEIRA, KRERLEY I. M. / FERNÁNDEZ, ADÁN J. C. **Iniciação à matemática: um curso com problemas e soluções**. Rio de Janeiro: SBM, 2010. (Coleção Professor de Matemática)

Código: MAT53	Disciplina: Introdução a Lógica	
C.H.: 34	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 40	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 5º Semestre		

EMENTA:

Noções de lógica matemática. Quantificadores e conectivos. Implicações, negações e equivalências. Tabelas e tautologias. Conjecturas matemáticas. Tipos de proposições. Definições, postulados e axiomas. Lemas, Teoremas e Corolários. Paradoxos e Sofismas. Tipos de demonstrações matemáticas: prova direta, por indução, por contradição (*reductio ad absurdum*), por construção e por exaustão.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo: Nobel, 2002.
2. BISPO, Carlos Alberto Ferreira. **Introdução à lógica matemática**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
3. MORAIS FILHO, Daniel Cordeiro de. **Convite à Matemática**. Rio de Janeiro: SBM, 2012.

COMPLEMENTAR:

1. COPI, Irving M. **Introdução à lógica**. São Paulo: Mestre Jou, 2001.
2. SANT'ANNA, Adonai S. **O que é uma definição**. São Paulo: Manole, 2005.
3. SOARES, Edvaldo. **Fundamentos da lógica**. São Paulo: Atlas, 2003.
4. TINOCO, Lúcia (org.). **Argumentação e provas**. Rio de Janeiro: Projeto Fundação, 1998.

Código: FIS51	Disciplina: Física I	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 5º Semestre		

EMENTA:

Movimento Retilíneo. Movimento num Plano. Dinâmica da Partícula. Atrito. Cinemática da Rotação. Trabalho e Energia. Conservação de Energia. Sistemas de Partículas. Dinâmica da Rotação dos Corpos Rígidos. Gravitação.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. RESNICK, R.; HALLIDAY, D. **Fundamentos de Física**. 9. ed. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
2. RESNICK, R.; HALLIDAY, D. **Física**. 5. ed. v. 1 e 2. Rio de Janeiro : LTC, 2003.
3. TIPLER, P. A. **Física**. LTC, 2000.

COMPLEMENTAR

1. ALONSO, M, E FINN, E.J. **Física Um Curso Universitário**. v. 1. São Paulo: Edgard Blucher, 1972.
2. ÁLVARES, Beatriz A. **Curso de Física**. v.1 e 2 São Paulo: Scipione LTDA, 1987.
3. GASPAR, Alberto. **Física**. volume único. São Paulo: Ática.
4. GIBILISCO, Stan. **Física sem mistério**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.
5. HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

Código: EDU52	Disciplina: Metodologia do Ensino da Matemática	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 34
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 5º Semestre		EDU41

EMENTA:

Importância e objetivos do Ensino da Matemática na Educação Básica. Tendências atuais para o ensino de Matemática (inclusive para pessoas com necessidades educativas especiais): pressupostos teóricos, procedimentos e técnicas. Análise e organização de programas de ensino. Análise e utilização de livros didáticos e paradidáticos.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. BICUDO, M A V. **Educação Matemática:** pesquisa em movimento. Belo Horizonte: Cortez. 2004.
2. PAIS, Luis Carlos. **Ensinar e Aprender Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
3. SKOVSMOSE, O. **Educação Matemática crítica:** a questão da democracia. Campinas: Papyrus, 2001.

COMPLEMENTAR:

1. AZEVEDO, Maria Veronica de. **Matemática através de jogos:** uma proposta metodológica. São Paulo: Atual, 1994.
2. BICUDO, M A V. **Educação Matemática:** concepções e perspectivas. Editora da Unesp. São Paulo. 1999.
3. BORBA, Marcelo. **Educação Matemática e novas tecnologias**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

4. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetro Curriculares Nacionais: Matemática**. v. 3. Brasília: MEC/ SEF, 1997.
5. D'AMBROSIO, Ubiratan. **EtnoMatemática**: elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
6. DANTE, Luis R. **Didática da resolução de problemas da Matemática**. São Paulo: Ática, 1995.
7. FIORENTINI, D; LORENZATO, S. **Investigação em educação matemática**: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores Associados, 2006.

Código: EDU51	Disciplina: Estágio de Prática Pedagógica I	
C.H.: 120	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 86
H/A:	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 5º Semestre		EDU41; EDU44

EMENTA:

Diretrizes educacionais atuais para os anos finais do Ensino Fundamental. Análise de propostas curriculares e de livros didáticos de Matemática para os anos finais do Ensino Fundamental. Planejamento e Avaliação. Estágio supervisionado de monitoria desenvolvido em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental de escolas públicas.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. FIORENTINI, Dario (org.). **Formação de professores de matemática explorando novos caminhos com outros olhares**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.
2. IFMT. Campus Campo Novo do Parecis. **Regulamento de Estágio Supervisionado para a Licenciatura em Matemática**. CNP, 2010.
3. LORENZATO, Sérgio. **Para aprender matemática**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2010. (Coleção Formação de Professores)

COMPLEMENTAR:

1. BECKER, Fernando. **Epistemologia do professor de matemática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

2. CARVALHO, Mercedes. **Estágio na licenciatura em matemática**: observações nos anos iniciais. Petrópolis, RJ: Vozes; Maceió, AL: Edufal, 2012. (Série Estágios)
3. FIORENTINI, D.; JIMÉNEZ, D. (org.) **Histórias de aulas de Matemática**: compartilhando saberes profissionais. Campinas: Editora Gráfica FE/UNICAMP – CEMPEM, 2003.
4. LEITE, Yoshie Ussami Ferrari; GHEDIN, Evandro; ALMEIDA, Maria Isabel de. **Formação de professores**: caminhos e descaminhos da prática. Brasília: Líber Livro Editora, 2008.
5. ROSA, Ernesto. **Didática da Matemática**. 12. ed. São Paulo: Ática, 2010.
6. SELBACH, Simone (supervisão geral). **Matemática e didática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleção Bem ensinar)

6º SEMESTRE

Código: MAT61	Disciplina: Álgebra	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 6º Semestre		

EMENTA:

Relação, aplicação e operação. Teoria elementar dos Grupos. Teoria elementar dos Anéis, Ideais e Corpos. Corpo de frações de um anel de integridade.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. DOMINGUES H. H.; IEZZI G. **Álgebra Moderna**. São Paulo: Atual, 1982.
2. GONÇALVES, A. **Introdução à Álgebra**. Rio de Janeiro: Projeto Euclides – IMPA, 2008.
3. GARCIA A.; LEQUAIN, I. **Elementos de Álgebra**. Rio de Janeiro: Projeto Euclides, IMPA - SBM, 2002.

COMPLEMENTAR:

1. HEFEZ, A. **Curso de Álgebra**, v. 1. Rio de Janeiro: SBM.

2. MAIO, W. **Fundamentos da Matemática: Álgebra, Estruturas Algébricas e Matemática Discreta**, Editora LTC (Grupo GEN), 2009.
3. ZAHN, M. **Introdução a Álgebra**. Editora Ciência Moderna, 2013.
4. LANG, S. **Álgebra para Graduação**. Editora Ciência Moderna, 2008. (Coleção Clássicos da Matemática)
5. MCLANE, S.; BIRKHOFF, C. **Álgebra Moderna Básica**. 4. ed. Guanabara dois, 1980.

Código: MAT62	Disciplina: Cálculo Numérico	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 6º Semestre		

EMENTA:

Conceitos básicos sobre erros. Métodos numéricos para obtenção de zeros de funções algébricas e transcendentais. Métodos numéricos para solução de sistemas de equações lineares algébricas. Solução numérica de equações diferenciais ordinárias. Ajuste de curvas usando o método dos mínimos quadrados.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. BARROSO, L. C. et al. **Cálculo Numérico**. São Paulo: Editora Harbra, 1987.
2. RUGGIERO, M. A. G; LOPES, V. L. R. **Cálculo Numérico, aspectos teóricos e computacionais**. São Paulo: MAKRON Books do Brasil Editora, 1996.
3. PUGA, L. Z.; TARCIA, J. H. **Cálculo Numérico**. São Paulo: Editora LCTE, 2009.

COMPLEMENTAR:

1. Mendes, J.; Sperandio, D.; Silva, L. **Cálculo Numérico - Características Matemáticas e computacionais dos métodos numéricos**. São Paulo: Editora Pearson Education, 2003.
2. ROQUE, W. L. **Introdução ao Cálculo Numérico**. São Paulo: Editora Atlas, 2000.
3. FRANCO, N. B. **Cálculo Numérico**. São Paulo: Editora Pearson Prentice Hall, 2006.
4. BURDEN, R. L.; FAIRES, J. D. **Análise Numérica**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

5. CLÁUDIO, D. M.; MARINS, J. M. **Cálculo Numérico Computacional: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 1989.

Código: FIS61	Disciplina: Física II	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 6º Semestre		FIS51

EMENTA:

Carga e Matéria. Campo Elétrico. Lei de Gauss. Potencial Elétrico. Corrente e Resistência Elétricas. Campo Magnético. Lei de Ampère. Lei de Faraday. Óptica. Temperatura. Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. RESNICK, R.; HALLIDAY, D. **Física**. 5. ed., v. 3 e 4. Rio de Janeiro: LTC. 2003.
2. _____. **Fundamentos de Física**. 9. ed., v. 3 e 4. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
3. TIPLER, P. A. **Física**. LTC - Livros Técnicos e Científicos S.A., 2000.

COMPLEMENTAR:

1. ALONSO, M.; FINN, E.J. **Física Um Curso Universitário**. v. 2. São Paulo: Edgard Blucher, 1972.
2. ÁLVARES, BEATRIZ A. **Curso de Física**. v. 3 e 4. São Paulo: Scipione LTDA., 1987.
3. GASPAR, Alberto, **Física**. volume único, São Paulo: Ática.
4. GIBILISCO, Stan. **Física sem mistério**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.
5. HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

Código: BAS61	Disciplina: Leitura, Interpretação e Produção de Texto	
C.H.: 34	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 24	<i>CH. PRÁTICA:</i> 10
H/A: 40	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 6º Semestre		

EMENTA:

Análise e Interpretação de textos. O padrão culto da língua portuguesa. Leitura e produção textual de gêneros acadêmicos. Os aspectos gramaticais e a produção de sentido nos textos. Prática como componente curricular. Habilidades básicas de produção textual. Análise linguística da produção textual. Estudo assistemático da norma culta escrita.

BIBLIOGRAFIA:*BÁSICA:*

1. ABREU, A. S. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 2004.
2. ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A.. **Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3. MEDEIROS, J. B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. . São Paulo: Atlas, 2009.

COMPLEMENTAR:

1. FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 11 ed. São Paulo: Ática, 1996.
2. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1988
3. MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português Instrumental**. Porto Alegre: Sagra/D C Luzzatto, 1992.
4. PERINI, M.A. **Gramática do português brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
5. VIANA, Antônio Carlos et al. **Roteiro de redação - lendo e argumentando**. São Paulo, 1998.

Código: BAS62	Disciplina: Metodologia da Pesquisa	
C.H.: 34	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 24	<i>CH. PRÁTICA:</i> 10
H/A: 40	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 6º Semestre		

EMENTA:

O programa visa dar aos alunos uma panorâmica das concepções e dos problemas, métodos e técnicas da pesquisa científica englobando os itens: a pesquisa; projeto de pesquisa; instrumentos de pesquisa; coleta e análise de dados; definição de termos; elaboração de documentos: relatório, monografia, dissertação, tese.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
2. TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
3. YIN, R. K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. 4. ed. Editora Bookman, 2010.

COMPLEMENTAR:

6. ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
7. DEMO, P. **Introdução à metodologia da ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
8. _____. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
9. FURASTÉ, P. A. **Normas técnicas para o trabalho científico: elaboração e formatação – com explicitação das Normas da ABNT**. 14. ed. ampliada e atualizada. Porto Alegre: Dáctilo Plus, 2006.
10. THIOLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 1985.

Código: EDU61	Disciplina: Estágio de Prática Pedagógica II	
C.H.: 120	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 86
H/A:	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 6º Semestre		EDU51

EMENTA:

Diretrizes educacionais atuais para o Ensino Médio. Análise de propostas curriculares e de livros didáticos de Matemática para o Ensino Médio. Planejamento e Avaliação. Estágio supervisionado de regência desenvolvido em turmas de Ensino Médio de escolas públicas.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. FIORENTINI, Dario (org.). **Formação de professores de matemática explorando novos caminhos com outros olhares**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.
2. IFMT. Campus Campo Novo do Parecis. **Regulamento de Estágio Supervisionado para a Licenciatura em Matemática**. CNP, 2010.
3. SELBACH, Simone (supervisão geral). **Matemática e didática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleção Bem ensinar)

COMPLEMENTAR:

1. BECKER, Fernando. **Epistemologia do professor de matemática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
2. BICUDO, M. A. V.; BORBA, M. C. (orgs.) **Educação Matemática: pesquisa em movimento**. São Paulo: Cortez, 2004.
3. FIORENTINI, D. JIMÉNEZ, D. (org.) **Histórias de aulas de Matemática: compartilhando saberes profissionais**. Campinas: Editora Gráfica FE/UNICAMP – CEMPEM, 2003.
4. MISKULIN, R. G. S. **Concepções teórico-metodológicas sobre a introdução e a utilização de computadores no processo ensino-aprendizagem da geometria**. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação, UNICAMP, Campinas, SP, 1999.
5. MOURA, M. O. (coord.). **O Estágio na formação compartilhada do professor: retratos de uma experiência**. São Paulo: FEUSP, 1999.
6. PONTE, J. P. et al. **Investigações matemáticas na sala de aula**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

7º SEMESTRE

Código: MAT71	Disciplina: Probabilidade e Estatística	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 7º Semestre		

EMENTA:

Introdução a estatística. Estatística descritiva. Probabilidades. Variáveis aleatórias. Distribuições de variáveis aleatórias.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
2. COSTA NETO, P. L.; CYBALISTA, M. **Probabilidades, resumos teóricos exercícios resolvidos, exercícios propostos**. São Paulo, Ed. Edgard Blucher. 1974. 144p.
3. LOPES, P. A. **Probabilidades e Estatística**, Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 1999.

COMPLEMENTAR:

1. MEYER, P. L. **Probabilidade - Aplicação à Estatística**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científico, 1980.
2. MORETTIN, L. G. **Estatística Básica – Probabilidade**. v. 1, Makron Books, São Paulo, 1999.
3. LARA, I. A. R. **A Probabilidade na Óptica da Geometria**. Revista Ciência & Tecnologia, Piracicaba, v. 8, n. 15, p. 51 a 58, 2000
4. SPIEGEL, M. R. **Estatística**. São Paulo: Makron Books, 1993.
5. BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 3. ed. São Paulo: Editora Atual, 1985.

Código: EDU72	Disciplina: Modelagem Matemática	
C.H.: 34	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 17	<i>CH. PRÁTICA:</i> 17
H/A: 40	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 7º Semestre		

EMENTA:

Modelagem matemática no âmbito educacional (tendências e perspectivas). Estratégias de estudos sobre modelagem matemática: desenvolvimento, realização e avaliação de atividades de modelagem matemática voltadas à sala de aula. Estudo de modelos clássicos e sua evolução, conceituando técnicas matemáticas e métodos utilizados. Elaboração de artigo científico.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. Bassanezi, R. C. **Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática**. São Paulo: Harbra, 2002.
2. Bastschelet, E. **Introdução à Matemática para Biocientistas**. Rio de Janeiro: Editora Interciência e Editora da Universidade de São Paulo, 1978.
3. Biembengut, M. S. **Modelagem Matemática no Ensino**. São Paulo: Contexto, 1993.

COMPLEMENTAR:

1. BASSANEZI R. C.; Ferreira Jr.; W. C. **Equações Diferenciais com Aplicações**. São Paulo: HARBRA, 1988.
2. BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R. C. **Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno**. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
3. SVIERCOSKI, R. F. **Matemática aplicada às ciências agrárias: análise de dados e modelos**. Viçosa. Editora UFV, 2008.
4. ZILL, D. G. **Equações Diferenciais com Aplicações em Modelagem**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
5. ZILL, D. G.; CULLEN, M. R. **Equações Diferenciais**. v. 1. São Paulo: Makron Books, 2003.

Código: EDU73	Disciplina: Oficina de Prática Pedagógica II	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 34
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 7º Semestre		

EMENTA

Integração do licenciando com os saberes docentes relativos a educação básica, através de realização de oficinas de prática pedagógica que tratem dos conteúdos, metodologias e dos diferentes recursos para o ensino de Matemática no Ensino Médio, visando uma reflexão crítica do processo de ensinar e aprender matemática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino Médio**. Brasília: MEC, 2002.
2. FIORENTINI, D. (Org.) **Formação de Professores de Matemática**: Explorando novos caminhos com outros olhares. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
3. LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. **Matemática do Ensino Médio**. 3 volumes. Rio de Janeiro: SBM, 1992. (Coleção do Professor de Matemática)

COMPLEMENTAR:

1. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação**. v. 2 – Psicologia da educação escolar. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
2. D'AMBROSIO, U. **Da realidade à ação**: reflexões sobre educação e matemática. São Paulo: Summus, 1986.
3. _____. **Educação matemática**: da teoria à prática. Campinas: Papirus, 1996.
4. LEITE, Yoshie Ussami Ferrari. **Formação de professores**: caminhos e descaminhos da prática. Brasília: Líber Livro Editora, 2008.
5. PONTE, J. P.; BROCADO, J.; OLIVEIRA H. **Investigações Matemáticas na Sala de Aula**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
6. RAYS, Oswaldo Alonso. (org.) **Educação e ensino**: constatações, inquietações e proposições. Santa Maria: Palotti, 2000.

Código: TCC71	Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso I	
C.H.: 34	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 17	<i>CH. PRÁTICA:</i> 17
H/A: 40	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 7º Semestre		

EMENTA

Aspectos da pesquisa científica. Trabalhos científicos: redação, linguagem e normas técnicas (ABNT). Delimitação do tema, problematização do objeto de estudo e formulação de hipóteses. Noções básicas de métodos e técnicas utilizadas em pesquisa. Definição do cronograma. Elaboração do projeto.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA

1. BORBA, M. C.; ARAÚJO, J. L. **Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
2. FIORENTINI, Dário; LORENZATO, Sérgio. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos**. Campinas: Autores Associados, 2007.
3. YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

COMPLEMENTAR:

1. BASTOS, Lília da Rocha. **Manual para elaboração de projeto e relatório de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
2. FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico: explicitação das normas da ABNT**. Porto Alegre: s.n., 2014.
3. GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.
4. LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. São Paulo: Atlas, 2009.
5. LUNA, Sérgio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. São Paulo: EDUC, 2011.
6. SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986.
7. SILVA, A. M. et al. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos: projetos de pesquisa, monografias, dissertações e teses**. Uberlândia: UFU, 2000.
8. THIOLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-ação**. Ed. Autores Associados, 1992.

Código: EDU71	Disciplina: Estágio de Prática Pedagógica III	
C.H.: 120	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 86
H/A:	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 7º Semestre		EDU61

EMENTA:

Diretrizes educacionais atuais para o Ensino Médio. Análise de propostas curriculares e de livros didáticos de Matemática para o Ensino Médio. Planejamento e Avaliação. Estágio

supervisionado de regência desenvolvido em turmas de Ensino Médio de escolas públicas.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. FIORENTINI, Dario (org.). **Formação de professores de matemática explorando novos caminhos com outros olhares**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.
2. IFMT. Campus Campo Novo do Parecis. **Regulamento de Estágio Supervisionado para a Licenciatura em Matemática**. CNP, 2010.
3. SELBACH, Simone (supervisão geral). **Matemática e didática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleção Bem ensinar)

COMPLEMENTAR:

1. BECKER, Fernando. **Epistemologia do professor de matemática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
2. BICUDO, M. A. V.; BORBA, M. C. (orgs.) **Educação Matemática: pesquisa em movimento**. São Paulo: Cortez, 2004.
3. FIORENTINI, D. JIMÉNEZ, D. (org.) **Histórias de aulas de Matemática: compartilhando saberes profissionais**. Campinas: Editora Gráfica FE/UNICAMP – CEMPEM, 2003.
4. LEITE, Yoshie Ussami Ferrari; GHEDIN, Evandro; ALMEIDA, Maria Isabel de. **Formação de professores: caminhos e descaminhos da prática**. Brasília: líber Livro Editora, 2008.
5. MACHADO, Nilson José. **Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.
6. MARANHÃO, Maria Cristina Souza de Albuquerque. **Matemática**. 1ª reimpressão. São Paulo: Cortez, 1994. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação geral)
7. MISKULIN, R. G. S. **Concepções teórico-metodológicas sobre a introdução e a utilização de computadores no processo ensino-aprendizagem da geometria**. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação, UNICAMP, Campinas, SP, 1999.
8. MOURA, M. O. (coord.). **O Estágio na formação compartilhada do professor: retratos de uma experiência**. São Paulo: FEUSP, 1999.
9. PONTE, J. P. et al. **Investigações matemáticas na sala de aula**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

8º SEMESTRE

Código: MAT81	Disciplina: Análise Real	
C.H.: 102	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 102	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 120	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 8º Semestre		MAT32; MAT61

EMENTA

Os números reais. Sequências de números reais. Séries de números reais. Limites de Funções reais. Continuidade. Derivada.

BIBLIOGRAFIA:**BÁSICA:**

1. ÁVILA, G. **Introdução à Análise Matemática**. 2. ed. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 1999.
2. FIGUEREDO, D. G. **Análise 1**. 2. ed. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1996.
3. LIMA, E. L. **Análise Real**. v. 1. Rio de Janeiro: SBM, 2008. (Coleção Matemática Universitária)

COMPLEMENTAR:

1. ÁVILA, G. **Análise Matemática para Licenciatura**. 3. ed. Revista e Ampliada, São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2006.
2. FILHO, D. C. M. **Um convite à matemática**. Rio de Janeiro: Editora da SBM. (Coleção do Professor de Matemática)
3. LIMA, E. L. **Curso de Análise**. v. 1. Rio de Janeiro: SBM, 2000. (Projeto Euclides)
4. NETO, A. C. M. **Tópicos de Matemática Elementar**. v. 3. Introdução a Análise. Rio de Janeiro: Editora da SBM. (Coleção Professor de Matemática)
5. RIBENBOIM, P. **Funções, Limites e Continuidade**. Rio de Janeiro: Editora da SBM. (Coleção Textos Universitários)

Código: MAT82	Disciplina: História da Matemática	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 8º Semestre		

EMENTA:

Origens primitivas. A matemática empírica pré-helênica. A idade área da matemática grega. A matemática indo-arábica e a sua introdução na Europa. A matemática na Renascença, as origens do cálculo, da geometria analítica e projetiva. O cálculo nos séculos XVII e XVIII. O prodigioso séc. XIX, o século do gênio. O surto da lógica matemática. O séc. XX, revisão crítica dos fundamentos da matemática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. BOYER, B. C. **História da Matemática**. São Paulo: Edgard Blücher, 1974.
2. COURANT, R.; ROBBINS, H. **O que é a Matemática?** Tradução de Brito, A. S., Editora Ciencia Moderna, 2000.
3. EVES, H. **Introdução à História da Matemática**. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

COMPLEMENTAR:

1. AABOE, A. **Episódios da História Antiga da Matemática**. Rio de Janeiro: SBM, 2002. (Coleção do Professor de Matemática)
2. DANTZIG, T. **Número, a Linguagem da Ciência**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
3. HOGBEN, L. **Maravilhas da Matemática**. Rio de Janeiro: Globo, 1952.
4. MANNA, A. G. **A Filosofia da Matemática**. Lisboa: Editora 70, 1977.
5. RUSSEL, B. **Introdução à Filosofia da Matemática**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.

Código: EDU82	Disciplina: Língua Brasileira de Sinais	
C.H.: 34	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 17	<i>CH. PRÁTICA:</i> 17
H/A: 40	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 8º Semestre		

EMENTA

Aspectos clínicos, educacionais e socioantropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Língua Brasileira de Sinais: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Noções de variação. Praticar Língua Brasileira de Sinais: desenvolver a expressão visual-espacial, vocabulário e frases em Língua Brasileira de Sinais (contextualizadas) e vocabulário para o ensino de matemática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.
2. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira**. v. 1 e 2. São Paulo: Edusp – Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
3. Língua Brasileira de Sinais. Brasília: SEESP/MEC, 1998.

COMPLEMENTAR:

1. COUTINHO, Denise. **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS e Língua Portuguesa: Semelhanças e diferenças**. João Pessoa: Arpoador, 2000.
2. FELIPE, Tânia A. **Língua Brasileira de Sinais em contexto**. 7. ed. Brasília: MEC/SEESP, 2007.
3. LABORIT, Emanuelle. **O Vôo da Gaivota**. Paris: Copyright Éditions, 1994.
4. QUADROS, Ronice Muller de; KAMOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
5. SKLIR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

Código: EDU81	Disciplina: Estágio de Prática Pedagógica IV	
C.H.: 120	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 86
H/A:	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 8º Semestre		EDU71

EMENTA:

Diretrizes e práticas educacionais atuais inerentes às diversas modalidades de ensino.

Planejamento e Avaliação. Estágio supervisionado de regência desenvolvido em escolas públicas de Ensino Fundamental e/ou Médio que atendam modalidades de ensino inclusivas (EJA, profissionalizante, educação especial, indígena, entre outros).

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. FREITAS, R. C. O. **Educação matemática na formação profissional de jovens e adultos**. Curitiba: Appris editora, 2011.
2. IFMT. Campus Campo Novo do Parecis. **Regulamento de Estágio Supervisionado para a Licenciatura em Matemática**. CNP, 2010.
3. NACARATO, Adair Mendes. PAIVA, Maria Auxiliadora Vilela (orgs). **A formação do professor que ensina matemática: perspectivas e pesquisas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

COMPLEMENTAR:

1. BECKER, Fernando. **Epistemologia do professor de matemática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
2. BURIASCO, Regina Luzia Corio. **Avaliação e educação matemática**. Recife: SBEM, 2008.
3. COSTA, Maria da Piedade Resende da. **Matemática para Deficientes Mentais**. São Paulo: EDICON, 1997.
4. FELTRIN, Antonio Efro. **Inclusão social na escola: quando a pedagogia se encontra com a diferença**. São Paulo: Paulinas, 2004. (Coleção Pedagogia e Educação)
5. FIORENTINI, Dario (org.). **Formação de professores de matemática explorando novos caminhos com outros olhares**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.
6. MARANHÃO, Maria Cristina Souza de Albuquerque. **Matemática**. 1ª reimpressão. São Paulo: Cortez, 1994. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação geral)
7. PINTO, Alvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

9º SEMESTRE

Código: MAT91	Disciplina: Variáveis Complexas	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 9º Semestre		MAT23

EMENTA:

Números complexos. Funções analíticas, Funções elementares. Transformações de regiões planas. Transformações no plano.

BIBLIOGRAFIA:*BÁSICA:*

1. CHURCHIL, R. V. **Variáveis complexas e suas aplicações**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil e Editora da Universidade de São Paulo, 1975.
2. ÁVILA, G. S. S. **Variáveis complexas e aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
3. LINS NETO, A. **Funções de uma Variável Complexa**. Rio de Janeiro: SBM, 1996. (Projeto Euclides)

COMPLEMENTAR:

1. M.P. Carmo, A.C. Morgado e E. Wagner. **Trigonometria - Números Complexos**. 3. ed. SBM, 2005. (Coleção do Professor de Matemática)
2. C.S. Fernandez e N.C. Bernardes Jr. **Introdução às Funções de uma Variável Complexa**. 2. ed. SBM, 2008. (Coleção Textos Universitários)
3. IEZZI, Gelson. **Fundamentos de Matemática Elementar**. Complexos, polinômios, equações. 7. ed. São Paulo: Editora Atual, 2005.
4. BOULOS, Paulo. **Introdução ao Cálculo**. v. 3. Cálculo diferencial: várias variáveis. São Paulo: Editora Blucher, 1978.
5. IEZZI, Gelson, MURAKAMI, Carlos, MACHADO, Nilson José. **Fundamentos de Matemática Elementar**. Limites, Derivadas, Noções de Integral, v. 8. 6. ed. São Paulo: Editora Atual, 2005.

Código: TCC91	Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 17	<i>CH. PRÁTICA:</i> 34
H/A: 80	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 9º Semestre		TCC71

EMENTA:

Orientações sobre as primeiras etapas da execução do projeto de pesquisa. Levantamento, representação e análise de dados. Fundamentação teórica dos resultados obtidos. Elaboração do relatório final. Recursos didáticos e audiovisuais para apresentação da pesquisa.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA

1. ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papirus, 2003.
2. MENDES, Iran Abreu. **Matemática e investigação em sala de aula: tecendo redes cognitivas**. São Paulo: Livraria da Física, 2009.
3. MUNIZ, Cristiano Alberto. **Brincar e jogar: enlces teóricos e metodológicos no campo da educação matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.*COMPLEMENTAR:*

COMPLEMENTAR:

1. SILVA, A. M. et al. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos: projetos de pesquisa, monografias, dissertações e teses**. Uberlândia: UFU, 2000.
2. SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986.
3. THIOLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-ação**. Ed. Autores Associados, 1992.
4. FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico: explicitação das normas da ABNT**. Porto Alegre: s.n., 2011.
5. BASTOS, Lília da Rocha. **Manual para elaboração de projeto e relatório de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
6. ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo: Atlas, 2010.
7. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**: São Paulo: Atlas, 2010.

8. MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINAS OPTATIVAS DO GRUPO I

Código: OPT11	Disciplina: Desenho Geométrico	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OPTATIVA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 7º Semestre		

EMENTA:

Construções geométricas com régua e compasso envolvendo: retas, ângulos, triângulos, círculos, polígonos e expressões algébricas construtíveis, fundamentadas através da axiomática da geometria plana.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. GIOVANNI, José Ruy. GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. FERNANDES, Tereza Marangoni. OGASSAWARA, Elenice Lumico. **Desenho Geométrico**. v. 1, 2, 3 e 4. São Paulo: FTD, 2010.
2. PESSOA, M. C. L. R. (et. al.) **Desenho Geométrico**. 3. ed. Salvador: Quarteto, 2001.
3. REZENDE, E. Q. F. QUEIROZ, M. L. B. **Geometria Euclidiana Plana e Construções Geométricas**. 2. ed. Campinas: Editora UNICAMP, 2012.

COMPLEMENTAR:

1. GIONGO, A. R. **Curso de Desenho Geométrico**. São Paulo: Nobel, 1984.
2. WAGNER, E. **Construções Geométricas**. 4. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2001.

Código: OPT12	Disciplina: Ensino da Matemática Através da Resolução de Problemas	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OPTATIVA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 7º Semestre		

EMENTA:

A resolução de um problema. Heurísticas. O ensino a partir de modelos interdisciplinares.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. KRULIK, S.; REYS, R. **A Resolução de Problemas na Matemática Escolar**. São Paulo: Atual, 1998.
2. BORIN, J. **Jogos e Resolução de Problemas: uma estratégia para as aulas de matemática**. IME/ USP, 1998.
3. POLYA, G. **A Arte de Resolver Problemas**. Rio de Janeiro: Interciência, 1977.

COMPLEMENTAR:

1. BOWDEN, L.; SCHIFFER, M. **The Role of Mathematics in Science**. The Mathematical Association of America, 1984.
2. MASON, J.; BURTON, L.; STACEY, K. **Thinking Mathematically**. Addison-Wesley Publishing Company, 1985.
3. MOREIRA, C.; MOTTA, E.; TENGAN, E.; AMÂNCIO, L.; SALDANHA, N.; RODRIGUES, P. **Olimpíadas Brasileiras de Matemática 9ª a 16ª** (organizadores). Rio de Janeiro: SBM, 2003.
4. MENINO, Fernanda dos Santos. **Resolução de problemas no cenário da matemática discreta**. 2013. 289 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Orientador: Lourdes de la Rosa Onuchic.
5. DANTE, Luiz Roberto. **Formulação e resolução de problemas de matemática: teoria e prática**. São Paulo: Ática, 2011.

Código: OPT13	Disciplina: Inglês	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OPTATIVA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 7º Semestre		

EMENTA:

Técnicas de leitura em diferentes níveis de compreensão. Estudo de itens lexicais categoriais. Estudo da estrutura textual dos gêneros mais usados na área de matemática, com ênfase na sub-área de educação matemática. Estudo do vocabulário inerente à área.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. BONAMY, David. **Technical English**. Level 1 (Elementary) Course Book. Ed. Pearson Education Longman.
2. MELLO, L. F. de, CILILI, G. da C., ABSY, C. A., SOUZA, A. G. F. S. **Leitura em Língua Inglesa**. Ed. Disal, 2005.
3. McCarthy, Michael; O'Dell, Felicity & Mark, Geraldine. **English Vocabulary in Use** (without answer- Elementary). Ed. Cambridge, 2000.

COMPLEMENTAR:

1. Dicionário Oxford Escolar: para Estudantes Brasileiros de Inglês. Português/Inglês – Inglês/ Português. Ed. Oxford University Press, 2009.
2. Longman gramática escolar da língua inglesa: com exercícios e resposta. São Paulo: Ed. Longman, 2004.
3. MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental**: estratégias de leitura: módulos I, II,III. São Paulo: Ed. Texto novo, 2000.
4. DIAS, R. **Reading critically in English**. 3. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.
5. THOMSON, A.J.; MARTINET, A.V. **A Pratical English Grammar**. 4. ed. Oxford University press, 1986.

Código: OPT14	Disciplina: Matemática Financeira	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OPTATIVA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 7º Semestre		

EMENTA:

Noções sobre porcentagem. Taxas de juros. Juros simples. Juros Compostos. Descontos. Série de Pagamentos. Fluxo de Caixa. Análise de Investimentos. Valor Presente Líquido. Taxa interna de Retorno. Sistemas de Amortização.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. ASSAF NETO, A. **Matemática Financeira e suas aplicações**. 11. ed, Alas, 2009.
2. BRANCO, A. C. C. **Matemática Financeira Aplicada**. Cengage, 2010.
3. CRESPO, A. A. **Matemática Financeira Fácil**. 14. ed. Saraiva Editora, 2009.

COMPLEMENTAR:

1. BRUNI, A. L. **Matemática Financeira com HP12C e EXCEL**. 5. ed. Atlas, 2008.
2. FARO, C. **Fundamentos da Matemática Financeira**. Saraiva, 2011.
3. LAPONNI, J. C. **Matemática Financeira**. 2. ed. Campus, 2014.
4. PUCCINI, A. L. **Matemática Financeira Objetiva e Aplicada**. Campus, 2011.
5. VIEIRA SOBRINHO, J. D. **Matemática Financeira**. Atlas, 2000.

Código: OPT15	Disciplina: Planejamento e Currículo	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OPTATIVA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 7º Semestre		EDU31

EMENTA:

Concepções e histórico do currículo. Caracterização e fundamentos do currículo. Processo metodológico da organização curricular. A relação entre Currículo e Cultura Escolar. Currículo e a organização do trabalho pedagógico. O currículo como construção do conhecimento. Planejamento e avaliação do currículo.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. GANDIN, D. **Planejamento como prática educativa**. São Paulo: Loyola, 1995.
2. GARCIA, Regina Leite & MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa (orgs.) **Currículo na contemporaneidade - incertezas e desafios**. Cortez Editora, 2004.
3. SACRISTÁN, J. Gimeno. **O Currículo – uma reflexão sobre a prática**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

COMPLEMENTAR:

1. APPLE, Michael W. **Ideologia e Currículo**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. COSTA, Marisa V. **Escola básica na virada do século: cultura, política e currículo**. São Paulo: Cortez, 1996.
3. HERNÁNDEZ, Fernando y VENTURA, Montserrat. **A organização do Currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. Trad: Jussara Haubert Rodrigues. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
4. MOREIRA, Antônio Flávio B. **Currículos e programas no Brasil**. 13. ed. Campinas: Papirus, 2006.
5. MENEGOLLA, M., SANT’ ANNA, I. M. **Por que planejar? Como planejar?: Currículo, área, aula, escola em debate**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
6. PADILHA, P. R. **Planejamento Dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003 (Guia da Escola Cidadã; v.7).
7. VIANNA, I. O. de A. **Planejamento participativo na escola: um desafio ao educador**. São Paulo: EPU, 1986.

Código: OPT16	Disciplina: Tendências e Pesquisas em Educação Matemática	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OPTATIVA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 7º Semestre		EDU33

EMENTA:

Tendências da Educação Matemática no Brasil e no Mundo. Análise de concepções e tendências da Educação Matemática em pesquisas e publicações dessa área, as teorias que apoiam as

pesquisas e como são organizadas metodologicamente.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. BICUDO, M.A.V.; BORBA, M. C. (orgs). **Educação Matemática: pesquisa em movimento.** São Paulo: Cortez, 2004.
2. BORBA, M. C.; ARAÚJO, J. L. (orgs.) **Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática.** Belo Horizonte: Autêntica, 2004. (Coleção Tendências em Educação Matemática)
3. FIORENTINI, D. **A formação do professor: investigação em educação matemática.** Campinas: Autores Associados, 2006.

COMPLEMENTAR:

1. BICUDO, M.A.V. (org.). **Pesquisa em Educação Matemática: concepções e perspectivas.** São Paulo: Editora UNESP, 1999.
2. D`AMBROSIO, U. **Educação Matemática da Teoria À Prática.** 23. ed. Campinas: Papirus, 2013. (Coleção Perspectivas em Educação Matemática)
3. FROTA, M. C. R. NASSER, L. **Educação Matemática no Ensino Superior: Pesquisas e Debates.** v. 5. Recife: SBEM, 2009. (Coleção Sbem)
4. MOREIRA, P. C. **A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar.** Belo Horizonte.
5. PONTE, J. P. (et al.) **Investigações matemáticas na sala de aula.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

DISCIPLINAS OPTATIVAS DO GRUPO II

Código: OPT21	Disciplina: Avaliação na Educação Matemática	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OPTATIVA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 9º Semestre		EDU52

EMENTA:

A avaliação como componente curricular. A avaliação do ensino e da aprendizagem em sala de

aula. A avaliação como prática de investigação. O erro como fonte de aprendizagem. Técnicas e instrumentos de avaliação da aprendizagem escolar. Implicações para a Educação Matemática.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. CHEVALLARD, Y., BOSCH, M. e GASCÓN, J. **Estudar Matemáticas**: o elo perdido entre ensino e a aprendizagem. Ed Artes Máficas. Porto Alegre, 2001.
2. GIMENO SACRISTÁN, J. y PERÉZ GOMÉZ, A. I. **Comprender e Transformar o Ensino**. Trad. Ernani F. Fonseca Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2000.
3. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança – por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 1998.

COMPLEMENTAR:

1. ÁLVAREZ MÉNDEZ, J. M. **Avaliar para conhecer, examinar para excluir**. Trad. Magda Schwartzaupt Chaves. Porto Alegre: Artmed, 2002.
2. AQUINO, Julio Groppa (org). **Erro e fracasso na escola**: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1997.
3. BALLESTER et al. **Avaliação como apoio à aprendizagem**. Trad. Valério Campos. Porto Alegre: Artmed, 2003.
4. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**: as setas do caminho. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2002.
5. LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2002.
6. MORETTO, Vasco Pedro. **Prova**: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas. Rio de Janeiro: DP & A, 2001.

Código: OPT22	Disciplina: Complementos de Análise	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 68	<i>CH. PRÁTICA:</i> 0
H/A: 80	DISCIPLINA OPTATIVA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 9º Semestre		MAT81

EMENTA:

Fórmulas de Taylor e Aplicações da Derivada. A Integral de Riemann. Cálculo com Integrais.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. LIMA, E. L. **Análise Real**. v. 1. Rio de Janeiro: SBM, 2008. (Coleção Matemática Universitária)
2. FIGUEREDO, D. G. **Análise 1**. 2. ed. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1996.
3. ÁVILA, G. **Introdução à Análise Matemática**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.

COMPLEMENTAR:

1. LIMA, E. L. **Curso de Análise**. v. 1. Rio de Janeiro: SBM, 2000. (Projeto Euclides)
2. ÁVILA, G. **Análise Matemática para Licenciatura**. 3. ed. Revista e Ampliada. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2006.
3. NETO, A. C. M. **Tópicos de Matemática Elementar**. v. 3 Introdução a Análise. Rio de Janeiro: Editora da SBM. (Coleção Professor de Matemática)
4. RIBENBOIM, P. **Funções, Limites e Continuidade**. Rio de Janeiro: Editora da SBM. (Coleção Textos Universitários)
5. LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica** (2 Vol). São Paulo: Editora Harbra, 1994.

Código: OPT23	Disciplina: Estatística Aplicada	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 60	<i>CH. PRÁTICA:</i> 8
H/A: 80	DISCIPLINA OPTATIVA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 9º Semestre		MAT71

EMENTA:

Estatística Experimental. Análise de Variância. Estudos de médias de um fator qualitativo. Restrição à casualização: Controle local. Estudos de médias de um fator quantitativo. Ensaios fatoriais. Planejamento experimental. Hipóteses do modelo.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. BUSSAB, W. O. MORETTIIN, P. A. **Estatística básica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
2. COSTA-NETO, P.L.O. **Estatística**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.
3. TRIOLA, M. F. **Introdução à estatística**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

COMPLEMENTAR:

1. COSTA NETO, P. L. O. CYMBALISTA, M. **Probabilidades**: resumos teóricos, exercícios resolvido, exercícios propostos. 2. ed. São Paulo: Editora Blucher, 2006.
2. PIMENTEL-GOMES, F. **Estatística aplicada a experimentos agronômicos e florestais**. Piracicaba: FEALQ, 2002.
3. PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 15. ed. Viçosa: Fealq, 2009.
4. SPIEGEL, Murray R. **Estatística**. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1993 (Coleção Schaum).
5. VIEIRA, S. HOFFMANN, R. **Estatística experimental**. 2. ed. São Paulo: Atlas S.A., 1989.

Código: OPT24	Disciplina: Etnomatemática: História e Cultura	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 51	<i>CH. PRÁTICA:</i> 17
H/A: 80	DISCIPLINA OPTATIVA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 9º Semestre		

EMENTA:

Por que Etnomatemática. As várias dimensões da Etnomatemática. A dimensão cognitiva: conhecimento e comportamento. Etnomatemática na civilização em mudança. A Etnomatemática e a matemática indígena, quilombola, ribeirinha e do Campo.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

1. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Etnomatemática**: Elo entre as Tradições e a Modernidade. Belo Horizonte. Editora Autêntica, 2002.

2. KNIJNIK, Gelsa. **Exclusão e resistência:** educação matemática e legitimidade cultural. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1996.
3. VERGANI, Teresa. **Educação Etnomatemática:** o que é? Natal, RN: Flecha do Tempo, 2009.

COMPLEMENTAR:

1. BICUDO, Maria Aparecida Vigiani & GARNICA, Antônio Vicente Marafioti. **Filosofia da Educação Matemática.** Belo Horizonte. Editora Autêntica, 2002.
2. CARAHER, T.; CARAHES, D.; SCHLIEMANN, A. **Na Vida Dez, Na Escola Zero.** Cortez, 1988.
3. GERDES, P. **Sobre o Conceito de Etnomatemática – Estudos em Etnomatemática.** ISP/ KMU, 1989.
4. ROSA, M.; OREY, D. C. **Vinho e Queijo:** Etnomatemática e Modelagem! Bolema, 2003.
5. SCANDIUZZI, P. P. **Água e Óleo:** Modelagem e Etnomatemática? Bolema, 2002.

Código: OPT25	Disciplina: Física Experimental	
C.H.: 68	<i>C.H. TEÓRICA:</i> 34	<i>CH. PRÁTICA:</i> 34
H/A: 80	DISCIPLINA OPTATIVA	PRÉ-REQUISITOS:
PERÍODO: 9º Semestre		FIS61

EMENTA:

Experimentos de Mecânica: Movimento retilíneo com aceleração constante; Movimento de um projétil; Forças impulsivas; Movimentos combinados de translação e rotação; Determinação do momento de inércia; Movimento harmônico simples. Experimentos de Termo e Hidrodinâmica: Determinação do calor específico do alumínio; Determinação da capacidade térmica de um calorímetro; Gases Ideais; Calibração de um termopar; Calor específico de um gás (Método de Rűchhardt para medida de γ); Tensão superficial.

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

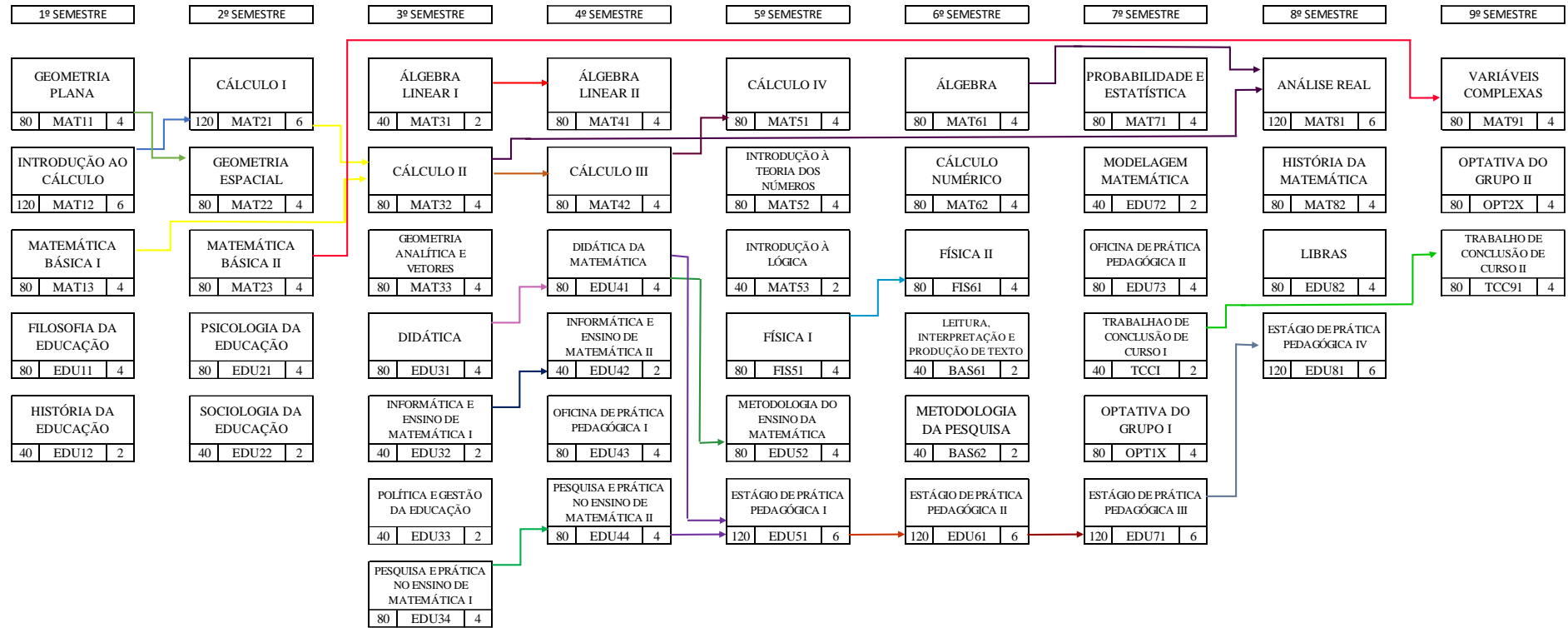
1. CAMPOS, A.G.; ALVES, E. S.; SPEZIALI, N. L. **Física Experimental Básica na Universidade.** Editora da UFMG.

2. CHAVES, A.; **Física**. Reichmann & Affonso editores.
3. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; KRANE, K. S. **Física**. Editora LTC.

COMPLEMENTAR:

1. TIPLER, P. A.; MOSCA, G. **Física**, LTC - Livros Técnicos e Científicos.
2. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física**. Editora LTC.

18 FLUXOGRAMA



19 PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

O PDI do IFMT, com vistas ao estabelecimento de bases sólidas para o desenvolvimento de pesquisa científica relevante, compatível com as mais diversas áreas do conhecimento tem como diretrizes a implementação de um Fundo de Apoio à Pesquisa e à melhoria dos mecanismos de articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, o referido plano prevê um apoio à ampliação e modernização da infraestrutura para as atividades de pesquisas de interesse institucional.

O CLM consolidará as diretrizes e estratégias do PDI desta instituição e terá conotações práticas, acadêmicas e sociais. Como prática acadêmica deverá priorizar o envolvimento do corpo discente, pois além da busca de uma solução científica, terá como objetivo o exercício desta busca, em sintonia com o ensino. Como prática social deverá ser realizada em constante relação com as necessidades e demandas da sociedade, em sintonia com a extensão.

Além das pesquisas realizadas no TCC, em articulação com as Coordenações de Extensão, Pesquisa e Relações Internacionais, os discentes serão estimulados a participarem de projetos de:

- iniciação científica;
- iniciação à docência;
- monitoria
- extensão;
- de mobilidade estudantil e intercâmbio.

Desta forma, suscitar-se-á a produção de conhecimentos científicos, visando formar discentes capazes de contribuir com o efetivo desenvolvimento local, regional e nacional na área da educação.

20 METODOLOGIA

Na perspectiva da inclusão e em consonância com a missão do IFMT de educar para a vida e para o trabalho, o docente é compreendido como mediador, articulador do processo de ensino-aprendizagem, visando a construção do sujeito histórico, social e afetivo. E os conteúdos são concebidos como meio e não fim, ou seja, devem ser trabalhados a partir de uma ação

pedagógica na qual as unidades curriculares não apenas somam esforços, mas trabalham para a construção de conceitos.

Nesta ótica, conforme o PPI do IFMT,

torna-se imprescindível interagir com a tendência crítica da pedagogia que se caracteriza pela prática pedagógica dialógica, reflexiva e transformadora, com vistas a contribuir para um processo de formação e transformação social. Pretende-se cultivar esse processo de formação no cotidiano dos *campi* do IFMT para que se ressignifiquem os processos de assimilação e de produção do conhecimento, de modo que cada vez mais se encontrem experiências que privilegiem as práticas libertadoras, contribuindo para a dissipação das práticas bancárias e autoritárias, como já preconizava o educador Paulo Freire.

O alcance dos objetivos deste curso e o êxito na construção do perfil do egresso exigem que a metodologia de ensino seja adequada a essas finalidades. A consideração às inteligências múltiplas, à autoestima dos alunos, aos processos interativos, bem como a utilização de recursos tecnológicos modernos permitem imprimir, ao processo pedagógico, dinamicidade que ultrapassa a mera transmissão do conteúdo. Além disso, não se podem ignorar os pilares da educação para o século XXI, nem furtar-se aos parâmetros da educação planetária para tornar o educando um profissional competente e consciente de seu papel no mundo moderno.

Compreende-se nesta proposição que a compreensão teórica e prática sobre os processos formativos deve nos orientar metodologicamente para a busca de fazeres educacionais que levem em consideração que a educação, socialmente construída, se pauta nas realidades da vida e do trabalho, para não apenas reproduzir as concepções dominantes, mas para permitir aos atores desse processo um novo olhar sobre mundo, na condição de sujeitos históricos e com capacidade de intervenção na realidade.

Assim, por meio do diálogo crítico com autores clássicos e contemporâneos e do debate em sala de aula, teorias vão se consolidando para permitir que estudos de casos, seminários, pesquisas, práticas e estágios contribuam para o desenvolvimento de habilidades e a construção de competências para a prática profissional exitosa.

21 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Consoante com o PPI e a OD do IFMT, a avaliação é entendida como parte do processo educacional que permite delinear, obter e fornecer informações úteis para a tomada de decisões

com vistas a atingir níveis mais aprimorados de aprendizagem. A aprendizagem dos discentes, para fins de avaliação, se fundamentará não simplesmente na ação de julgar a reprodução dos conteúdos aprendidos, mas no nível de interatividade com o objeto de estudo, no processo de construção de conceitos e na aplicabilidade destes conhecimentos na resolução de problemas.

O processo de avaliação deve constituir-se no principal instrumento de investigação diagnóstica, contínua, cumulativa, sistemática e compartilhada em cada etapa educativa, para a busca incessante de compreensão das dificuldades do discente e da instituição na dinamização de novas oportunidades de conhecimento.

Na avaliação das atividades discentes pretende-se que seja contemplado o enfoque interdisciplinar e globalizador, o que significa que os docentes envolvidos nas atividades didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão desenvolverão um processo continuado e progressivo de avaliação, considerando o percurso percorrido pelos acadêmicos, valorizando os saltos positivos na progressão, e identificando e encontrando estratégias de superação para as dificuldades apresentadas neste mesmo percurso.

No CLM, o processo continuado e permanente do processo avaliativo é o pretendido, buscando com ele:

a) diagnosticar possíveis dificuldades e construir estratégias para sua superação, possibilitando ao discente condições de compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o aluno e detectar causas determinantes das dificuldades;

b) informar resultados que estão sendo alcançados durante e no final das atividades desenvolvidas;

c) possibilitar o replanejamento do trabalho docente;

d) favorecer o desenvolvimento do discente como indivíduo e como cidadão, auxiliando-o no seu crescimento, na construção do conhecimento, no processo de interação consigo mesmo e no desenvolvimento de suas responsabilidades políticas e sociais.

A avaliação da aprendizagem auxilia o discente a compreender o crescimento em seu processo de formação, especialmente no que se refere à construção de conhecimentos e aprendizagem de condutas e habilidades significativas para atuação profissional.

Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem também é uma avaliação do ensino. Avalia-se o docente e a instituição, o sujeito que ensina-aprende e a instituição que oferece as condições objetivas de trabalho.

As estratégias e critérios de avaliação e de aproveitamento estão previstas e regulamentadas na OD do IFMT. Em síntese, alguns critérios em vigor são:

- o docente deve explicitar seu sistema de avaliação no plano de ensino e apresentar aos discentes no início do semestre;

- o docente deve aplicar no mínimo, dois instrumentos avaliativos no decorrer do semestre;

- no regime semestral, não se adota a organização bimestral; assim, para verificação do rendimento considerar-se-á uma só nota final, no período semestral; resultante da média aritmética simples, expressa na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sem arredondamento e considerando a primeira casa decimal;

- será considerado aprovado, por média, sem necessita de prova final, o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75%;

- se no final do semestre o discente não obtiver a média 6,0 (seis) terá direito a Prova Final (PF);

- o discente terá direito a PF em todas as disciplinas que estiver cursando, sem nota mínima para ser convocado;

- mas, se estiver reprovado por falta, não terá direito a realizar PF;

- a PF terá valor de 0 (zero) a 10 (dez);

- a média final do semestre, após PF, será calculada por média aritmética simples e será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco);

- a frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei;

- a justificativa das faltas somente será concedida nos casos previstos em lei, mediante pedido a ser protocolado pelo aluno ou por seu representante, com apresentação de documentação original comprobatória, no prazo de até 48 horas úteis ao dia da falta;

- será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem a qualquer avaliação, nos casos amparados por lei;

- o discente terá direito a requerer revisão de qualquer avaliação escrita, a qual foi submetida, no prazo máximo de cinco dias a partir de sua devolução;

- o pedido de revisão de PF dependerá de deliberação do Colegiado de Curso, que solicitará a Coordenação do Curso a constituição de Banca Examinadora.

Considera-se reprovado, ao final do semestre letivo, o aluno que:

- obtiver média final inferior a 5,0 (cinco) pontos, computada a nota da prova final; ou,

- obtiver frequência inferior a 75% na disciplina; ou,

- não comparecer para a realização da prova final, sem justificativa apresentada no prazo

de 48 horas, em horário de expediente da coordenação, a contar da data e hora previstas para o exame.

22 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O acompanhamento e a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática serão feitos permanentemente na busca de reconstrução das práticas e modalidades de trabalho que compõem o projeto.

A avaliação do Curso compreenderá quatro dimensões:

a) O Departamento de Ensino do IFMT/CNP e a Coordenação de Curso organizarão e implementarão processos de avaliação da prática docente, processos estes que envolvam a participação de todos os estudantes e professores na identificação e análise da qualidade do trabalho;

b) A CPA (Comissão Própria de Avaliação) realizará diagnóstico das condições das instalações físicas, equipamentos, acervos e qualidade dos espaços de trabalho da Instituição e encaminhará aos órgãos competentes as solicitações quando necessárias mudanças, adaptações que se coloquem como necessárias no desenvolvimento das atividades de ensino.

c) O Núcleo Docente Estruturante (NDE) acompanhará, analisará e proporá mudanças ao projeto do curso com o intuito de torná-lo atual e adequado aos requisitos da profissão e dos processos pedagógicos utilizados, atuando conjuntamente à Coordenação e ao Colegiado do curso;

d) O Colegiado de Curso organizará espaços de discussão e acompanhamento da qualificação didático-pedagógica dos docentes através de levantamentos que permitem observar a produção dos professores e o investimento realizado no sentido da socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade.

Integram o Colegiado de Curso os professores que ministram aulas no Curso, uma representação de professores de outros Cursos que participam do trabalho e representantes dos estudantes, conforme Regimento Unificado dos Colegiados dos Cursos Superiores do *Campus* Campo Novo do Parecis (vide anexo G).

Todos os cursos de graduação do IFMT/CNP desenvolvem processos avaliativos que se inserem no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, sistema este

instituído pelo MEC no ano de 2004. O SINAES tem como objetivo assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

A CPA é responsável por gerir a avaliação institucional internamente. Os resultados das avaliações permitem o planejamento de ações futuras com vistas a permanente qualificação do trabalho de formação do ensino superior.

A avaliação dos cursos superiores visa identificar as condições de ensino oferecidas aos discentes, em especial às relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. Em relação à avaliação do desempenho dos discentes é realizada por meio da aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE. O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE é um instrumento de avaliação que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e, tem como objetivo acompanhar o processo de aprendizagem e o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e competências desenvolvidas.

23 PLANO DE MELHORIA DO CURSO

Para melhor atendimento aos objetivos propostos neste plano de curso, o IFMT/CNP, além da melhoria sistemática de suas atuais instalações, pretende a ampliação do acervo pedagógico do Laboratório de Ensino de Matemática e do acervo bibliográfico.

O acervo bibliográfico será complementado ano a ano, a contar de 2017, visando contemplar todas as bibliografias básicas e complementares da nova matriz curricular.

Outro investimento necessário é a consolidação do seu corpo docente, atualmente tão suscetível à alterações, em virtude da política institucional de remoção e redistribuição de servidores.

24 ATENDIMENTO AO DISCENTE

O IFMT/CNP conta com uma equipe formada por pedagogos e psicólogo, para o acompanhamento, orientação pedagógica e disciplinar dos discentes.

Este grupo de profissionais capacitados tem como objetivo dar suporte ao corpo discente no que se refere às dificuldades enfrentadas no processo ensino-aprendizagem quais sejam: dificuldade de aprendizagem, relacionamento interpessoal, auto gestão pessoal e profissional e outros, atuando como canal de comunicação entre os alunos e a Instituição, intermediando questões didático-pedagógicas, promovendo apoio a projetos e outras atividades de interesse dos alunos, sugerindo ações e mudanças para a melhoria do sistema de gestão no que se refere ao atendimento ao aluno.

Caracteriza-se como um espaço aberto ao diálogo, onde os discentes poderão expor suas ideias e/ou dificuldades para serem ultrapassadas com o objetivo de alcançar a sua plena satisfação. Nesse contexto, as atividades são compostas para:

- dar atendimento personalizado ao discente
- apoiar atividades de discentes e docentes;
- examinar e orientar os discentes em suas eventuais dificuldades psicopedagógicas, juntamente como o corpo docente e coordenadores;
- receber e encaminhar queixas, reclamações e sugestões da comunidade acadêmica, apurando e sugerindo melhoria na qualidade dos serviços prestados;
- orientar os discentes profissionalmente para o mercado de trabalho, preparando-os para o estágio.

Em relação aos discentes com dificuldades de aprendizagem, duas estratégias, a princípio, serão traçadas para atendê-los de forma que venham apresentar uma aprendizagem satisfatória:

- a primeira estratégia se refere a um conjunto integrado e interno de atendimento ao discente, na medida em que, caso seja constatadas dificuldades, o docente deverá fazer uma solicitação ao coordenador do curso para que seja autorizada a criação de um grupo de estudantes com dificuldades em sua matéria e seja marcado um plantão tutorial extraclasse;
- caso o discente apresente dificuldades cognitivas em termos dos conhecimentos e suas relações ou afetivas em relações inter e intrapessoais, que o impeçam de aprender, o discente será encaminhado para clínicas parceiras de atendimento psicopedagógico ou psicológico, via NAPNE.

25 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos é feito através de reconhecimento da identidade ou equivalência entre disciplinas e conteúdos, totalizando, no mínimo, 80% do conteúdo das ementas. Somente serão consideradas para aproveitamento de estudos as disciplinas cursadas no prazo máximo de 05 (cinco) anos.

A Coordenação do Curso, juntamente com o professor da disciplina é responsável pela análise do currículo e posterior parecer.

Os alunos que já concluíram disciplinas em cursos superiores ou equivalentes, os transferidos ou reingressantes poderão solicitar aproveitamento de estudos, e conseqüente dispensa de disciplinas, mediante à abertura de processo, instruído de requerimento com especificação de disciplinas a serem aproveitadas, histórico escolar ou certificação, acompanhado da descrição de conteúdos ou súmula de componentes curriculares autenticados, com vias à análise da Coordenação do Curso.

26 POLÍTICAS DE CONTROLE DA EVASÃO

O combate à retenção e a evasão começarão antes mesmo do ingresso do discente no curso. No processo de divulgação será constituída uma equipe para atuar junto às escolas de Ensino Médio, quando comumente os discente fazem suas escolhas profissionais. O intuito será prepara-los antes que o mesmo ingresse no Instituto, de forma a reduzir, inclusive, as frustrações das expectativas geradas por falta de familiaridade com a área escolhida. Na divulgação serão confeccionados folders informativos deixando claro, as áreas abrangidas e principais atividades desenvolvidas no curso, bem como as possibilidades de atuação do profissional formado.

Quando do ingresso, caso os professores julguem necessário, poderá ocorrer a revisão de conteúdo no início do semestre letivo a título de nivelamento de conhecimento da turma.

Posteriormente ao ingresso, o curso contará com instrumentos que busquem estimular a participação do discente na construção do curso fazendo com que ele se sinta responsável e parte do sucesso do mesmo. Para tanto, serão utilizadas várias metodologias: incentivo a participação em projetos de pesquisa e extensão, priorizando o destino de bolsas e programas de voluntários, bolsa alimentação e alojamento aos alunos mais carentes; programa de

monitoria; auxílio para participação em eventos; realização de no mínimo um evento institucional que propicie sua participação.

No caso específico da minimização da evasão, sempre que possível, serão ofertadas turmas especiais (extras) nas disciplinas com maior índice de reprovação.

Quanto à retenção, poderá ocorrer à divisão da disciplina entre dois ou três docentes buscando um trabalho pedagógico coletivo e com maior diversidade metodológica. Ainda, ao discente, será permitido cursar disciplina afim, em outro curso do *Campus*, desde que com anuência da Coordenação de Curso, para posterior solicitação de aproveitamento.

27 CERTIFICAÇÃO E DIPLOMAS

Aos concluintes de todas as atividades indispensáveis à formação acadêmica e profissional será outorgado o grau de Licenciado em Matemática, em cerimônia especificamente destinada para tal fim, pelo Reitor do IFMT ou pessoa legalmente habilitada para a outorga.

O diploma expressará o título obtido, permitindo o progresso acadêmico e a possibilidade de atuar profissionalmente de acordo com as leis profissionais e normativas específicas. O diploma somente será expedido após cerimônia de colação de grau nos prazos determinados pela instituição.

Fará jus ao diploma o discente que:

- estiver aprovado em todas as disciplinas;
- comprovar a realização das atividades complementares;
- estar com situação regular em relação ao ENADE.

28 PESSOAL DOCENTE

O corpo docente do IFMT/CNP é composto de professores que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão. O ingresso do corpo docente é feito por meio de concurso público mediante a publicação de edital próprio e o regime de trabalho é de dedicação exclusiva.

Atualmente, são 12 docentes com a seguinte titulação:

Titulação	Nº de docentes	%
Doutor	0	0
Mestre	09	75
Especialista	03	25
Graduado	0	0
Total	12	100

O corpo docente envolvido com o CLM é composto por profissionais que contemplam a realidade atual e com potencial para atender as demandas deste novo curso.

DOCENTE	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	CPF
Adauto Nunes da Cunha	Licenciado em Matemática	Mestrado em Educação Matemática	070.618.058-54
	Licenciado em Pedagogia		
Ana Paula Truzzi Mausó	Licenciada em Matemática	Mestrado em Educação Matemática	133.408.738-52
Analice Rodrigues dos Santos Suares	Licenciada em Matemática	Especialista em Metodologia do Ensino Superior	893.600.871-49
	Licenciada em Pedagogia		
Antonio Maciel Goes	Licenciado em Matemática	Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT)	894.934.181-53
Francisco Américo da Silva	Licenciado em Ciências Naturais e Matemática	Especialização em Química.	422.037.084-68
	Habilitação em Física	Mestrado em Física	
	Licenciado em Ciências Agrícolas		
Giseli Martins de Souza	Licenciada em Matemática	Especialização em Educação Matemática	953.766.401-59
		Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT)	
		Doutoranda em Ensino de	

		ciências e Matemática (REAMEC)	
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	Licenciada em Filosofia	Mestre em Estudos Interdisciplinares de Cultura Doutoranda em Cultura Contemporânea	716.216.950-34
India Andréia Costa Siqueira	Licenciada em Matemática	Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT)	025.128.919-25
Josiane Santiago de Lima	Licenciada em Letras	Especialização em LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	024.867.581-86
Leandro Henrique Ferreira	Licenciado em Matemática	Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior Mestrando em Matemática (PROFMAT)	795.119.372-00
Márcio Tadeu Vione	Licenciado em Matemática	Mestre em Modelagem Matemática	926.648.220-04
Vera Cristina de Quadros	Licenciatura em Pedagogia	Especialista em Metodologia do Ensino Mestrado em Psicopedagogia Clínica Mestranda em Ensino de Ciências e Matemática	598.903.470-91

29. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

29.1 Recursos Materiais

Os recursos materiais à disposição do CLM são aqueles pertencentes ao *Campus* Campo Novo do Parecis, contando hoje com uma área construída de cerca de 7.500 m².

O espaço físico do *Campus* compreende uma área pedagógica, com sala de direção, de coordenações de curso, de professores, de apoio pedagógico, de registro acadêmico, de pesquisa e extensão. Há também a área administrativa, com inúmeras salas. E, por ser um *campus* rural, dispõe de restaurante, vestiários, áreas de produção vegetal e animal e alojamentos.

Há 4 (quatro) blocos de salas de aula, com banheiros, 2 (dois) laboratórios de informática, o Laboratório de Ensino de Matemática (LEM), biblioteca e todos os laboratórios

dos cursos de Agronomia e Agroindústria, sendo todos climatizados.

Além disso, o *Campus* possui um ônibus e um micro-ônibus disponível para a realização de visitas técnicas às empresas e organizações da região.

29.2 Biblioteca

O *Campus* conta com uma biblioteca que atende na totalidade os cursos atualmente ofertados, preparando-se para atender também os cursos em estágio de implantação. Atualmente, existe um total de aproximadamente 14.500 exemplares de livros. Neste momento, a quantidade de acervos na área da Matemática é composta por cerca de 3.500 títulos de livros catalogados.

O acervo é renovado anualmente, conforme disponibilidade orçamentária e atendendo às solicitações do corpo docente e discente.

A biblioteca encontra-se em processo de informatização e utiliza o software Biblivre 3.0, em implantação. Em implantação também, encontra-se o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES.

A área total interna da biblioteca é de 161,00 m² e está disponível para toda a comunidade, sendo o empréstimo domiciliar restrito à comunidade interna. O horário de funcionamento é das 8:00 h às 22:00 h.

29.3 Laboratório de Informática

O Laboratório de Informática utilizado pela Licenciatura em Matemática ocupa uma sala de 60 m² com 20 máquinas e seus monitores de LCD todos operando pelo sistema livre LINUX.

No Campus há dois professores formados em Computação e dois técnicos em Informática.

29.4 Laboratório de Ensino de Matemática - LEM

O LEM ocupa uma sala de 60 m², climatizada, no bloco III de salas. No mobiliário tem: 4 computadores de mesa, 2 televisões, aparelho de dvd, mesas redondas, cadeiras estofadas, sofá, armários, retroprojeter, projetor de multimídia.

O LEM representa um espaço reservado para atividades práticas, experimentais e concretas de ensino de matemática. Nele, propicia-se ao discente a compreensão dos conteúdos matemáticos fazendo uma interligação entre a teoria e prática. Por isso, o ambiente é

diferenciado, organizado para atividades em grupo e com espaço para uso, experimentação e criação de jogos e materiais pedagógicos.

Nos armários há inúmeros jogos e materiais pedagógicos construídos pelos discentes do curso e outros adquiridos através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), materiais instrucionais a serem usados para o ensino de matemática, acervo bibliográfico e softwares educativos.

Como laboratório que é, deve ser espaço de experimentação, de pesquisa, de tentativas de propiciar a construção do conhecimento matemático. E, de permanente reflexão sobre os resultados, buscando melhoria no ensino e na aprendizagem da matemática.

As práticas, orientações de estágios e de TCC são desenvolvidas no LEM, bem como programas como o PIBID.

30 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O papel Núcleo Docente Estruturante (NDE), criado com o objetivo de acompanhar, analisar e propor mudanças ao projeto do curso com o intuito de torná-lo atual e adequado aos requisitos da profissão e dos processos pedagógicos utilizados, tem suas atribuições e estruturação consoantes à Resolução nº 046, de 06 de dezembro de 2011 do IFMT.

Em anexo, está a portaria com a atual formação do NDE do CLM e regimento (anexo H).

31 ARTICULAÇÃO AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Matemática, é possível verificar que é o momento oportuno para a articulação com algumas metas e estratégias do Plano Nacional da Educação – PNE constituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, tendo sua validade até 2024, sendo este um dos principais documentos norteadores.

É possível destacar as metas 12 e 15, com suas respectivas estratégias que estão

diretamente ligadas no construir de um curso de Licenciatura em Matemática que tem por objetivo a formação de professores por meio da oferta de um ensino de qualidade e que atenda a demanda atual de docentes nas áreas de ciências e matemática, além de podermos encontrar e verificar uma articulação enquanto Instituição de Ensino naquilo que necessitamos para alcançarmos os objetivos propostos.

Destacamos abaixo o texto das metas e estratégias:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.14) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.3) ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.6) promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste

PNE;

15.8) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

32 ADAPTAÇÃO CURRICULAR

A adaptação curricular dos discentes do CLM segue a OD em seu artigo:

Art. 310 Os discentes submeter-se-ão a estudos de adaptação seguindo as orientações do Colegiado do Curso, nas seguintes situações:

I- para sanar diferenças curriculares porventura existentes entre os cursos frequentados em outra instituição ou *Campus*, em caso de transferência; e

II- para sanar as modificações ocorridas na matriz curricular.

E, observa o exposto no:

Parágrafo único: O discente transferido durante o ano letivo poderá cursar quaisquer adaptações no período.

33 INTEGRAÇÃO COM AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A formação docente, um dos requisitos para a melhoria da qualidade do ensino, evidencia a necessidade da integração do Ensino Superior à Educação Básica.

Nesta ótica, o CLM do IFMT/CNP tem desenvolvido parcerias com as escolas públicas de Educação Básica do município, das redes municipal e estadual, que ofertam ensino regular inclusive nas modalidades de educação do campo, indígena e especial.

Entende-se que o futuro docente e o docente são sujeitos que produzem conhecimento e transformam o contexto em que se encontram. Daí a importância de incrementar e/ou criar espaços coletivos de formação, onde os professores possam ser sujeitos e co-formadores dos

futuros professores, atuando de forma colaborativa na formação inicial destes.

As parcerias já firmadas e as que vierem a ser efetivadas estreitam as relações entre instituição formadora de professores de Matemática e comunidade. São relações dialógicas e dialéticas que possibilitam maior democratização do saber, por meio da inter-relação da visão acadêmica e a visão dos docentes e futuros docentes, contribuindo para a melhoria do ensino e da aprendizagem da matemática na Educação Básica e, também, a melhoria da qualidade da formação inicial ofertada no curso de Licenciatura em Matemática.

Neste sentido, o CLM continuará desenvolvendo ações de ensino, pesquisa e extensão junto às escolas públicas de Educação Básica do município, como:

- realização de cursos, palestras, oficinas visando a capacitação docente nas escolas;
- participação no processo de elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME);
- inserção no cotidiano escolar e experimentação metodológica no ensino de Matemática através das atividades realizadas pelos discentes bolsistas do PIBID nas escolas;
- inserção dos discentes nas escolas para realização dos estágios supervisionados em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, conforme convênio firmado entre o IFMT e as Secretarias de Educação – Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso (SEDUC/MT) e Secretaria Municipal de Educação de Campo Novo do Parecis (SME);
- disponibilização dos discentes para atender as demandas das escolas, como: apoio na realização de eventos ou festividades; substituição eventual de docentes; atendimento aos alunos das escolas em programas ou projetos, como o Mais Educação.
- realização de pesquisas em parceria com professores e gestores das escolas públicas;
- realização de projetos de extensão, atendendo às demandas das escolas, na perspectiva da formação colaborativa, ou seja, articulando a formação continuada com a formação inicial, onde professores e futuros professores aprendem e se desenvolvem juntos.

Não obstante, atentos às mudanças sociais, culturais e políticas e às demandas das escolas, estas ações deverão ser permanentemente incrementadas, bem como novas ações poderão ser desenvolvidas.

34 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.795/99. Brasília, 1999. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321>>. Acesso em 31 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº. 9394/96. Brasília, 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm >. Acesso em 30 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Institui o SINAES. Lei nº. 10.861/04. Brasília, 2004. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em 30 Ago. 2016

_____. Ministério da Educação. Lei nº 11.645/08. Brasília, 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em 31 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Decreto nº 4.281/02. Brasília, 2002. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em 30 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Decreto nº 5.773/06. Brasília, 2006. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm >. Acesso em 30 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Decreto nº 11.892/08. Brasília, 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm >. Acesso em 30 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Resolução nº 03/03. Brasília, 2003. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces032003.pdf>>. Acesso em 30 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Resolução nº 001/04. Brasília, 2004. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em 30 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Resolução nº 01/12. Brasília, 2012. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&Itemid=30192>. Acesso em 30 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Resolução nº 02/15. Brasília, 2015. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/educacao-quilombola-/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/21028-resolucoes-do-conselho-pleno-2015>>. Acesso em 30 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Parecer nº 28/01. Brasília, 2001. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>>. Acesso em 30 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Parecer nº 1.302/01. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES13022.pdf>>. Acesso em 30 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Parecer nº 15/05. Brasília, 2005. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces0015_05.pdf>. Acesso em 30 Ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Parecer nº 2/15. Brasília, 2015. Disponível em: <http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/parecer_cne_cp_2_2015_aprovado_9_junho_2015.pdf>. Acesso em 31 Ago. 2016.

IFMT. Resolução nº 024/2011, de 06 de julho de 2011. Aprova a normativa para elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Cuiabá, 2011.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Período 2014-2018. Cuiabá, 2014. Disponível em: <http://ifmt.edu.br/media/filer_public/b3/cb/b3cbb909-bb6d-48c7-abe8-d723d23dacc7/pdi-oficial-consup-ultima-versao1.pdf>. Acesso em 05 Set. 2016.

_____. Organização Didática do IFMT. Cuiabá, 2014. Disponível em: http://proen.ifmt.edu.br/media/filer_public/da/fc/dafc9ca0-b1c2-4056-9981-b00be2921fb1/organizacao-didatica-do-ifmt_2014.pdf >. Acesso em 05 Set. 2016.

OBSERVATORIO DO PNE. **Metas do PNE**. 15- Formação de professores. Disponível em: <<http://www.observatoriopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores>>. Acesso em 07 Fev. 2016.

35 ANEXOS

Anexo A – Matriz I

1º SEMESTRE		
Disciplinas	Código	Carga Horária
INTRODUÇÃO AO CÁLCULO	MAT11	108
MATEMÁTICA DO ENSINO BÁSICO 1	MAT12	72
MATEMÁTICA DO ENSINO BÁSICO 2	MAT13	90
GEOMETRIA ANALÍTICA	MAT14	90
METODOLOGIA DA PESQUISA	EDU11	72
	Total	432

2º SEMESTRE		
Disciplinas	Código	Carga Horária
CÁLCULO 1	MAT21	108
GEOMETRIA PLANA E DESENHO GEOMÉTRICO	MAT22	90
ÁLGEBRA LINEAR	MAT23	90
INFORMÁTICA E ENSINO 1	EDU21	72
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA EDUCAÇÃO	EDU22	72
	Total	432

3º SEMESTRE		
Disciplinas	Código	Carga Horária
CÁLCULO 2	MAT31	108
GEOMETRIA ESPACIAL	MAT32	72
INTRODUÇÃO À TEORIA DOS NÚMEROS	MAT33	72
INFORMÁTICA E ENSINO 2	EDU31	72

FÍSICA	FIS31	108
	Total	432

4º SEMESTRE

Disciplinas	Código	Carga Horária
CÁLCULO 3	MAT41	108
ANÁLISE CRÍTICA DE LIVROS DIDÁTICOS	EDU41	72
DIDÁTICA	EDU42	72
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA 1	EST41	108
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	EDU43	72
	Total	432

5º SEMESTRE

Disciplinas	Código	Carga Horária
CÁLCULO 4	MAT51	108
CÁLCULO NUMÉRICO	MAT52	72
OFICINA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA 1	EDU51	72
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA 2	EST51	72
ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA 1	EDU52	108
	Total	432

6º SEMESTRE

Disciplinas	Código	Carga Horária
ANÁLISE	MAT61	108
OFICINA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA 2	EDU61	72
EDUCAÇÃO NA DIVERSIDADE – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	EDU62	72
METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	EDU63	72

ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA 2	EDU64	108
	Total	432

7º SEMESTRE		
Disciplinas	Código	Carga Horária
ÁLGEBRA	MAT71	72
ENSINO DE MATEMÁTICA ATRAVÉS DE PROBLEMAS	EDU71	72
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	MAT72	36
MODELAGEM MATEMÁTICA	EDU72	72
ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA 3	EDU73	108
OPTATIVA DO GRUPO 1	OPT1X	72
	Total	432

8º SEMESTRE		
Disciplinas	Código	Carga Horária
POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	EDU81	72
HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	MAT81	72
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2	MAT82	36
FUNÇÕES DE VARIÁVEIS COMPLEXAS	MAT83	72
ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA 4	EDU82	108
OPTATIVA DO GRUPO 2	OPT2X	72
	Total	432

OPTATIVAS - GRUPO 1		
Disciplinas	Código	Carga Horária
COMPLEMENTOS DE ANÁLISE	OPT11	72
EQUAÇÃO DIFERENCIAL ORDINÁRIA APLICADA	OPT12	72
GEOMETRIA NÃO-EUCLIDIANA	OPT13	72
INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO LINEAR	OPT14	72

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	OPT15	72
FILOSOFIA DA CIÊNCIA	OPT16	72
TEORIA AXIOMÁTICA DOS CONJUNTOS	OPT17	72
ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL	OPT18	72
INGLÊS	OPT19	72
TENDÊNCIAS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	OPT20	72

OPTATIVAS - GRUPO 2		
Disciplinas	Código	Carga Horária
TÓPICOS ESPECIAIS DE ÁLGEBRA	OPT21	72
TÓPICOS ESPECIAIS DE MATEMÁTICA APLICADA	OPT22	72
TÓPICOS ESPECIAIS DE ESTATÍSTICA	OPT23	72
TÓPICOS ESPECIAIS DE ANÁLISE	OPT24	72
TÓPICOS ESPECIAIS DE GEOMETRIA	OPT25	72
TÓPICOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	OPT26	72

Anexo B – Resolução de autorização do curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 13 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e mediante a decisão proferida em Reunião Extraordinária, nesta Instituição no dia 11 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Aprova a criação do curso de Licenciatura em Matemática a ser ministrado na Unidade Descentralizada de Campo Novo do Parecis;

Art. 2º O curso de Licenciatura em Matemática ofertará 35 (trinta e cinco) vagas com aulas presenciais no período noturno (de segunda-feira a sexta-feira) e aos sábados (no período vespertino);

Parágrafo Único: O curso terá duração mínima de 03 (três) anos e o prazo máximo para integralização de 07 (sete) anos;

Art. 3º Cada disciplina do curso será um módulo com objetivos claros e concisos, que serão trabalhados com aulas teóricas, práticas e visitas técnicas;

Art. 4º A conclusão do curso dar-se-á pelo cumprimento de todas as obrigações acadêmicas previstas na organização curricular, níveis mínimos de aproveitamento e nos prazos determinados;


Art. 5º O curso ofertado tem seu currículo estruturado no regime seriado semestral, correspondendo-se de 08 (oito) semestres com disciplinas obrigatórias e optativas;

Art. 6º Aos concluintes de todas as atividades indispensáveis à formação acadêmica e profissional será outorgado o grau de Licenciado em Matemática;

Art. 7º O Licenciado em Matemática atuará como educador no ensino fundamental, médio, tecnológico e superior, buscando alternativas educacionais, planejando e organizando laboratórios para o ensino de matemática, bem como desenvolvendo atividades de pesquisa ou participação em programas de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado);

Art. 8º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente do Serra - MT, 11 de agosto de 2008.


Prof. LEONE COVARJI
Presidente do Conselho Diretor

De acordo:

- 01 - Presidente: 
- 02 - Representante do corpo Docente: 
- 03 - Representante do corpo Docente: 
- ~~04 - Representante do corpo Técnico Administrativo: ~~
- 05 - Representante do corpo Docente: 
- 06 - Representante dos Técnicos Egresso: 
- 07 - Representante da SETEC/MEC: 
- 08 - Representante da Federação do Comércio: 
- 09 - Representante da Federação da Agricultura: 
- 10 - Representante da Federação da Indústria: 

Anexo C – Portaria do Reconhecimento do curso

PORTARIA Nº 544 DE 12 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
17	201205075	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	RUA DR. JANUÁRIO MIRAGLIA, 3, VILA ABERNÉSSIA, CAMPOS DO JORDÃO/SP
18	201209711	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE SÃO JOSÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 4.009, BAIRRO COMPRIDO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
19	201204460	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	ALAMEDA EZEQUIEL DIAS, 275, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG
20	200903837	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	Faculdade de Educação e Estudos Sociais de Governador Valadares	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA PEÇANHA, 662, 10º ANDAR, SALA 1008, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG
21	201210536	EVENTOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA RODOLFO SCHLIEPER, 222, CENTRO, CANELAVRS
22	201306011	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 210, JARDIM ÉDEN, SOROCABA/SP
23	200903519	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA FRANCISCO OZÓRIO DE MENEZES, 520, CAMPESTRE, ITABIRA/MG
24	201207581	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SALVADOR	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA TAMBURUGY, 88, PATAMARES, SALVADOR/BA
25	200904670	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itajubá	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA DOUTOR XAVIER LISBOA, 308, VARGINHA, ITAJUBÁ/MG
26	201206128	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA MADAME SCHIMIDT, 90, FEDERAL, SÃO LOURENÇO/MG
27	201210994	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 3677, CAMPO LIMPO, SÃO PAULO/SP
28	200900837	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA	AVENIDA DR. ANTONIO BRAGA FILHO, 687, VARGINHA, ITAJUBÁ/MG
29	200904716	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA JOSÉ ANDRAUS, 168, MARTINS, UBERLÂNDIA/MG
30	201203601	MATEMÁTICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA MT 235, KM 12, S/N, ZONA RURAL, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
31	200903804	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Contagem	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA PROFESSOR SIGEFREDO MARQUES, 341, ANTIGA RUA TRÊS, ESTÂNCIA DO HIBISCO, CONTAGEM/MG
32	201203991	HOTELARIA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JD. SWIFT, CAMPINAS/SP
33	200812889	ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE	FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR	RUA ISRAEL PINHEIRO, 2000, CAMPUS ANTÔNIO RODRIGUES COELHO, UNIVERSITÁRIO, GOVERNADOR VALADARES/MG

Anexo D – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Matemática do IFMT / Campus Campo Novo do Parecis

Regulamenta e estabelece critérios para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvido pelos alunos do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é parte integrante do currículo do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMT – campus Campo Novo do Parecis, implantado em 2008 e constitui-se como uma atividade de caráter didático-pedagógico, cumprida a partir do sétimo semestre e identificada como disciplina de TCC I e TCC II.

Art. 2º. Seus objetivos são:

- I - articular os fundamentos da educação matemática;
- II - incentivar os alunos ao exercício da prática da iniciação científica, bem como da aplicação dos diferentes conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;
- III - possibilitar ao aluno o desenvolvimento da capacidade de síntese frente ao conhecimento global adquirido ao longo do curso;
- IV - oferecer ao futuro profissional a oportunidade de resolver problemas teóricos e práticos ligados à sua formação.

Parágrafo único - A coordenação das disciplinas de TCC e a supervisão das atividades a ela relacionadas serão cumpridas, simultaneamente, pelo docente que assumir as mesmas.

CAPÍTULO II

DA MODALIDADE

Art. 3º. O TCC consiste em uma atividade individual de pesquisa sob a orientação de um docente do quadro permanente do IFMT – campus Campo Novo do Parecis, lotado no Departamento de Ensino, e constitui um requisito obrigatório para a obtenção do diploma de Licenciado em Matemática.

Parágrafo único - O TCC, obedecendo aos parâmetros da produção científica, é um trabalho monográfico, estruturado em torno de um objeto construído e delimitado a partir de um problema ligado à área de estudos à qual está vinculado.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO E DURAÇÃO DAS DISCIPLINAS

Art. 4º. O TCC será realizado através das disciplinas TCC I, no 7º semestre, com 34 horas e TCC II, no 9º semestre, com 68 horas.

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 5º. Para se matricular na disciplina TCC I o aluno deverá ter sido aprovado nas disciplinas obrigatórias correspondentes aos quatro primeiros semestres do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 6º. O prazo máximo para que o aluno encaminhe ao docente responsável pela disciplina de TCC I e em seguida a coordenação do curso o nome do seu orientador e a área escolhida para desenvolver o trabalho, com a concordância do orientador, expira no prazo transcorrido de 50% da disciplina de TCC I.

Parágrafo único - Caso o aluno não tome a providência prevista no caput deste artigo no prazo determinado, o docente responsável pela disciplina de TCC I indicará o nome de um docente para a orientação.

Art. 7º. A indicação dos orientadores será aprovada em reunião com todos os docentes e

coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, segundo os seguintes critérios:

§ 1º - Cada professor deverá disponibilizar antecipadamente o número de vagas para orientação do TCC.

§ 2º - Para fins de cômputo da carga de ensino do docente-orientador, fica estabelecido, o limite de uma hora semanal por orientando matriculado no semestre.

Art. 8º. Ao realizar a matrícula na disciplina TCC I, o aluno deverá, respeitado o prazo determinado no parágrafo único do artigo 6º deste regulamento, apresentar preenchido o formulário específico, disponível na Coordenação Curso de Licenciatura em Matemática.

Parágrafo único - Ao formulário, deve ser anexado o pré-projeto aprovado e assinado pelo orientador.

CAPÍTULO V

DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELAS DISCIPLINAS DE TCC

Art. 9º. O(s) docente(s) responsável(is) pelas disciplinas de TCC tem as seguintes atribuições:

I - auxiliar os alunos no preenchimento do formulário específico e encaminhar a coordenação do curso de Licenciatura em Matemática, a relação de nomes dos orientadores do TCC;

II – divulgar, em ambiente próprio, precedendo ao período de matrícula na disciplina TCC I, informações sobre as áreas temáticas de orientação e sobre o número de vagas disponibilizadas pelos orientadores;

III - elaborar os planos de ensino das disciplinas de TCC, que conterão as atividades, o sistema de avaliação e o cronograma;

IV - comunicar as normas deste regulamento de TCC aos alunos;

V - criar meios que permitam o acompanhamento e cumprimento do TCC;

VI - publicar os editais da defesa pública do TCC, ouvidos os respectivos alunos autores e seus orientadores;

VII - manter banco de dados atualizado dos TCC aprovados na coordenação do curso.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 10º. Poderá haver a atuação de co-orientadores de TCC, estando sua participação sob a responsabilidade do orientador.

Parágrafo único – A participação de co-orientador será informada pelo respectivo orientador ao docente das disciplinas de TCC.

Art. 11. São atribuições do orientador:

I - orientar o(s) aluno(s) em todas as fases do processo de elaboração do projeto, execução da pesquisa e apresentação do TCC;

II – preencher a ficha de avaliação de projeto (anexo I) e encaminhar ao professor de TCC I antes do fim do semestre;

III- Manter os professores de TCC I e II informados a respeito do desempenho do(s) Discente(s) sob sua orientação e das atividades desenvolvidas por esse(s);

IV – estabelecer cronograma de encontros de orientação com os alunos, registrando sua frequência em lista apropriada;

V - cumprir prazos de correção e devolução do material aos alunos, respeitando o limite de uma semana;

VI – requerer ao Colegiado do Curso a prorrogação do prazo para defesa do TCC de seu orientado, desde que o prazo solicitado não ultrapasse 20% da carga horária do semestre seguinte;

VII - presidir a banca de defesa do TCC;

VIII - zelar pelo cumprimento das normas que regem o TCC;

IX - expor ao docente das disciplinas de TCC fatores que dificultem a orientação do discente na disciplina.

CAPÍTULO VII DOS DIREITOS DO ORIENTANDO

Art. 12. São direitos do orientando:

I - ser orientado para realizar as atividades previstas nos programas das disciplinas de

TCC;

II - ser informado com antecedência sobre o dia, hora e local onde será feita a apresentação e defesa de sua monografia;

III - expor formalmente ao docente das disciplinas de TCC, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC, para que sejam buscadas soluções;

IV - apresentar sugestões que contribuam para o aprimoramento contínuo desta atividade acadêmica;

V - comunicar ao Colegiado do Curso quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do TCC, dentro dos princípios éticos da profissão, visando ao seu aperfeiçoamento.

CAPÍTULO VIII

DOS DEVERES DO ORIENTANDO

Art. 13. É de responsabilidade do orientando:

I - conhecer e cumprir as normas do TCC;

II – comparecer aos encontros de orientação nas datas e horários previstos no cronograma estabelecido por seu orientador;

III – relatar, por escrito, ao responsável, as ocorrências que requeiram providências quanto à manutenção das instalações e equipamentos utilizados na realização do TCC;

IV - respeitar a hierarquia da Instituição e dos locais de realização do TCC, obedecendo a determinações de serviço e normas locais;

V - manter elevado o padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;

VI - demonstrar iniciativa e, mesmo, sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;

VII - guardar sigilo de tudo o que diga respeito à documentação de uso exclusivo das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no trabalho, bem como dos aspectos do exercício profissional exigidos;

VIII - responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando do uso de programas de computador e citações, cópias ou transcrições de textos de outrem.

CAPÍTULO IX

DO INÍCIO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 14. Para dar início ao TCC é necessário que o aluno matricule-se e cumpra as atividades da disciplina TCC I, que consiste na elaboração e apresentação do projeto de TCC, contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- a) o tema da pesquisa, sua definição, delimitação e problematização;
- b) justificativa;
- c) metodologia;
- d) revisão de literatura (referencial teórico);
- e) a delimitação das etapas e respectivos prazos a serem cumpridos na elaboração do trabalho (cronograma).

CAPÍTULO X

DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 15. Toda alteração referente ao Orientador ou ao Projeto deve ser solicitada, formalmente, com a devida fundamentação, pelo aluno ou pelo orientador, com a anuência do orientador, se de iniciativa do aluno, e do aluno, se de iniciativa do orientador, num prazo de, no mínimo, três meses de antecedência em relação à entrega do trabalho final.

Parágrafo único – Qualquer alteração a que se refere ao caput deste artigo deverá ser apreciada pelo Colegiado do Curso, mediante parecer do Docente das disciplinas do TCC.

CAPÍTULO XI

DA MONOGRAFIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 16. A monografia do TCC deverá ser redigida segundo as Normas da ABNT a ela aplicáveis.

Art. 17. A banca da defesa será composta pelo orientador, como presidente, dois membros e um suplente, este último integrante do quadro docente do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, com afinidade temática ao objeto tratado no TCC.

§ 1º - Poderão fazer parte da banca examinadora, juntamente com o orientador, docentes e profissionais de nível superior de outras instituições de ensino, desde que com titulação mínima de Especialista e atuação na área objeto da monografia.

§ 2º - O co-orientador não participará da banca de defesa do respectivo orientando.

Art. 18. A monografia do TCC deverá ser entregue na data firmada entre orientador e o professor responsável pela disciplina de TCC II.

§ 1º - Uma cópia da monografia deve ser enviada a cada um dos membros da banca com, pelo menos, 7 (sete) dias de antecedência em relação à data estabelecida para a defesa.

§ 2º - O aluno será responsável pela reprodução e custeio do material a ser entregue à banca examinadora, bem como pela reprodução e custeio da versão final, após a aprovação.

CAPÍTULO XI

DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art 19. A apresentação oral da monografia do TCC será aberta à comunidade acadêmica, com duração máxima de 30 minutos.

Art 20. Após a apresentação, apenas os membros da banca examinadora realizarão arguição e sugestões referentes à monografia.

§ 1º - A nota da defesa será calculada por média aritmética simples e registrada conforme anexo II.

§ 2º - A ata da defesa será redigida conforme modelo (anexo III).

Art 21. O orientando deverá realizar as correções e alterações determinadas pela banca de defesa dentro do prazo de 30 dias a contar da data da defesa.

Art 22. A versão final da monografia, deve ser catalogada pelo bibliotecário do Campus e após corrigida e revisada pelo orientador, deverá ser entregue em formato eletrônico à Biblioteca.

Parágrafo único: A Coordenação de Curso deve informar formalmente a Direção de Ensino sobre as defesas realizadas, para expedição de documentação comprobatória aos membros das bancas.

CAPÍTULO XII

DA AVALIAÇÃO

Art. 23. Os instrumentos de avaliação nas disciplinas TCC, levada a efeito pelo Docente das disciplinas de TCC, será frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), o texto do projeto e a ficha de acompanhamento do cumprimento dos prazos de apresentação do mesmo e o cumprimento das normas deste regulamento:

§ 1º - Caso o TCC não seja aprovado pela Banca Examinadora, o Colegiado do Curso, mediante relato do Docente das disciplinas do TCC, estabelecerá um prazo para as alterações necessárias e nova apresentação.

§ 2º - O lançamento do conceito final referente à apuração na disciplina TCC II ocorrerá após o cumprimento do que está previsto no artigo 22 deste regulamento.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS
CAMPO NOVO DO PARECIS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Aluno:
Título:
Prof.(a) Orientador(a):
Nota Final do Projeto:

1) ANÁLISE METODOLÓGICA E FORMATAÇÃO (VALOR 40,0 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
1. Preliminares (estrutura, capa, sumário, listas)	5	
2. Texto	-	
2.1 introdução/justificativa	5	
2.2 objetivo geral	5	
2.3 objetivo específico	5	
2.4 metodologia	5	
2.5 referencial teórico	5	
3. Bibliografia	5	
4. Aspectos gramaticais	5	
Total	40 pontos	

2) ANÁLISE DO CONTEÚDO (VALOR: 60 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
O tema é pertinente e atual.	10	
A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado.	10	
Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado.	10	
A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto.	10	

O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas (cronograma).	10	
O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta.	10	
Total	60 pontos	

3) OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC

Aluno(a):

Título:

Itens avaliados	Orientador(a)	Membro 1	Membro 2
Trabalho escrito (0 a 7): organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, relevância e contribuição acadêmica da pesquisa, correção gramatical, clareza, apresentação estética, adequação aos aspectos formais às normas da ABNT e ao Regulamento próprio do Campus.			
Apresentação oral (0 a 3): domínio do conteúdo, organização da apresentação, habilidades de comunicação e expressão, capacidade de argumentação, uso dos recursos audiovisuais, correção gramatical e apresentação estética do trabalho.			
Nota Parcial (NP) (0 a 10)	NP1:	NP2:	NP3:

Nota final = $(NP1 + NP2 + NP3) / 3 =$ _____

Campo Novo do Parecis, __ de _____ de ____.

Banca Examinadora:

XXXXX(Presidente/Orientador)

XXXX
(Membro 1 da banca)

XXXX
(Membro 2 da banca)

Anexo III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

Às _____ horas e _____ min do dia ____ de _____ do ano de _____, no Laboratório de Ensino de Matemática do curso de Licenciatura em Matemática deste Campus, sob a presidência do Prof. XXXX, reuniu-se a banca examinadora para defesa de monografia, requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura Plena em Matemática, do aluno **XXXXX**, intitulada “**XXXX**”. A Banca Examinadora ficou assim constituída: Prof. XXXX_ (orientador), Prof. XXXX (examinador) e Prof. XXXX (examinador), como membros. Foram registradas as seguintes ocorrências: **após a apresentação do aluno pelo Presidente da banca, ocorreu a apresentação da monografia, seguida de questionamentos pelos membros da banca; finalizando, foram sugeridas algumas modificações e correções.** Concluída a defesa, procedeu-se, em reunião fechada, o julgamento pelos membros da banca examinadora. Apuradas as notas, verificou-se que o aluno foi _____ com média geral _____ (_____).

E para constar, eu, _____, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos membros da banca examinadora, será assinada por todos.

Assinatura dos membros da Banca Examinadora.

Prof XXXXXX
(Presidente/Orientador)

Prof.XXXXXX
(Membro 1 da banca)

Profª XXXXXX
(Membro 2 da banca)

Anexo E – Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado

Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática

CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidades

Art. 1º - Este regulamento normatiza as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 2º. As atividades de estágio são obrigatórias conforme o Regimento Geral do IFMT, sendo parte integrante do currículo pleno do curso, caracterizando-se como experiência primeira para o exercício profissional e aplicação das competências, habilidades, atitudes e saberes da sua formação.

Art. 3º. As atividades de estágio devem buscar em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º. A prática da ética profissional deve perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Organizacional do Estágio Supervisionado

Art. 5º - A estrutura organizacional do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Matemática do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis é composta de:

I. Coordenador de Curso.

II. Professor Regente da disciplina de Estágio de Prática Pedagógica.

III. Acadêmicos-Estagiários.

IV. Professor Regente da disciplina de Matemática responsável pelo estagiário na Unidade de Ensino.

Parágrafo único - É atribuição do Professor Regente da disciplina de Estágio de Prática

Pedagógica coordenar todas as atividades relacionadas ao estágio.

CAPÍTULO III

Da Definição do Estágio Curricular Supervisionado

Art. 6º - O Estágio Curricular Supervisionado em Licenciatura em Matemática define-se como um processo de aprendizagem profissional que:

I. integra o conhecimento adquirido pelo aluno em sala de aula à prática profissional e o estimula ao reconhecimento de habilidades e competências adquiridas em situações reais de vida e trabalho;

II. é desenvolvido junto às unidades escolares conveniadas para o estágio;

III. está em sintonia com o projeto pedagógico do curso, com os objetivos do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis e com o perfil profissional desejado.

Art. 7º - O Estágio Curricular Supervisionado é elemento constituinte do currículo do curso em Licenciatura em Matemática, regido nos termos da lei, de natureza obrigatória, conforme projeto do curso aprovado pelo Conselho Diretor.

Parágrafo Único - O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis está articulado, na matriz curricular, através das disciplinas: Estágio de Prática Pedagógica I (EPP I), Estágio de Prática Pedagógica II (EPP II), Estágio de Prática Pedagógica III (EPP III) e Estágio de Prática Pedagógica IV (EPP IV).

Art. 8º - A prática do Estágio Curricular Supervisionado, a cada semestre, na Licenciatura em Matemática resultará em um documento denominado "Relatório de Estágio de Prática Pedagógica", numerado conforme for o estágio (I, II, III ou IV), cuja estruturação e apresentação deverá seguir:

§ 1º - Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - em vigor.

§ 2º - Quando se tratar de elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais, o acadêmico seguirá o disposto no Anexo I deste Regulamento.

CAPÍTULO IV

Das Políticas e Objetivos do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 9º - As políticas e objetivos do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Matemática visam:

I. garantir uma avaliação permanente e continuada do Estágio Curricular Supervisionado com a participação de todos os envolvidos;

II. oferecer condições concretas de investigação, análise, interpretação e intervenção com a realidade;

III. proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações de prática profissional efetiva, criando a possibilidade de exercitar suas habilidades;

IV. proporcionar ao aluno a oportunidade de integrar-se ao campo profissional, ampliando sua formação teórica, na prática, por meio de atividade interdisciplinar;

V. fomentar o desenvolvimento de competências e habilidades, como cidadão e profissional consciente;

VI. possibilitar a atuação profissional do aluno e a reflexão sobre a mesma, em experiência significativa;

VII. buscar a integração do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis às escolas, conforme disposto no artigo 2º deste Regulamento.

CAPÍTULO V

Da Matrícula nas Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado

Art. 10º - A matrícula é obrigatória para a validação das atividades desenvolvidas nas disciplinas: Estágio de Prática Pedagógica I, Estágio de Prática Pedagógica II, Estágio de Prática Pedagógica III e Estágio de Prática Pedagógica IV.

§1º - É obrigatório o atendimento dos pré-requisitos das disciplinas estabelecidas na Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática.

§2º - A ausência da matrícula acarretará a não validação de quaisquer atividades relacionadas ao curso em qualquer tempo.

CAPÍTULO VI

Da Organização e da Duração do Estágio

Art. 11 - O Estágio Curricular Supervisionado na Licenciatura em Matemática totalizará 480 (quatrocentas e oitenta) horas. Cada Estágio de Prática Pedagógica terá carga horária efetiva de 120 (cento e vinte) horas, assim distribuídas:

I - 33 (trinta e três) horas para Encontros Semanais de Orientação e Supervisão de Estágio;

II - 87 (oitenta e sete) horas para Atividades de Estágio.

Parágrafo Único: As 87 (oitenta e sete) horas para Atividades de Estágio serão segmentadas da seguinte forma:

- a. 10 (dez) horas para a observação da prática docente;
- b. 20 (vinte) horas para o planejamento de ensino;
- c. 40 (quarenta) horas para o trabalho de acompanhamento, participação, monitoria, assessoria e iniciação à docência;
- d. 13 (treze) horas para a elaboração do Relatório de Estágio de Prática Pedagógica;
- e. 04 (quatro) horas para a apresentação do Relatório do Estágio à comunidade acadêmica.

Art. 12 - Compreende-se por Encontros Semanais de Orientação e Supervisão de Estágio:

I. tempos semanais de aula, a partir do quinto semestre letivo do curso, a serem ocupados por atividades coletivas dos acadêmicos-estagiários com o professor regente da disciplina e coordenador do Estágio;

II. a carga horária efetiva de, no mínimo, 2 (duas) horas-aula semanais;

III. o espaço pedagógico formal para apresentação regular do planejamento das aulas ao professor para a aprovação prévia à realização das aulas.

Art. 13 - Compreende-se como Atividades de Estágio:

I. Interlocução do acadêmico com o professor regente na Unidade de Ensino conveniada para a eleição da ementa a ser desenvolvida na aula.

II. Observação da prática docente em sala de aula.

III. Planejamento das Práticas Pedagógicas (tema, objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, sistema avaliativo e bibliografia serem utilizados pelo acadêmico-estagiário em suas aulas de estágio).

IV. Efetivo trabalho de acompanhamento, participação, monitoria, assessoria e iniciação à docência.

V. Elaboração do Relatório Final, conforme previsto no Art. 8º deste Regulamento.

VI. Apresentação à comunidade acadêmica do Relatório do Estágio de Prática Pedagógica.

Parágrafo Único: O que determina as atividades básicas de estágio, entre as possibilidades apresentadas anteriormente, no inciso IV, é a ementa de cada Estágio de Prática Pedagógica, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, a destacar:

a. EPP I - trabalho de acompanhamento, participação e monitoria em turma de anos finais do Ensino Fundamental;

b. EPP II - exercício de docência em turma de anos finais do Ensino Fundamental;

c. EPP III - trabalho de acompanhamento, participação, monitoria e docência em turma do Ensino Médio;

d. EPP IV - trabalho de acompanhamento, participação, monitoria, e docência em turmas da Educação Básica que atendam a alguma modalidade de ensino: Ensino Técnico, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo, Educação Quilombola.

Art. 14 - Compreende-se como Relatório de Estágio de Prática Pedagógica o resultado do processo de reflexão, planejamento e aplicação de conceitos e práticas didático-pedagógicas oriundas do processo vivenciado no âmbito escolar.

Art. 15 - A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Matemática não poderá exceder a jornada de 06 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008.

CAPÍTULO VII

Da validade, duração e aproveitamento do Estágio Supervisionado

Art. 16 - Cada Estágio de Prática Pedagógica terá duração de 1 (um) semestre, conforme distribuição na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, a partir do quinto semestre.

§ 1º - O acadêmico deverá estar regularmente matriculado, conforme disposto no artigo 10º deste Regulamento.

§ 2º - O Relatório de Estágio de Prática Pedagógica devidamente aprovado pelo Professor Regente da disciplina de Estágio, deverá ser entregue em duas vias ao Departamento, ao final de cada semestre, sendo uma via impressa (encadernada em espiral, na cor azul) e outra em formato digital convertida em Acrobat Reader (pdf) gravado em Compact Disc (CD).

Art. 17 - O acadêmico que durante o período de ingresso da prática de Estágio, comprovar o exercício da Prática Docente regular será beneficiado pela redução de carga horária no Estágio até o máximo de 240 (duzentas e quarenta) horas, nos termos do disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução CNE/CP nº 2/2002 de 19 de fevereiro de 2002, sendo:

I - Serão admitidas deduções de até 33 (trinta e três) horas para Encontros Semanais de Orientação e Supervisão de Estágio e de até 87 (oitenta e sete) horas para Atividades de Estágio desenvolvidas nos anos finais do Ensino Fundamental.

II - Serão admitidas deduções de até 33 (trinta e três) horas para Encontros Semanais de Orientação e Supervisão de Estágio e de até 87 (oitenta e sete) horas para Atividades de Estágio desenvolvidas no Ensino Médio.

Parágrafo Único - A comprovação do exercício da atividade docente pelo acadêmico do Curso de Licenciatura de Matemática dar-se-á através do preenchimento do formulário do Anexo III, juntamente com uma cópia da publicação da contratação em Diário Oficial, ou uma cópia da página de registro de contrato de trabalho da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Art. 18 - O Coordenador de Estágio, mediante a análise dos documentos recebidos, decidirá quanto à equivalência das atividades, liberando ou não o aluno do Estágio de Prática Pedagógica.

Art. 19 - Será reservado, ao Coordenador de Estágio, o direito de solicitar qualquer outro documento que seja necessário para complementação deste processo.

Art. 20 - No caso em que ocorra a interrupção do estágio, o acadêmico deverá reiniciar todo o processo do estágio, sem aproveitamento das horas já estagiadas, salvo nas seguintes exceções:

I - Acadêmica gestante, a partir do oitavo mês de gestação;

II - Acadêmico em serviço militar obrigatório, conforme a Lei nº 4375 de 17 de agosto de 1964;

III - Acadêmico que fique impossibilitado de realizar o estágio por motivos de doença, desde que a enfermidade seja comprovada através de laudo médico.

SEÇÃO III

Do Convênio e do Termo de Compromisso

Art. 21 - O Estágio Curricular Supervisionado na Licenciatura em Matemática é autorizado com a celebração de Convênio entre as unidades escolares públicas e/ou privadas e o IFMT - Campus Campo Novo do Parecis e Termo de Compromisso celebrado entre o estagiário e a Unidade de Ensino conveniada.

Art. 22 - O Convênio e o Termo de Compromisso são documentos obrigatórios para a realização do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Matemática.

Parágrafo único - A celebração do Termo de Compromisso depende obrigatoriamente da prévia existência de Convênio, assinado entre as Unidades de Ensino públicas e/ou privadas e o IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 23 - O Termo de Compromisso deve ser assinado obrigatoriamente:

I. pelo estagiário: aluno que se encontra regularmente matriculado na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.

II. pelo representante legal das Unidades de Ensino públicas e/ou privadas, onde se desenvolverá o Estágio;

III. pelo representante legal do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, o Diretor

Geral.

Art. 24 - O Termo de Compromisso, assim como as atividades dele decorrentes, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme predispõe a lei nº 11,788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 25 - É facultado ao IFMT - Campus Campo Novo do Parecis celebrar com entes públicos e privados Convênio de Concessão de Estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus acadêmicos.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre o IFMT - Campus Campo Novo do Parecis e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso.

SEÇÃO I

Das Atribuições da Coordenação do Curso.

Art. 26 - São obrigações da Coordenação do Curso:

I - articular-se juntamente com os docentes regentes das disciplinas de Estágio, o Colegiado do Curso, a Coordenação de Cursos Superiores e a Coordenação Geral de Estágios, convergindo com o disposto no Projeto do Curso de Licenciatura em Matemática, oferecido pelo IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

II - viabilizar os convênios e termos de compromisso a serem assinados pelas partes envolvidas no Estágio Supervisionado;

III - avaliar e encaminhar as solicitações administrativas provenientes dos Campos de estágio;

IV - em conjunto com a Coordenação de Estágio, deliberar sobre a forma da apresentação pública dos Relatórios Finais dos Estágios, adequando-a ao perfil de cada Estágio, conforme ementas do Plano de Curso;

V - zelar pelo cumprimento do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso.

SEÇÃO II

Das Atribuições da Coordenação de Estágio

Art. 27 - A Coordenação de Estágio é de responsabilidade do professor regente das disciplinas de Estágio de Prática Pedagógica I, Estágio de Prática Pedagógica II, Estágio de Prática Pedagógica III e Estágio de Prática Pedagógica IV.

Art. 28 - Denomina-se Professor Regente de Estágio e Coordenador de Estágio o docente do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis que irá orientar e esclarecer o acadêmico-estagiário quanto ao seu programa de estágio, colaborando com o seu planejamento, assessorando, acompanhando e avaliando o desenvolvimento do Estágio de Prática Pedagógica.

Art. 29 - Compete à Coordenação de Estágio:

I - Coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar as atividades de Estágio de Prática Pedagógica;

II - Orientar os acadêmicos-estagiários no preenchimento do Requerimento de Estágio e nos Termos de compromisso;

III – Articular junto à Coordenação de Extensão a elaboração dos Termos de Compromisso dos acadêmicos-estagiários;

IV – Proporcionar momentos de reflexão-ação-reflexão, individuais ou coletivos, sobre as atividades desenvolvidas no Estágio de Prática Pedagógica, estimulando a formação de professores reflexivos, pesquisadores e autocríticos;

V - Indicar ao acadêmico-estagiário as fontes de pesquisa e de consulta necessárias para o aprimoramento da prática pedagógica e a busca de solução para as dificuldades encontradas;

VI - Orientar o acadêmico-estagiário nas atividades de estágio, nos relatórios parciais e no relatório final de estágio;

VII - Realizar visitas para supervisionar a prática do acadêmico-estagiário nas unidades escolares concedentes, acompanhando a realização do exercício da docência;

VIII - Avaliar os relatórios de estágio, divulgando e justificando os resultados obtidos;

IX - Autorizar o acadêmico-estagiário a participar de eventos de cunho científico em dias de estágio;

X - Validar o aproveitamento de carga horária profissional para redução do tempo de atividade de Estágio de Prática Pedagógica, conforme o disposto no Art. 17 deste Regulamento;

XI - Manter amplo canal de comunicação com o responsável da unidade de ensino conveniada;

XII - Promover o intercâmbio e as negociações necessárias com as Unidades de Ensino públicas e/ou privadas, com vistas ao planejamento e operacionalização dos Estágios do Curso;

XIII - Encaminhar oficialmente, os estagiários e docentes aos respectivos campos de estágio;

XIV - Prover, aprovar e divulgar calendário que atenda às várias etapas do Estágio de Prática Pedagógica;

XV - Em conjunto com a Coordenação de Curso, deliberar sobre a forma da apresentação pública dos Relatórios Finais dos Estágios, adequando-a ao perfil de cada Estágio, conforme ementas do Plano de Curso;

XVI - Zelar pelo cumprimento do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso.

SEÇÃO II

Da Coordenação Geral dos Estágios

Art. 30. Compete à Coordenação Geral dos Estágios do IFMT Campus Campo Novo do Parecis em relação ao Estágio Supervisionado da Licenciatura em Matemática:

I - manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;

II - expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio;

III - manter arquivo de controle de todos os convênios que a IFMT - Campus Campo Novo do Parecis possui, bem como cópias dos termos de compromisso de todos os alunos que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios;

IV - divulgar as ofertas de atividades extracurriculares do interesse do curso;

V - manter arquivo com cópias de todos os trabalhos realizados, que devem ser atualizados pelos estagiários;

VI - elaborar os modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do Estágio;

VII - desempenhar as demais atividades de sua competência.

SEÇÃO III

Do Acadêmico-Estagiário

Art. 31 - É considerado estagiário o acadêmico regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio de Prática Pedagógica (EPP I, EPP II, EPP III ou EPP IV) do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 32 - O Estagiário sujeita-se ao cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado na forma deste Regulamento e do Regimento Interno do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 33 - São obrigações do Acadêmico-Estagiário:

I - apresentar ao professor/orientador todos os relatórios de acompanhamento e o relatório final nos prazos estabelecidos na disciplina de Estágio;

II - comunicar ao professor/orientador situações que ocorram no campo de estágio e que necessitem de sua interferência para salvaguardar a qualidade do processo de ensino / aprendizagem;

III - cumprir com assiduidade o cronograma de estágio estabelecido pela disciplina;

IV - desenvolver as atividades de estágio observando procedimentos éticos e morais, respeitando o sigilo das Instituições;

V - elaborar o seu programa de estágio, sob a orientação do professor/orientador;

VI – elaborar e apresentar os planos de aula com antecedência de uma semana, para serem corrigidos e aprovados (plano não aprovado não será validado);

VII - assinar o Termo de Compromisso;

VIII - cumprir os prazos determinados pelo professor/ Orientador, referente à entrega da documentação formal do estágio e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

IX - participar dos encontros semanais com o professor/Orientador de Estágio no dia e horário previamente definidos, para que o mesmo possa desenvolver as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de estágio (vide formulários no anexo II);

X – autoavaliar-se, por meio da ficha específica (anexo V).

XI - submeter-se aos processos de avaliação estabelecidos neste Regulamento;

XII - respeitar as cláusulas do Termo de Compromisso;

XIII - cumprir as normas estabelecidas neste Regulamento, no Regimento Interno do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

SEÇÃO IV

Das Unidades de Ensino Públicas e/ou Privadas Conveniadas

Art. 34 - Caberá ao representante legal das Unidades de Ensino públicas e/ou privadas concessionárias do estágio:

I - celebrar com o IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, convênio para realização do Estágio Curricular Supervisionado;

II - firmar com o IFMT - Campus Campo Novo do Parecis e com o estagiário o Termo de Compromisso;

III - informar ao estagiário as normas da Unidade de Ensino públicas e ou privadas;

IV - designar o Professor Regente para a orientação e/ou acompanhamento do estagiário;

V - comunicar ao IFMT - Campus Campo Novo do Parecis quaisquer irregularidades na execução do estágio;

VI - validar ao final da carga horária diária o estágio, por meio de assinatura na ficha de acompanhamento devidamente preenchida;

VII – avaliar o desempenho do aluno-estagiário, por meio da ficha de avaliação da escola (anexo VI).

CAPÍTULO X

Da Conclusão do Estágio Curricular Supervisionado

Art. 34 - O aluno concluirá o Estágio Curricular Supervisionado após parecer de aprovação emitido pelo Coordenador de Estágio, observando-se o aproveitamento mínimo estabelecido neste Regulamento e no Regimento Interno da IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

CAPÍTULO XI

Da Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado

Art. 34 - A avaliação do estagiário ocorrerá de forma contínua, permanente e progressiva

durante todo o processo de estágio.

Art. 35 - O acompanhamento de estágio será feito pelo Coordenador de Estágio, no mínimo observando os seguintes itens:

I - Encontros Semanais de Orientação e Supervisão de Estágio;

II - Visitas às Unidades de Ensino Públicas e ou Privadas concedentes em que estão sendo realizados os estágios;

III - Relatórios parciais elaborados pelo estagiário;

IV - Ficha de Acompanhamento de Estágio preenchido pelo Coordenador/ Orientador (conforme modelo exposto no Anexo II);

V – Ficha de Autoavaliação (conforme modelo exposto no Anexo II);

VI – Ficha de avaliação da escola (conforme modelo exposto no Anexo II);

V - Relatório de Estágio de Prática Pedagógica;

V I- |Apresentação do Relatório de Estágio de Prática Pedagógica;

Parágrafo Único - Professor/Orientador deverá visitar no mínimo 02 vezes o campo de estágio de cada acadêmico, preferencialmente no início e final do estágio.

Art. 36 - Para aprovação em cada Estágio de Prática Pedagógica do Curso de Licenciatura em Matemática, o aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis).

§1º- A nota é decorrente do conjunto de atividades entregues na forma do Artigo 34, sendo sintetizado por meio do Relatório entregue à Coordenação de Estágio do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

§ 2º - O não cumprimento do Parágrafo 1º do Artigo 36 constitui reprovação.

§ 3º - O Acadêmico-Estagiário que não atingir média prevista no Artigo 36, não terá direito à Prova Final, cabendo a realização do cumprimento da Disciplina no semestre subsequente.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais

Art. 37 - O Estágio de Prática Pedagógica de Licenciatura em Matemática deverá ser realizado

individualmente.

Parágrafo único: Quando o Estágio permitir atividades de acompanhamento, participação, monitoria e assessoria, poderá ser realizado em grupo, mediante análise e aprovação da Coordenação de Estágio.

Art. 38 - O acadêmico que por má administração, por negligência ou omissão, danificar e extraviar equipamentos ou parte deles ou outros danos causados as unidades de ensino públicas e/ou privadas conveniadas ou do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, deverá providenciar a reintegração do patrimônio das mesmas, por meio de substituição com equipamento equivalente ou ressarcimento por meio pecuniário.

Art. 39 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio, Coordenação do Curso, Colegiado e Coordenação Geral dos Estágios do IFMT Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 40 - Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação.

ANEXO I

**ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO**

Estrutura de Apresentação do Relatório de Estágio de Prática Pedagógica I, II, III ou IV.	
Elementos pré-textuais	<p>Capa</p> <p>Folha de Rosto</p> <p>Folha de Aprovação</p> <p>Sumário</p>
Elementos textuais	<p>Introdução</p> <p>Relatório das atividades desenvolvidas no estágio</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação da Unidade de Ensino e comunidade escolar - O ensino de Matemática na Unidade de Ensino - Perfil da(s) Turma(s) onde estagiou. - Descrição das atividades desenvolvidas. <p>Considerações Finais</p>
Elementos pós-textuais	<p>Referências</p> <p>Anexos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Observação - Relatórios de Monitoria - Planejamento das aulas - Relatórios das aulas - Acervo Fotográfico/ outros (optativo) - Ficha de Acompanhamento do Estágio - Folha de aprovação (original, expedida pela banca)

ANEXO II

FORMULÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA



IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

REGISTRO DE OBSERVAÇÃO EM SALA DE AULA

Nome da Unidade de Ensino Conveniada	ESCOLA ESTADUAL PADRE ARLINDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA
Nome do Professor Regente:	
Nome do Professor Estagiário:	

Ciclo/ Série		Fase		Turma		Ano		Data		Horário	
-----------------	--	------	--	-------	--	-----	--	------	--	---------	--

1. OBJETIVO(S) DA AULA
2. CONTEÚDO (S)
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
4. CARACTERÍSTICAS DOS ALUNOS
5. RELACIONAMENTO PROFESSOR / ALUNOS
6. DESENVOLVIMENTO DA AULA
7. APRECIÇÃO DA AULA



IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

REGISTRO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Nome da Unidade de Ensino Conveniada	
Nome do Professor Regente:	
Nome do Professor Estagiário:	

Ciclo / Ano	Fase / Turma	Semes-tre	Ano	Horário da aula
-------------	--------------	-----------	-----	-----------------

1. OBJETIVO(S) DA AULA (Explicitamente falado pelo professor ou inferido(s) pelo estagiário)
2. CONTEÚDO(S) TRABALHADO(S)
3. DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA (Relato descritivo das atividades desenvolvidas na aula e das atividades de monitoria desenvolvidas pelo estagiário)
4. APRECIÇÃO DA AULA (Uma apreciação pessoal sobre a aula, observada como um todo, considerando o desempenho do professor e o seu – domínio de conteúdo, interação com o professor e alunos, descobertas, desafios, dúvidas, etc)



IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

PLANO DE AULA

Nome da Unidade de Ensino	
Nome do Professor Regente:	
Nome do Professor Estagiário:	

Ciclo/ Série		Fase		Turma		Ano		Data		Horário da aula	
-----------------	--	------	--	-------	--	-----	--	------	--	--------------------	--

1. OBJETIVO(S)
2. CONTEÚDO (S)
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
4. RECURSOS
5. AVALIAÇÃO
6. BIBLIOGRAFIA
7. ANEXO (S) - quando houver...

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)	Assinatura do(a) Professor(a) Regente:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO
Campus Campo Novo do Parecis

IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

RELATÓRIO DE AULA

Nome da Unidade de Ensino	
Nome do Professor Regente:	
Nome do Professor Estagiário:	

Ciclo/ Série		Fase		Turma		Ano		Data		Horário da aula	
-------------------------	--	-------------	--	--------------	--	------------	--	-------------	--	----------------------------	--

1. Os objetivos propostos para a aula foram atingidos? Explique.
2. Ocorreram dificuldades ao longo da aula? Quais?
3. Houve algum fato atípico ou que lhe chamou a atenção ao longo da aula? Qual?
4. Possui sugestões de melhoria para a difusão do conteúdo e/ou para uma próxima aula?

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DOCENTE

(TIMBRE DA ESCOLA ONDE EXERCE A ATIVIDADE)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de atendimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução CNE/CP nº 2/2002 de 19 de fevereiro de 2002, que XXXX (nome do acadêmico), é lotado como professor (a) desta unidade de ensino desde XXXX (ano de ingresso no quadro docente da unidade de ensino), exercendo as suas atividades profissionais junto aos ciclos / anos XXXX (indicar os ciclos e fases em que trabalha), ministrando a disciplina XXXX (indicar o nome da disciplina).

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

(Local e data)

(Assinatura, Nome do (a) Representante da Unidade de Ensino e Carimbo)

Obs.: Junto à declaração o acadêmico deverá anexar uma cópia da publicação de sua contratação e ou nomeação em Diário Oficial ou ainda, cópia da página de Registro de Contrato de Trabalho de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

ANEXO IV

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO



**IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

Nome da Unidade de Ensino Conveniada	
Nome do Professor Estagiário:	

Ciclo		Fase		Turma		Semestre		Ano	
--------------	--	-------------	--	--------------	--	-----------------	--	------------	--

Data	Banco de Horas		Descrição da Atividade	Assinatura da coordenação da escola
	Entrada	Saída		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		
	:	:		

Local e data: _____

Carimbo da escola e assinatura do gestor	Assinatura do Professor Orientador
---	---

ANEXO V

FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

**IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

AUTOAVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA

A - DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: _____

EPP: _____ Semestre: _____

Supervisor(a): _____

B – DADOS DA ESCOLA

Nome da Unidade de Ensino	
Nome do Professor Regente:	
Série (ciclo) e turma(s):	
Período de realização:	

C – AUTOAVALIAÇÃO AMPLA

Marque com um X a coluna que corresponde à sua avaliação:				
CONCEITOS				
1- não 2- às vezes 3- na maioria das vezes 4- sempre				
Desempenho	1	2	3	4
Foi assíduo(a)?				
Foi pontual?				
Envolveu-se na dinâmica da escola?				
Ajudou espontaneamente ou quando solicitado na elaboração de tarefas diversificadas na escola?				
Desempenhou conscientemente os trabalhos de estágio, conforme as normas estabelecidas (do curso e da escola)?				
Registrou, na ocasião oportuna, os pontos relevantes de sua observação e docência?				

Participou com comprometimento das reuniões semanais de discussão, socialização e planejamento?				
Desempenhou suas atividades com autonomia?				
Suguiu ideias para um planejamento eficiente à sua atuação?				
Demonstrou iniciativa e autonomia no planejamento de suas aulas?				
Demonstrou bom relacionamento com os alunos?				
Demonstrou domínio da linguagem matemática?				
Demonstrou domínio da ciência matemática?				
Conseguiu efetivar a transposição didática?				
Conseguiu ter manejo de classe?				
Realizou o estágio com o acompanhamento e orientação do professo(a) regente da turma?				

D – AUTOAVALIAÇÃO DETALHADA

- Quais as principais oportunidades de aprendizagem que você identificou neste estágio?
- Quais as dificuldades que você encontrou neste estágio?
- Quais as condições de estágio oferecidas pela escola (apoio, orientações, infraestrutura, etc)?
- Como você avalia seu desempenho neste estágio?
- Que sugestões você tem para que a experiência e a aprendizagem, no estágio, sejam melhores?

Campo Novo do Parecis, ____/____/20__.

Assinatura do(a) acadêmico-estagiário(a)

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ESCOLA

**IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

AVALIAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO(A)

A - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Estágio / Semestre:	EPP	20
Nome da Unidade de Ensino		
Nome do(a) Professor (a) Regente:		
Nome do(a) Estagiário(a):		
Série (ciclo) e turma(s):		
Período de realização:		

B – AVALIAÇÃO

<i>Marque com um X a nota que corresponde à sua avaliação:</i>											
Critérios a considerar	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Assiduidade											
2. Pontualidade											
3. Postura e vestuário											
4. Responsabilidade											
5. Disponibilidade											
6. Relacionamento com os membros da escola											
7. Relacionamento com o professor regente											
8. Relacionamento com os alunos											
9. Iniciativa											
10. Criatividade											
11. Planejamento da regência											
12. Seleção e uso de material e bibliografia											
13. Seleção e uso de técnicas de ensino											
14. Acolhida às suas orientações didáticas e pedagógicas											
15. Adequação da linguagem											
16. Domínio do conteúdo											

17. Capacidade de expressar-se, fazer-se compreender no ensinar											
18. Capacidade de incentivar											
19. Habilidade de lidar com os alunos											
20. Habilidade na dosagem do tempo											
21. Manejo de classe											
Nota final (média simples):											

C- SUGESTÕES E/OU SOLICITAÇÕES

Campo Novo do Parecis, ____/____/ 20__.

Assinatura do(a) Professor(a) Regente

Carimbo da escola

Anexo F – Regulamento de Atividades Complementares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DOPARECIS

PORTARIA Nº 41, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

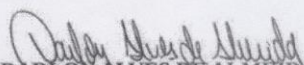
O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento das atividades Complementares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 2º – Designar o Coordenador de Cursos Superiores nomeado através da Port. nº 785-I, de 17.08.10, para supervisionar e zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regulamento das atividades Complementares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, objeto desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DARLTON ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. Nº 20-I, de 13.03.09

Regulamento das Atividades Complementares (AC) do IFMT

- Campus Campo Novo do Parecis.

Regulamenta e estabelece critérios para a avaliação das atividades complementares desenvolvidas pelos alunos dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

TÍTULO I

Das disposições preliminares

Art. 1º As atividades complementares permeiam todo o currículo do curso, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade. São atividades extracurriculares, que complementam seu conhecimento e ajudam a construí-lo de forma mais eclética e criativa, a partir do estreitamento das relações com conteúdos das disciplinas que estão sendo cursadas no semestre, de outros que ainda não foram estudados/abordados no currículo e inclusive de assuntos emergentes nas áreas afins que merecem ser abordados e debatidos para enriquecimento da formação profissional. A formação do aluno, nesse sentido, não fica restrita a sala de aula, podendo interagir criativamente com outros contextos, ajudando a desenvolver habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional. As coordenações dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis poderão criar atividades, contribuindo para o cumprimento das atividades, com discussão de temas relevantes e atuais em cada área específica.

TÍTULO II

Do objetivo

Art. 2º. O objetivo da Atividade Complementar é o complemento e enriquecimento da formação oferecida ao corpo discente, através de atividades pertinentes e úteis para a formação humana e profissional do acadêmico, dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis.

Parágrafo Único: Estão sujeitos ao cumprimento das Atividades Complementares todos os alunos matriculados nos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis devendo ser realizado por meio de participação em eventos promovidos pela Instituição, ou vinculados por outras IES e Conselhos da Categoria, ou relacionados à área empresarial e social com a devida aprovação da coordenação de curso.

TÍTULO III

Da carga horária

Art. 3º. As atividades complementares são componentes dos currículos dos cursos superiores, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis com duração mínima prevista em cada Projeto Pedagógico de seus devidos cursos superiores.

Art. 4º. O presente conjunto de normas visa regulamentar as atividades relacionadas com as atividades complementares dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

TÍTULO IV

Das atribuições

Art. 5º. Cabe às Coordenações dos Cursos Superiores a normatização das atividades complementares:

I) Conceber, complementar ou reformular, juntamente com o Colegiado de Curso, o projeto de atividades complementares de acordo com as diretrizes curriculares vigentes.

II) Divulgar o Projeto de Atividades Complementares dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis junto aos alunos.

III) Convocar, sempre que necessárias reuniões com os docentes e discentes para esclarecer dúvidas e orientar procedimentos.

IV) Indicar professores para acompanhamento e validação das atividades

complementares apresentadas pelos acadêmicos do curso.

V) Providenciar o encaminhamento do registro das atividades complementares com suas respectivas cargas horárias aprovadas e assinadas para o arquivo geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, a fim de que conste no Histórico Escolar.

VI) Verificar a idoneidade da documentação fornecida pelo aluno.

VII) Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

VIII) Resolver com o Colegiado de Curso e/ou Conselho de Graduação os casos omissos neste Regulamento.

Art. 6º. Uma vez indicado, pela Coordenação de curso superior, o professor/orientador, têm entre outras as seguintes atribuições:

- I. Atender os alunos em horários previamente fixados, sempre que necessário;
- II. Indicar atividades complementares a partir do projeto do curso e da indicação do corpo docente em relação às suas disciplinas;
- III. Verificar a idoneidade da instituição em que o aluno participou da atividade;
- IV. Sugerir atividades, ainda não previstas, que possam enriquecer o currículo do acadêmico para aprovação da Coordenação do Curso e inclusão de atividades complementares.

TÍTULO V

Dos Acadêmicos em fase de participação em Atividades Complementares

Art. 7º - Para efeito de acompanhamento e registro da carga horária a ser cumprida, as Atividades Complementares estão divididas nas seguintes categorias:

- I. Palestras, seminários, congressos, conferências ou similares, que versem sobre temas relacionados ao Curso;
- II. Projetos de extensão cadastrados nas Coordenações de Extensão vinculadas às Diretorias de Relações Empresariais e Comunitárias – DREC e Pesquisa e Pós Graduação – DPPG;
- III. Cursos livres e/ou de extensão, presenciais ou à distância, certificados pela instituição promotora, com carga horária e conteúdos definidos;
- IV. Estágios extracurriculares em instituições conveniadas como o Campus Campo

Novo do Parecis;

- IV. Atividades de Monitoria;
- V. Atividades voluntárias em instituições filantrópicas ou do terceiro setor;
- VI. Atividades culturais, esportivas e de entretenimento;
- VII. Iniciação científica;
- IX. Publicação, como autor, do todo ou de parte de texto acadêmico;
- X. Participação em órgãos colegiados do Campus Campo Novo do Parecis;
- XI. Participação em comissão organizadora de evento educacional ou científico.

Art. 8º. A fim de garantir a diversificação e a ampliação do universo cultural, bem como o enriquecimento plural da formação docente, o estudante dos Cursos de Educação Superior do Campus Campo Novo do Parecis deverá realizar Atividades Complementares de pelo menos 04 (quatro) categorias diferentes.

Art. 9º, Por palestras, seminários, congressos, conferências ou similares entende-se a série de eventos, sessões técnicas, exposições, jornadas acadêmicas e científicas, organizadas ou não pelo Campus Campo Novo do Parecis, nos quais o educando poderá participar como ouvinte/participante ou na condição de palestrante, instrutor, apresentador, expositor ou mediador.

Art. 10º. Projeto de extensão consiste na prestação de serviços à comunidade em questões ligadas à cidadania, de modo a pôr em prática a função social do conhecimento.

Parágrafo Único: Projetos propostos pelo próprio estudante poderão ser aceitos, desde que sob orientação de um servidor e submetidos previamente à Coordenação de Extensão, a fim de que os projetos sejam cadastrados e acompanhados.

Art. 11. Considera-se como curso de extensão o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, ofertadas por Instituições de Ensino Superior credenciadas ou por outras organizações científicas e culturais formalmente instituídas, com carga horária mínima de 08 (oito) horas.

Art. 12. Definem-se como cursos livres aqueles que, mesmo não estando diretamente relacionados à área de formação do aluno, servem à complementação de sua formação.

Art. 13. O estágio extracurricular visa propiciar a complementação da aprendizagem do aluno através da vivência de experiências profissionais que não sejam obtidas no ensino escolar.

Parágrafo Único: Como estágios extracurriculares admitem-se as experiências realizadas na educação não formal, visando à popularização da ciência, os estágios realizados em indústrias ou centros de pesquisas e outros relacionados à área de formação.

Art. 14. Compreende-se como monitoria a atividade que, independentemente do estágio curricular supervisionado obrigatório, nos cursos em que seja existente, propicia ao aluno a oportunidade de desenvolver, sob supervisão, suas habilidades para a carreira profissional. O monitor é um auxiliar do corpo docente das tarefas didático-científicas, responsabilizando-se por atendimento aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, trabalhos práticos e experimentais em laboratórios, trabalhos em biblioteca e no campo, além de outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Art. 15. A atividade em instituições filantrópicas ou do terceiro setor pressupõe a ação voluntária em projetos sociais, caracterizada pelo trabalho solidário sem fins lucrativos.

Art. 16. As atividades culturais, esportivas e de entretenimento visam a formar um profissional com visão múltipla acerca das manifestações artísticas, culturais, esportivas e científicas, aprimorando a formação cultural do aluno.

Parágrafo Único: Para serem consideradas válidas, essas atividades deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 17. A iniciação científica compreende o envolvimento do aluno em atividade investigativa, sob a tutoria e a orientação de um professor, visando ao aprendizado de métodos e técnicas científicas e ao desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade. Ela inclui a formação de grupos de estudo e de interesse, com produção intelectual, e a participação em projetos de pesquisa, com desenvolvimento experimental ou projeção social real.

Art. 18. As publicações aceitas como textos acadêmicos são aquelas que, tendo passado por avaliador ad-hoc, sejam veiculadas em periódicos ou em livros relacionados à área de abrangência do Curso.

Art. 19. A participação em comissão organizadora de evento educacional ou científico somente será considerada como Atividade Complementar se o evento for promovido por instituição acadêmica, órgão de pesquisa ou sociedade científica.

TÍTULO VI

Da validação das atividades complementares

Art. 20. As Atividades Complementares, para serem reconhecidas e incorporadas à carga horária necessária à integralização do Curso, deverão ser validadas pela Coordenação do Curso.

§ 1º A validação deve ser requerida pelo aluno à Coordenação do Curso por meio de formulário próprio acompanhado da cópia autenticada do certificado de participação, com a identificação da entidade promotora do evento e a carga horária cumprida.

§ 2º Quando solicitado, o aluno deverá produzir relatórios referentes a cada atividade desenvolvida.

Art. 21. A Coordenação do Curso poderá formular exigências para a atribuição de carga horária acerca da pertinência de uma atividade ou de sua comprovação, solicitando a apresentação de novos documentos ou de esclarecimentos do aluno, por escrito.

Art. 22. As Atividades Complementares serão registradas e validadas segundo sua categoria, em conformidade com o art. 7º deste Regulamento, conforme estabelecido no formulário presente no anexo I.

Art. 23. Cada atividade realizada, independente de sua duração, será validada, no máximo, a quantidade de horas explicitadas no anexo I.

Parágrafo Único: A carga horária a ser validada por evento, assim como os documentos comprobatórios da participação do discente em Atividades Complementares, está relacionada no anexo I deste Regulamento.

Art. 24. Os alunos ingressantes nos Cursos Superiores, através de transferência ou reingresso, ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida para as Atividades

Complementares, podendo solicitar, observadas as seguintes condições:

I.A compatibilidade das Atividades Complementares estabelecidas pela instituição de origem com as estabelecida neste Regulamento.

II.A carga horária atribuída pela instituição de origem e a conferida por este Regulamento a atividades idênticas ou congêneres.

§ 1º As horas excedentes serão desconsideradas no cômputo total da carga horária das Atividades Complementares, de acordo com o disposto no Art. 23 deste Regulamento.

§ 2º O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela Coordenação do Curso será comunicado por escrito ao aluno, que poderá formular pedido de reconsideração ao Colegiado do Curso.

TÍTULO VII

Das disposições finais

Art. 25. O presente conjunto de normas pode ser alterado por sugestão e/ou imperiosa necessidade de novas adaptações, visando o seu aprimoramento e deverá ser submetido à apreciação do Colegiado de Curso e do Conselho de Graduação.

Art. 26. Cabe ao Registro Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis informar ao aluno a quantidade de horas-atividades aproveitadas, sendo que o aluno é responsável pela sua integralização - prevista no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 27. Os casos de fraude serão considerados faltas graves, sujeitas a reprovação.

Art. 28. Este regulamento entra em vigor a partir desta data.

ANEXO - I

Formulário de Requerimento das Atividades Complementares

Ao Coordenador do Curso de _____.

Eu, _____ matriculado(a)
sob nº _____, telefone (____) _____, e-mail _____, venho requerer que sejam registradas no meu histórico escolar as horas referentes à Atividade Complementar, conforme indicado no campo abaixo, cuja cópia da documentação comprobatória pertinente segue em anexo.

Categorias	Discriminação	C/H Limite	Período de Realização
() Atividades de Ensino	() Exercício de Monitoria	80h	
() Atividades de Pesquisa	() Participação em Projetos de Pesquisa	30h	
	() Participação em Grupo de Estudo	20h	
() Atividades de Extensão	() Participação em projetos de extensão, de assistência e/ou atendimento, abertos à comunidade	60h	
	() Exercício de cargos de representação estudantil	30h	
	() Realização de estágio não obrigatório	40h	
() Eventos e Cursos	() Participação em feira, na qualidade de expositor	20h	
	() Participação em seminários, congressos, palestras, semanas temáticas, semanas universitárias, conferências, jornadas, fórum, etc.	60h	
	() Oficinas	10h	
	() Disciplinas extracurriculares em quaisquer áreas afins à sua formação.	20h	
	() Ministrante de cursos em eventos acadêmicos.	40h	
	() Participação em cursos, minicursos ou similar.	60h	
	() Participação na organização de eventos e área a fim.	20h	
() Publicação e apresentação de Trabalhos	() Resumo de trabalho em evento	20h	
	() Publicação de artigo científico	30h	
	() Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	20h	

	() Apresentação oral de trabalhos, exposição de mostras de condução de oficinas	20h	
	() Publicações impressas ou virtuais	10h	
() Outras Atividades correlatas/conexas não contempladas serão analisadas pela Comissão de Avaliação das Atividades Complementares			

Anexar cópia autenticada da documentação comprobatória

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Novo do Parecis, ___ de _____ de ___

Assinatura do Requerente

PARA USO DO COORDENADOR DO CURSO
Parecer do Coordenador do Curso:
Nº de Horas: _____ Categoria: _____ _____, ___ de _____ de _____ _____ Coordenador (a)
Recebimento em: ___/___/___ Visto: _____ Envio para a Secretaria em: ___/___/___ Visto: _____

Anexo G – Regulamento do Colegiado de Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O Diretor Geral “Pro Tempore” do *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no D.O.U. de 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, **RESOLVE**:

I – Aprovar o Regimento Unificado dos Colegiados dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis.

II – Designar a servidora GILMA SILVA CHITARRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para supervisionar e zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Unificado dos Colegiados dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, objeto desta Portaria.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

BARLON ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral “Pro Tempore”

Port. Nº 20-I, de 13.03.09

**Regimento Unificado dos Colegiados dos Cursos Superiores do Instituto Federal de
Educação Ciência e Tecnologia - Campus Campo Novo do Parecis.**

**Regulamenta e estabelece critérios para a
composição e funcionamento dos Colegiados dos
Cursos Superiores do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso -
IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.**

**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO**

Art. 1º. Os Colegiados dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, definidos como unidades didático-pedagógico-científicas, são órgãos supervisores, planejadores e executores das atividades que lhes são pertinentes, sendo também as instâncias normativas, deliberativas e executivas sobre políticas acadêmicas para os fins de Ensino, Pesquisa e Extensão, no seu âmbito e dentro do que estabelecer as normas de instâncias superiores.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO, ELEIÇÃO E DO MANDATO**

Art. 2º. Os Colegiados dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Parecis serão compostos:

- I. Pelo Coordenador do Curso, que o presidirá;
- II. Por dois representantes eleitos pelo Corpo Docente do Curso, em efetivo exercício;
- III. Pelo representante eleito do Corpo Discente do Curso;
- IV. Pelo Representante do Corpo Técnico, especialista em assuntos pedagógicos, indicado pelo Departamento de Ensino.

§ 1º. Os representantes mencionados no “caput” , com exceção do representante do Corpo Técnico, terão cada qual um suplente, eleito ou designado, conforme o caso, pelo mesmo

processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância.

§ 2º. O processo eleitoral dos representantes deverá ser conduzido pelo Colegiado de Curso ou por comissão indicada pelo mesmo, e, caso haja candidato pleiteando a reeleição, este não poderá participar como membro da comissão de processo eleitoral;

§ 3º. O processo eleitoral deverá ser registrado em ata, em seus procedimentos e resultados;

§ 4º. O edital do processo eleitoral deverá ser publicado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, nos murais e no endereço eletrônico oficial dessa Instituição.

Art. 3º. O mandato dos membros do Colegiado do Curso será de 2 (dois) anos para os representantes do Corpo Docente e do Corpo Técnico e de 1 (um) ano para o representante do Corpo Discente.

Parágrafo Único - A representação docente e discente poderá ser reconduzida por mais um mandato de igual período.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

Art. 4º. São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. Elaborar o seu regimento interno;
- III. Elaborar, analisar e avaliar o currículo do curso e suas alterações, e submetê-los a apreciação das instâncias superiores;
- IV. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IV. Fixar normas quanto à matrícula e integralização do curso, respeitando o estabelecido pelas instâncias superiores;
- V. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão do curso;
- VI. Emitir parecer sobre processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

VII. Exercer as demais atribuições conferidas por leis, neste Regulamento ou Regimento do Curso;

IX. Emitir parecer em processos de Ensino e Pesquisa vinculados à coordenação de curso;

X. Participar ativamente da administração acadêmica, assessorando demais órgãos colegiados, deliberativos, consultivos, e executivos, no desempenho de suas funções;

XI. Propor ao Departamento de Ensino e às Coordenadorias de Ensino Superior, de Extensão, de Pesquisa e de Estágio normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalhos de conclusão e de disciplinas com características especiais do curso;

XII. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, opinando sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;

XIII. Constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse dos colegiados dos cursos;

XIV. Zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos;

XV. Reunir-se e tomar decisões conjuntas com os demais colegiados, sempre que o assunto e interesse da matéria exigir;

XVI. Decidir sobre complementação pedagógica, exercícios domiciliares, aproveitamento de estudos, matrículas especiais, trancamento de matrícula, transferências.

XVII. Decidir sobre quaisquer situações omissas a este regimento, que se referem ao curso, seus alunos e turmas.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO COLEGIADO

Art. 5º. São atribuições do Presidente do Colegiado de Curso:

I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II. Representar o colegiado junto aos outros setores da instituição;

III. Executar as deliberações do colegiado;

IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo colegiado;

IV. Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do colegiado, juntamente com outro membro por ele designado;

- V. Elaborar os horários de aula, juntamente com outros cursos envolvidos;
- VI. Orientar os alunos quanto à matrícula e a integralização do curso;
- VII. Verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;
- VIII. Decidir sobre pedidos referentes à transferência, matrícula, matrícula especial, trancamento de matrículas no curso, cancelamento de matrículas em disciplinas.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 6º. O Colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, por convocação do Presidente, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

§ 1º. As convocações para as reuniões serão feitas por escrito, constando a pauta dos assuntos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para as reuniões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas para as reuniões extraordinárias.

§ 2º. Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

§ 3º. O comparecimento espontâneo do membro ora convocado, sem a observância das formas acima descritas, convalida o ato de convocação e não acarretará nulidade da sessão.

§ 4º. As sessões somente serão abertas com a presença de mais de 50% de seus membros, após duas chamadas, com o intervalo mínimo de 15 minutos.

Art. 7º. O comparecimento dos membros do colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) sessões alternadas, e será substituído por um suplente para exercer o prazo restante do mandato;

§ 1º. Na ausência do Presidente do Colegiado de Curso, a reunião será presidida por um membro indicado pela maioria dos membros presentes;

§ 2º. Não será configurada a ausência quando o membro suplente substituir o ausente;

§ 3º. O suplente somente terá direito a voz e voto quando tiver assinado a lista de presença em substituição ao membro titular.

Art. 8º. As deliberações serão realizadas por meio de voto da maioria dos presentes na sessão.

Parágrafo Único - Nenhum membro do Colegiado pode recusar-se a votar.

Art. 9º. Das sessões serão lavradas atas, lidas, aprovadas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na seguinte;

Parágrafo Único - As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas por um secretário ad hoc, designado, dentre os membros do colegiado, devendo nelas constar as deliberações e pareceres emitidos.

Art. 10º. Declarada aberta a reunião do Colegiado de Curso, proceder-se-á a leitura e discussão da Ata da Reunião anterior e, não havendo emendas ou impugnações, será a mesma considerada aprovada.

Art. 11. Toda a documentação do Colegiado será processada e arquivada na respectiva Coordenação de Curso.

Art. 12. Todos os documentos gerados ou arquivados pelo Colegiado da Instituição serão de livre acesso ao público, desde que se faça solicitação por escrito ao Presidente do Colegiado de Curso e este julgar procedente.

Art. 13. A reunião do Colegiado poderá ser suspensa ou encerrada por:

- I - Conveniência da ordem;
- II - Falta de “quorum” para deliberações;
- III - Falta de matéria a ser discutida.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O Presente Regimento poderá ser modificado mediante proposta do Coordenador do Curso ou por 50% (cinquenta por cento) dos membros do Colegiado dos Cursos, apreciada em reunião extraordinária especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 15. Nas omissões deste Regulamento aplicar-se-á, no que couber, o Regimento Interno, em especial no que tange aos procedimentos para discussão. As omissões que ainda assim persistirem, serão solucionadas pelo Presidente do Colegiado.

Art. 16. Esse regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Anexo H – Regulamento do Núcleo Docente Estruturante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA n. 124, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 755, de 28 de abril de 2014, publicada no D.O.U. de 29 de abril de 2014;

Considerando a Comunicação Interna n. 008/2016/CCMA/IDEN/CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS/IFMT, de 26 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso superior de Licenciatura em Matemática do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis:

Presidente:

ANA PAULA TRUZZI MAUSO – Matrícula SIAPE n.º 2046055

Membros:

GISELI MARTINS DE SOUZA – Matrícula SIAPE n.º 2043036

HILDA REGINA PEREIRA MENEZES OLEA – Matrícula SIAPE n.º 1033287

MÁRCIO TADEU VIONE – Matrícula SIAPE n.º 1784588

VERA CRISTINA DE QUADROS – Matrícula SIAPE n.º 3659366

Art. 2º – Revogar a portaria n.º 53, de 25 de maio de 2015.

Art. 3º - Cientifiquem-se, cumpram-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor Geral
Portaria n. 755 de 28/04/2014
D.O.U. 29/04/2014

Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Matemática

Regulamenta a composição, atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* Campo Novo do Parecis (IFMT/CNP).

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regulamento disciplina a composição, as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Campo Novo do Parecis (IFMT/CNP).

Art. 2º O NDE é órgão de coordenação didática, destinado a elaborar e implantar a política de ensino, pesquisa e extensão e acompanhar a sua execução, ressalvada a competência dos Conselhos Superiores, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua esfera de decisão. Sendo responsável pela concepção e adequações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e tem por finalidade, a implantação e cumprimento do mesmo.

Parágrafo Único É vedado ao NDE deliberar sobre assuntos que não se relacionem exclusivamente com os interesses do Curso.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO NDE

Art. 3º O NDE será composto:

I Pelo Coordenador de Curso, como membro nato.

II Por mais 5 (cinco) docentes pertencentes ao quadro efetivo do IFMT/CNP e ao corpo docente do curso, sendo que 60 % de sua composição deve ter titulação obtida em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*.

§ 1º A presidência do NDE é eleita entre os membros que o compõe.

§ 2º Todos os membros devem ter regime de trabalho de dedicação exclusiva.

§ 3º Os docentes devem exercer liderança acadêmica dentro do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

§ 4º Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador de Curso a presidência será exercida pelo docente com maior tempo de exercício na instituição.

Art. 4º Os docentes serão nomeados Diretor Geral do *Campus* para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo Único O Coordenador de Curso indicará os docentes, para apreciação e decisão da Direção Geral do *Campus*.

CAPITULO III DAS REUNIÕES

Art. 5º O NDE reunir-se-á ordinariamente, uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por 2/3 dos seus membros.

§ 1º A convocação das reuniões será feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião.

§ 2º Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o "caput" deste artigo, desde que todos os membros do NDE tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

§ 3º O NDE funciona e delibera, normalmente, com a presença da maioria absoluta (4 membros presentes) de seus membros.

§ 4º O NDE poderá requisitar, periodicamente, junto à Direção do *Campus*, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 6º Das reuniões, lavrará um dos membros do NDE, ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros presentes na reunião.

CAPITULO IV DAS DECISÕES

Art. 7º Todo membro do NDE tem direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 8º As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 9º Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

I Em todos os casos a votação é em aberto.

II Qualquer membro pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto.

III Não são admitidos votos por procuração.

CAPITULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10º Compete ao presidente do NDE:

I Convocar e presidir as reuniões.

II Representar o NDE junto aos órgãos da instituição.

III Encaminhar as deliberações do NDE.

IV Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e designar um membro para secretariar e lavrar as atas.

V Considerar a integração com o Colegiado do Curso e outros setores ou departamentos da instituição.

Art. 11 Compete ao NDE:

I Acompanhar a elaboração, implantação, consolidação e permanente atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com os documentos institucionais, como: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Organização Didática (OD).

II Estabelecer diretrizes e normas para o regime didático-pedagógico do curso, respeitada a política acadêmica aprovada pelos órgãos superiores.

III Zelar para que a estrutura curricular contemple de forma sistêmica e global, a flexibilidade, a articulação da teoria com a prática e a integração curricular interdisciplinar entre diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

IV Propor alterações no PPC, sempre que necessárias, para posterior aprovação pelos órgãos competentes na instituição.

V Contribuir para a definição e formas de incentivo no desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas da necessidade do curso, de exigências do mundo de trabalho e alinhadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento e/ou à formação de professores.

VI Propor ao Coordenador providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino;

VII Participar da realização da Autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas.

VIII Acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa, como Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e similares, estabelecendo metas para melhorias.

IX Sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que entenda necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso;

X Zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou Colegiado de Curso, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 13 O presente Regulamento Interno entra em vigor após aprovação pelo NDE.

